



PUC
CAMPINAS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

ISSN 1519-3446

**Instituto de
Ciências Humanas**

Humanitas - v. 3, n. 2, ago./dez., 2000

HUMANITAS

Editora/Editor

Profa. Dra. Sônia Regina da Cal Seixas Barbosa

Editor associado/Associate Editor

Profa. Dra. Doraci Alves Lopes

Revisor de normalização/

Prof. Rui Ribeiro de Campos

Conselho Editorial/Editorial Board

Prof. Dr. Agenor José Teixeira Pinto Farias

Prof. Antônio Carlos Pinheiro

Profa. Dra. Lília Inés Zanotti de Medrano

Prof. Rui Ribeiro de Campos

Equipe técnica/Technical Group

Profa. Rosa Maria B. Oliveira (SBI/PUC-Campinas) - normalização/normatization

Profa. Nair Leme Fobe - revisão do idioma inglês/English revision

O Conselho Editorial não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados.

The Board of Editors does not assume responsibility for concepts emitted in sign articles.

Copyright©Humanitas

É permitida a reprodução parcial desde que citada a fonte. A reprodução total depende da autorização da Revista.

Partial reproduction is permitted if the source is cited. Total reproduction depends on the authorization of the Revista

Humanitas é continuação do título Revista Humanitas do ICH da PUCAMP, fundada em 1997. É publicada semestralmente e é de responsabilidade do Instituto de Ciências Humanas, PUC-Campinas. Publica trabalhos da área de Ciências Humanas realizados na Universidade, bem como de colaboradores externos.

Humanitas is former Revista Humanitas do ICH, PUCAMP, founded in 1997. It is published every bi-annually and is of responsibility of the Instituto de Ciências Humanas, PUC-Campinas. It publishes works carried out in the University in the field of Humans Siencie, as well as external contributors works.

Colaborações/Contributions

Os manuscritos devem ser encaminhados ao Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão (NUPEEN), Instituto de Ciências Humanas (ICH) conforme as "Instruções aos Autores", publicadas no final de cada fascículo.

All manuscripts should be sent to the Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão (NUPEEN), Instituto de Ciências Humnas and should comply with the "Instructions for Authors", publishid in the end of each issue.

Assinaturas/Subscriptions

Pedidos de assinatura (Anual: R\$20,00) ou permuta devem ser encaminhados ao Núcleo do ICH.

Subscription (Anual: US\$10.00) or exchange orders should be addressed to the Núcleo do ICH.

Correspondência/Correspondence

Toda a correspondência deve ser enviada à Humanitas no endereço abaixo:

All correspondence should be sent to Humnitas at the address below:

Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão, Instituto de Ciências Humanas - PUC-Campinas.

Rod. D. Pedro I, km 136 - CEP 13086-900 Bloco H 11, Campus I
Parque das Universidades - Campinas - SP
Caixa Postal 317 - CEP 13012-970
E-mail: ich@puc-campinas.br

3 Editorial

ARTIGOS/ARTICLES

5 Derechos humanos y globalización: entre la retórica y la realidad
Human Rights and globalization: between rhetoric and reality
Juan Antonio Carrillo Salcedo

19 O Imaginário Latino-americano
El Imaginario Latinoamericano
Gabriel L. Santiago

25 Considerações acerca de uma teoria democrática
Considerations About a Democratic Theory
Antônio Álvaro Barbosa Sá

39 Desenvolvimento e ambiente: questões fundamentais da sociologia contemporânea
Development and Environmental: basic questions about contemporary sociology
Sônia Regina da Cal Seixas Barbosa

55 Novo Rural em Vinhedo, São Paulo
The new country in Vinhedo, São Paulo
Vera Lúcia Graziano Silva Rodrigues

71 Espanha hoje: migração e identidade nacional
Spain Today: Migration and National Identity
Antônio Carlos Pinheiro

79 **RESENHA**

CAPELATO, Maria Helena Rolim - Multidões em cena. Propaganda política no varguismo e no peronismo
Lilia Inés Zanotti de Medrano

EDITORIAL

É com prazer que apresentamos o número dois, do terceiro volume da revista **Humanitas**, composta por uma multiplicidade temática significativamente interessante.

Os artigos ora publicados trazem questões fundamentais para as Ciências Humanas contemporâneas. Com a publicação do texto de Juan Antonio Salcedo, professor catedrático de Direito Internacional da Universidade de Sevilha, Espanha, procuramos dar continuidade a atividade de Intercâmbio acadêmico iniciada em janeiro de 2000, entre o Instituto de Ciências Humanas, da PUC-Campinas e a 1ª Maestria Cooperacion Internacional y Accion Humanitaria, Universidade Internacional de Andalucia, Sede Iberoamericana de Santa Maria de La Rábida. O autor analisa as assimetrias entre direitos humanos e globalização, partindo da proclamação em 1948 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O artigo de Gabriel Santiago, do Instituto de Filosofia da PUC-Campinas, apresenta uma análise sobre o drama latino-americano em relação a tensão dialética dependência-autonomia. O texto de Antônio Álvaro Barbosa de Sá, traz considerações acerca do debate da teoria democrática no século XX. Em texto de minha autoria, procuro analisar as questões que o modelo de desenvolvimento adotado no país impõe e suas possíveis conseqüências para a dinâmica ambiental, destacando contudo, a importância de análises pautadas por visões interdisciplinares. Vera Lúcia Rodrigues da Silva, faz uma análise profícua sobre a constituição do novo rural brasileiro, utilizando-se do exemplo do município de Vinhedo, no Estado de São Paulo. A preocupação maior reside nas mudanças no espaço e na construção de uma nova ruralidade, questionando desta maneira, o próprio significado da urbanidade. Antônio Carlos Pinheiro, faz uma importante reflexão sobre a crise da migração internacional e a construção da identidade nacional na realidade espanhola atual. Por fim, Lilia Inês de Medrano, resenha o interessante livro de Maria Helena Rolim Capelato - *Multidões em cena. Propaganda política no Varguismo e no Peronismo*.

É possível estimar que as diferentes abordagens temáticas, apresentadas neste número, contribuirão sensivelmente para ampliar o debate das ciências humanas na universidade e fora dela.

Finalizando, gostaria de agradecer a todos que tem contribuído para que a revista *Humanitas* esteja em seu quarto ano de circulação ininterrupta e, cada vez mais se consolide como um trabalho coletivo do Instituto. Aos membros do Conselho Editorial, à Professora Maria Salete Zulzke Trujillo, diretora do ICH, ao demais docentes da Unidade e a seus funcionários, principalmente a Márcia Maria de Miranda, do Núcleo de Pesquisa do ICH, por sua eficiente dedicação nas várias etapas da editoração da revista. Esperamos que os leitores possam apreciar e aproveitar deste trabalho conjunto.

Sônia Regina da Cal Seixas Barbosa
Editora

**DERECHOS HUMANOS Y GLOBALIZACIÓN:
ENTRE LA RETÓRICA Y LA REALIDAD**

***HUMAN RIGHTS AND GLOBALIZATION:
BETWEEN RHETORIC AND THE REALITY***

Juan Antonio Carrillo SALCEDO¹

RESUMO

Estamos lejos del ideal común proclamado en 1948, la Declaración Universal de Derechos Humanos. Las asimetrías de la globalización ponen de manifiesto un "apartheid global". La noción jurídica tradicional y estática de los derechos humanos fue ultrapassado por un nuevo paradigma del Derecho internacional, orientado por la noción de Comunidad. Cuando los Estados no cumplen su deber de protección a los seres humanos, es la comunidad internacional la que debe asumir esta responsabilidad. Com su progresiva realización histórica, pasaríamos de un orden basado en el estatocentrismo a una Comunidad-Mundo, lo que incita a una reinterpretación de la afirmación jurídica, normativa e institucional de la comunidad universal contemporánea.

Palabras-llave: *derechos humanos - globalización - Derecho ineternacional*

ABSTRACT

We are far from the common ideal proclaimed in 1948, the Universal Declaration of Human Rights. The asymmetries of globalization put in evidence a "global apartheid". The traditional static legal notion of human rights was replaced by a new paradigm of International Law, guided by a community notion. When States do not fulfill their duty to protect human beings, the international community must assume that responsibility. With its progressive historical realization, we would come from a state-centric order to a world-community, leading to a new understanding of the legal, regulated and institutional affirmation of the contemporary universal community.

Key-words: *human rights - globalization - International law*

⁽¹⁾ Doctor en Derecho Internacional. Universidad de Sevilla (España).

1. CAMBIOS EXPERIMENTADOS EN LAS RELACIONES INTERNACIONALES

Las más de cinco décadas transcurridas desde la finalización de la Segunda Guerra mundial han sido años de transformaciones sin precedentes en las relaciones internacionales, e incluso en los modos de vida, hasta tal punto que, en razón de los cambios fundamentales y de gran alcance que han tenido lugar, el mundo de hoy sorprendería a los políticos y diplomáticos que en 1945 redactaron la Carta de las Naciones Unidas.

En este lapso es posible percibir la presencia de factores que han condicionado tanto las relaciones internacionales como la aplicación del Derecho internacional, factores entre los que destacan los siguientes;

1) *la guerra fría*, en la que las relaciones internacionales estuvieron dominadas por el enfrentamiento ideológico, político y estratégico entre dos mundos, liderado cada uno de ellos por una Gran Potencia, los Estados Unidos de América y la Unión de Repúblicas Socialistas Soviéticas;

2) *la descolonización*, que impulsó el proceso de universalización de la sociedad internacional como consecuencia del fin de los Imperios coloniales;

3) *el abismo Norte-Sur*, esto es, la creciente desigualdad entre desarrollo y subdesarrollo;

4) *el fin de la guerra fría*, con el hundimiento del imperio ruso-soviético y la emergencia de un mundo único en el que los principios de la economía de mercado -con sus dogmas de liberalización, competitividad y desregulación- parecen haber alcanzado vigencia universal;

5) la realidad de los Estados Unidos de América como *única potencia hegemónica mundial*, tras el hundimiento de la U.R.S.S y sin el contrapeso que ésta supuso durante la guerra fría;

6) relevancia de nuevos tipos de conflictos, distintos de los tradicionales, que se desarrollan *en el interior* de los Estados y no *entre* Estados,

conflictos que suelen ir acompañados de violaciones graves y masivas de derechos humanos y que pueden poner en peligro el mantenimiento de la paz y seguridad internacionales;

7) *relevancia de las Organizaciones Internacionales*, universales y regionales, como instrumentos de cooperación permanente e institucionalizada entre los Estados;

8) *relativa marginación, sin embargo, de la O.N.U. y de algunas de las organizaciones del sistema de las Naciones Unidas* por parte de la Potencia hegemónica y del mundo occidental, inclinados a dar preferencia a organizaciones regionales como la intervención armada de la Alianza Atlántica en Serbia puso de manifiesto.

Desde la perspectiva de las relaciones internacionales, el profesor Celestino del Arenal ha puesto de manifiesto los cambios más relevantes que han tenido lugar en el mundo contemporáneo y que le diferencian profundamente del pasado. Entre ellos destacan los siguientes:

1. Los Estados parecen demasiados pequeños respecto de los grandes problemas, y demasiado grandes con relación a los de la vida cotidiana, con lo que asistimos a un debilitamiento de la centralidad del Estado en las relaciones internacionales, a pesar del paralelo y espectacular crecimiento del número de Estados puesto de manifiesto en el actual número de Estados miembros de las Naciones Unidas (ciento ochenta y ocho), frente a los cincuenta y un miembros originarios en 1945.

2. Heterogeneidad del sistema internacional, frente a la relativa homogeneidad que le había caracterizado a lo largo de la historia, cuando estaba constituido casi exclusivamente por Estados soberanos territoriales.

3. La comunidad internacional, en efecto, ya no es exclusivamente interestatal pues los actores que en ella actúan son muy diversos en su naturaleza, con lo que su estructura se ha hecho más compleja y diversificada. Los Estados, además, se ven puestos en cuestión al

comprobarse que son incapaces de resolver por sí mismos problemas que exigen un esfuerzo de cooperación internacional, y al verificarse que existen otras entidades no estatales (empresas transnacionales; Organizaciones Internacionales No Gubernamentales; etc.) que operan con creciente relevancia en la vida internacional.

4. Creciente importancia en las relaciones internacionales de los factores económicos, científico-técnicos y culturales.

5. Proceso de difusión del poder, que implica cambios importantes tanto en la naturaleza del poder como en la distribución del mismo entre los distintos actores de la vida internacional.

6. Progresiva difuminación, e incluso desaparición, de los límites entre el mundo interno de los Estados y el mundo internacional, esto es, entre la política interior y la política exterior.

7. Revalorización de lo humano y de lo humanitario como valores generalmente compartidos y como dimensión de las relaciones internacionales.

8. Aparición de un nuevo consenso internacional en torno a las nociones de derechos humanos y democracia, como valores generalmente aceptados por la comunidad internacional en su conjunto.

En esta compleja realidad, los Estados se presentan con rasgos muy distintos de los que les venían caracterizando desde la Paz de Westfalia, rasgos que el profesor René-Jean Dupuy supo expresar magistralmente en las siguientes reflexiones: en primer lugar, los Estados que pretendieron entonces la plenitud de soberanía e independencia, se encuentran hoy *subordinados* en razón de los límites que les impone la realidad de la interdependencia; en segundo lugar, tras haber proclamado su integridad territorial tienen que admitir que sus fronteras han perdido mucho de su carácter cerrado, pues los hechos les obligan a tomar conciencia de que se hallan *sumergidos en la transnacionalización de la vida*; por último, después de haber afirmado durante siglos su unidad política, que sólo excepcionalmente quedaba perturbada, muchos sufren las consecuencias de la *dislocación de tal unidad*.

Por otra parte, existen sectores de la realidad social transnacional que no están controlados y ni siquiera gestionados por los Estados, sino por entidades privadas que actúan exclusivamente en función de sus propios intereses (con tal éxito que muchas veces desplazan a los Estados, colocándolos ante hechos consumados) e imponen sus propias "reglas" en sectores no regulados, o sólo de modo muy precario, por el Derecho internacional. Así, por mencionar dos ejemplos concretos, el funcionamiento del mercado continuo de capitales en el contexto de la mundialización de los flujos financieros, o el de la criminalidad organizada internacional (la sociedad internacional *incivil o no civilizada*, de la que ha hablado con insistencia el actual Secretario General de la Organización de las Naciones Unidas), hacen que los Estados, sobrepasados por fenómenos transnacionales que no controlan, queden a veces reducidos a intentar defenderse de la dinámica de actores paralelos que les privan de parcelas importantes de su soberanía e independencia.

2. LA COMUNIDAD INTERNACIONAL CONTEMPORÁNEA ENTRE LA GLOBALIZACIÓN Y LA FRAGMENTACIÓN

Los procesos de cambio antes señalados han hecho del mundo contemporáneo una compleja realidad cargada de incertidumbres. La relativa estabilidad que presentaba la sociedad internacional de los siglos anteriores ha dado paso a una creciente movilidad que explica la sensación de ingobernabilidad: el mundo es cada vez más inestable e imprevisible; la noción de seguridad se ha hecho mucho más compleja, y hoy no se circunscribe únicamente a los Estados ni se manifiesta sólo en términos político-militares; el desarrollo de la técnica, la internacionalización de los capitales y la revolución en los medios de comunicación han hecho del mundo contemporáneo una realidad social cada vez más interdependiente y global, pero no menos conflictiva ni más segura.

Estos factores originan consecuencias contradictorias: de un lado, procesos acelerados

de dependencia económica, política y cultural y de pérdida de identidad cultural a nivel no sólo estatal sino igualmente humano; de otro lado, conflictos de naturaleza diferente de los del pasado en la medida en que se trata de nuevos tipos de conflictos que, originados por los nacionalismos exacerbados y las tensiones interétnicas, se desarrollan en el interior de los Estados y pueden llevar incluso a la quiebra y desmembramiento de Estados. Resulta así que al mismo tiempo que el sistema internacional ha registrado profundos cambios en su estructura y dinámica, han salido a la luz nuevos problemas y se han descongelado conflictos que la guerra fría y el sistema bipolar habían hibernado.

En todo caso, la comunidad internacional ha experimentado rápidos y hondos cambios que se resumen en una palabra: *globalización*, y resulta innegable que, por decirlo con palabras del profesor del Arenal Moyúa, estamos ante un nuevo sistema mundial o planetario, cerrado espacialmente, profundamente fragmentado, heterogéneo y complejo, crecientemente transnacionalizado, interdependiente y políticamente no estructurado o integrado.

En la actual etapa de la globalización destacan tres aspectos:

1) en primer lugar, la vertiginosa mundialización de los flujos financieros y la universalización de las imágenes audiovisuales, dos procesos controlados por un pequeño número de gigantescas empresas;

2) en segundo lugar, la extensión geográfica sin precedentes de este proceso de mundialización, que ha sometido a su control incluso a países con una organización económica y social distinta de la del capitalismo, como es el caso de China, que no pueden desentenderse del funcionamiento de la economía mundial;

3) por último, cambios en los instrumentos mediante los que se verifica esta expansión mundial del capitalismo: la informática y las nuevas tecnologías de las telecomunicaciones.

Es preciso, sin embargo, distinguir los mitos de las realidades, y tomar conciencia de que en el actual discurso sobre la globalización hay mucho más de fantasía apologética que de

objetividad ya que la globalización no tiene el alcance que le atribuyen los ideólogos neoliberales, aparte de que existen poderosas contratendencias que es necesario tener en cuenta. En este sentido, la multiplicación de conflictos internos, el colapso de muchos Estados ante la violencia interétnica, y los nacionalismos excluyentes confirman *la paradoja de una situación en la que la globalización corre paralela, en muchos supuestos, con una radicalización de lo local*.

No hay pues una única globalización, y si son ciertas las imágenes de "la aldea global o "la fábrica global" (que en el capitalismo "de casino" y en el contexto del juego de los poderosos en el mercado continuo de capitales muchas veces parece más una "Las Vegas global"), las desigualdades crecientes a escala mundial, las asimetrías de la globalización, ponen de manifiesto lo que el profesor José Manuel Pureza, de la Universidad de Coimbra, ha denominado acertadamente un *"apartheid global"*.

Se trata, en efecto, de un sistema en el que el orden establecido por la globalización legitima las diferencias entre ricos y pobres, atribuyendo a los poderosos la facultad de perpetuar su superioridad y limitar de forma imperativa los horizontes físicos, culturales y económicos de los dominados, un sistema en suma, por decirlo con palabras de Belisario Betancourt, "en el que los globalizadores no oyen la quejumbre de los globalizados".

Vivimos pues en un mundo en el que el «orden» (o el desorden) establecido por la globalización legitima las diferencias entre ricos y pobres, atribuyendo a los poderosos la facultad de perpetuar su superioridad y limitar de forma imperativa los horizontes físicos, culturales y económicos de los dominados.

Como reiteradamente ha señalado el profesor Mayor Zaragoza, Director General de la UNESCO, a las puertas del siglo XXI más de la mitad de la población mundial vive en la pobreza, con menos de dos dólares al día, y si comparamos la renta del 20% más rico de la población a la del 20% más pobre, la proporción ha pasado de 30 a 1 en 1960, de 61 a 1 en 1990 y de 82 a 1 en 1995. En efecto, a pesar del

crecimiento económico experimentado durante las últimas décadas en muchos países y del aumento de renta per capita de unos mil quinientos millones de seres humanos, los hechos ponen de manifiesto en este final de siglo que el fosó entre riqueza y pobreza se ha agrandado; que más de mil trescientos millones de personas viven en situación de miseria absoluta; que el 70% de los pobres son mujeres; que el 20% de los más pobres del planeta dispone sólo del 1,1% del producto mundial bruto; que el patrimonio neto de las diez fortunas más grandes del mundo equivale a una vez y media la renta nacional total del conjunto de los países menos desarrollados; que más de mil millones de seres humanos no tienen acceso a la salud, la educación básica o el agua potable; que dos mil millones carecen de acceso a la electricidad; que el 80% de la humanidad no tiene medios de acceder a las nuevas tecnologías de la información; que en la suicida agresión contra la naturaleza, apenas se tiene conciencia de una ética del futuro y de nuestras responsabilidades hacia las generaciones venideras.

En una conferencia pronunciada en Sevilla el 17 de octubre de 1998, con ocasión del trigésimo aniversario de la Comisión Episcopal española *Justicia y Paz*, el profesor Pureza expuso las manifestaciones de este *apartheid global* en tres sugestivas metáforas:

1) el *Soweto global*, con mil trescientos millones de seres humanos por debajo del nivel de la pobreza absoluta, de los cuales la mitad con menos de un dólar al día en una economía mundial que totaliza veintisiete mil billones de dólares anuales;

2) el *Estrecho global*, en el que la huida desde la miseria, la guerra, y la falta de horizontes es la única salida para multitudes de habitantes del Soweto global, en búsqueda de El Dorado en el néon de los países de la abundancia;

3) el *Sahara global*, por último, resultado del hecho de que la hegemonía absoluta de la competitividad y el consiguiente crecimiento de la pobreza y del endeudamiento -pues por cada tres dólares prestados por los bancos de los países ricos a las élites de los países pobres, dos han de ser dedicados al pago de intereses de la

deuda- potencian el desastre ecológico como resultado natural de nuestro suicida modelo de desarrollo y de civilización.

Hoy, además, tenemos mayor conciencia de los límites de la globalización y en las noticias que sobre las fluctuaciones incontroladas de los mercados financieros internacionales llegan de Asia, Iberoamérica, Rusia y Wall Street se percibe, cada vez más claramente, una sensación de fin de época hasta el punto que muchos se preguntan incluso si no se ha terminado el tiempo de la globalización.

Su hilo conductor -libertad ilimitada para mercancías, información y dinero- se ha puesto en cuestión, y se ha hecho mucho más intensa la sensación de ingobernabilidad, esto es, la impresión de que vivimos en un mundo de creciente complejidad, movilidad e incertidumbre.

En relación con el sistema financiero internacional, por ejemplo, muchas voces autorizadas coinciden en sostener que es indispensable una profunda reforma del mismo. En un plano más general, un nuevo consenso parece estar emergiendo: la globalización es irreversible, *pero debería ser regulada, esto es, sujeta a controles políticos y jurídicos*. En este momento histórico, esta exigencia da un nuevo sentido tanto a la función del Estado como a la del Derecho internacional en la regulación de las relaciones internacionales y en la construcción de la paz en un mundo tan complejo, y tan distinto del que existía en el siglo XVII cuando surgió históricamente lo que hoy llamamos Derecho internacional.

3. PERMANENCIA Y CAMBIOS EN EL CONCEPTO Y FUNCIONES DEL DERECHO INTERNACIONAL

En este mundo globalizado, *la comunidad internacional ha pasado de la fase de la interestatalidad a la de mundialidad* al haberse acentuado en estas últimas décadas la dimensión comunitaria del orden internacional, y de ahí la vigencia y la relevancia que hoy tiene la idea de comunidad internacional, tan frecuentemente

invocada por los Estados y otros actores de las relaciones internacionales contemporáneas como noción legitimadora de sus aspiraciones y comportamientos.

Pero para que exista una comunidad internacional es indispensable que existan intereses comunes así como un patrimonio común de valores, principios y procedimientos. En principio, parece que hoy existe un consenso en torno a valores como democracia, desarrollo y paz; sin embargo, las interpretaciones de estos conceptos son muy diversas en el mundo globalizado y a la vez fragmentado en que vivimos, y está más que justificada la duda de si la comunidad internacional es una realidad histórica, o si, por el contrario, es un ideal y una aspiración en el espíritu de los hombres y en el imaginario de los pueblos.

Por otra parte, la soberanía, independencia e integridad territorial de los Estados siguen siendo principios constitucionales del orden internacional y conservan una importante función legitimadora, expresamente reconocida en el artículo 2 de la Carta de las Naciones Unidas (párrafos 1, 4 y 7), a pesar de la emergencia de nuevos principios constitucionales del Derecho internacional, igualmente proclamados en la Carta: la dignidad intrínseca de la persona y el derecho de los pueblos a la libre determinación, desarrollados por la Asamblea General de las Naciones Unidas en la Declaración Universal de Derechos Humanos, de 10 de diciembre de 1948, y en la Declaración sobre la concesión de la independencia a los países y pueblos coloniales, de 14 de diciembre de 1960, en la que se afirma que "todos los pueblos tienen el derecho de libre determinación" y que "la sujeción de pueblos a una subyugación, dominación y explotación extranjeras constituye una denegación de los derechos humanos fundamentales, es contraria a la Carta de las Naciones Unidas y compromete la causa de la paz y de la cooperación mundiales".

El drama estriba en que, debido al choque entre principios constitucionales del pasado y principios constitucionales innovadores, hoy coexisten, en interacción recíproca, *dos modelos de organización de la paz y de regulación de las relaciones internacionales: el de*

Westfalia, anclado en la pluralidad de Estados soberanos territoriales, y *el modelo de la Carta de las Naciones Unidas*, con los valores universales en ella enunciados, que si bien no ha cambiado radicalmente los presupuestos del Derecho internacional tradicional -la independencia y la pluralidad de Estados soberanos- *sí los ha alterado y erosionado*. De ahí que dos concepciones del orden internacional concurren en la configuración del Derecho internacional contemporáneo: de un lado, el modelo tradicional que todavía pervive a pesar de los cambios que en él han tenido lugar; de otro, un nuevo paradigma en el que, frente a la pretendida neutralidad del Derecho internacional tradicional, en apariencia desligado de inspiraciones ideológicas, se propugna un Derecho *internacional axiológicamente comprometido en la construcción de una comunidad de iguales, orientado por los valores de la solidaridad y la universalidad, y progresivamente influido en su modo de ser por el proceso de institucionalización que la comunidad internacional viene experimentando desde comienzos del siglo XIX*.

En consecuencia, dos tipos de sociedad internacional y dos modelos de Derecho internacional *coexisten en interacción recíproca a partir de 1945*: el tradicional, de carácter relacional en cuanto regulador de las relaciones de coexistencia y cooperación entre Estados, y el que se expresa en la Carta de las Naciones Unidas, más institucionalizado y comunitario, en virtud de los valores comunes que la Carta proclama. Ninguno de estos modelos teóricos o ideales está sin embargo plenamente inscrito en los hechos sino que, como han puesto de manifiesto entre otros los análisis de Wolfgang Friedmann, Richard Falk y René-Jean Dupuy, *coexisten como tendencias o aspiraciones contradictorias, en una especie de palimpsesto en el que la ambigüedad resulta inevitable*.

En este orden de cosas, es preciso insistir en que los dos modelos de orden internacional antes señalados no son dos fases históricas sucesivas, representando la última de ellas una superación y un desplazamiento de la anterior;

por el contrario, la verdad es que el modelo institucional y comunitario no ha desplazado al modelo relacional, que parece irreductible, pues aquél no ha podido integrar a éste más que parcialmente y está como cautivo en una sociedad de yuxtaposición de Estados soberanos que, sin embargo, trata de vertebrar.

Cada uno de estos modelos, imprime al Derecho internacional rasgos diferentes e incluso contrapuestos: así, en la sociedad internacional relacional -por decirlo con palabras del profesor René-Jean Dupuy- el Derecho internacional se caracteriza por por la atomización, el incondicionamiento y la violencia del poder del Estado soberano; por el contrario, en la sociedad internacional institucionalizada, la concentración, el condicionamiento y la represión del poder son las notas características. La licitud del recurso a la fuerza como competencia discrecional de los Estados, de su *ius ad bellum*, en el Derecho internacional tradicional, y la prohibición del recurso a la fuerza en la Carta de las Naciones Unidas, sería un claro signo del antagonismo existente entre ambos tipos estructurales de sociedad internacional y de Derecho internacional.

Incluso cabría hablar, como hice hace treinta años en mi monografía *Soberanía de los Estados y Derecho internacional* (1ª edición, 1969; 2ª edición, 1976) apoyándome en la reflexión del profesor Paul Reuter en su Curso General de 1961 en la Academia de Derecho Internacional de La Haya, de tres concepciones de la sociedad internacional según que ésta se construya en función de una simple yuxtaposición de Estados soberanos, del reconocimiento de la existencia de unos intereses comunes de los Estados, o, por último, de una organización internacional diferenciada, esto es, de la cooperación permanente e institucionalizada entre los Estados. Lo que ocurre es que, decía el profesor Reuter, todavía hoy la sociedad internacional se estructura como un grupo social del primer tipo, aunque presente simultáneamente rasgos del segundo y, parcialmente al menos, del tercero. Esta complejidad es el resultado de los progresos y retrocesos de la solidaridad internacional.

Todo ello hace que el jurista esté obligado a situar su pensamiento en un sistema incierto, en la medida en que todos los datos del Derecho internacional tradicional quedan modificados sin que, sin embargo, las bases del orden internacional se hayan renovado totalmente.

El *corpus iuris* del Derecho internacional es hoy muy complejo y diversificado pero más allá de los aspectos técnicos de este extraordinario desarrollo normativo, lo que realmente importa es tomar conciencia de los cambios experimentados en el Derecho internacional en función de tres procesos que en él han tenido lugar:

1) en primer lugar, un proceso de creciente *institucionalización de la comunidad internacional*, como consecuencia del desarrollo y vigor de las Organizaciones Internacionales, universales y regionales;

2) en segundo lugar, un proceso de *socialización del Derecho internacional* en la medida en que éste regula hoy relaciones más complejas y amplias que las tradicionales relaciones políticas entre Estados soberanos;

3) por último, un proceso de *humanización del orden Internacional* debido a que el Derecho internacional ha comenzado a dar entrada a los pueblos y la persona humana, rompiendo así el exclusivismo tradicional de los Estados como únicos sujetos del Derecho internacional.

Por otra parte, estos procesos de cambios en el Derecho internacional no actúan aisladamente sino en interacción, influyéndose recíprocamente. En consecuencia, el Derecho internacional no puede hoy ser comprendido exclusivamente como un sistema jurídico regulador de las relaciones entre Estados porque la vida y las relaciones internacionales se han hecho más complejas.

El proceso de institucionalización del orden internacional es de excepcional relevancia política y jurídica y es evidente que, a partir de 1945, las Organizaciones Internacionales - universales y regionales- han quedado consolidadas como entidades distintas de los Estados, esto es, como nuevos actores de la vida internacional hasta el punto que la proliferación

de Organizaciones Internacionales constituye una de las notas más características de las relaciones internacionales contemporáneas. Por otra parte, las Organizaciones Internacionales condicionan la acción de los Estados en la vida internacional y de ahí que en su clásica obra de 1964 el profesor Friedmann viese en ellas un factor de innovación, e incluso de mutación, del Derecho internacional.

No obstante, aunque la relevancia del fenómeno de Organización Internacional es innegable, creo que es preciso no sobreestimar su significado político y jurídico mientras que una instancia de autoridad política superior a los Estados siga faltando en las relaciones internacionales. En efecto, la *estructura de la sociedad internacional sigue siendo una estructura de poder que sólo en segundo término es funcional*, por lo que, en definitiva, la base sociológica de las Organizaciones Internacionales supone más un principio de coordinación entre Estados soberanos que de subordinación de éstos a una instancia política superior. En otras palabras, las Organizaciones Internacionales no han transformado la sociedad internacional en un sistema político centralizado e institucionalizado: desde el punto de vista jurídico, sus competencias son siempre de atribución; desde una perspectiva de Ciencia Política, constituyen una realidad intermedia entre el sistema político de los Estados y el clásico sistema de Conferencias internacionales

Es desde luego indiscutible que las Organizaciones Internacionales representan un paso importante en el proceso de institucionalización de la comunidad internacional, pero no es menos cierto que este proceso no ha desplazado a los Estados soberanos, y de ahí que la sociedad internacional no haya perdido del todo sus principios constitucionales de soberanía e independencia de las entidades políticas que están en su base, ni su carácter predominantemente descentralizado y paritario, escasa o insuficientemente institucionalizado.

Mas aún, hoy tenemos mayor conciencia de que la aportación de las Organizaciones Internacionales a la estructura del Derecho

internacional es menos determinante de lo que pudo parecer hace cincuenta años, y en todo caso resulta innegable que no han eliminado del todo el carácter descentralizado de la sociedad internacional.

La práctica internacional confirma, en efecto, que siguen existiendo ámbitos y sectores de la vida internacional en los que la soberanía de los Estados aparece como una noción clave, y que incluso cuando el Derecho internacional trata de satisfacer los intereses generales de la comunidad internacional (como ocurre, por ejemplo, con la protección internacional de los derechos humanos o con la salvaguardia del medio ambiente), y no los de los Estados soberanos individualmente considerados, lo que hace *es definir y regular los comportamientos de los Estados en orden a la satisfacción de aquellos intereses generales*.

La consecuencia de esta compleja realidad es que muy probablemente la humanidad permanecerá durante largo tiempo en una situación de falta de integración en la que las relaciones entre los Estados seguirán reguladas por un sistema jurídico, el Derecho internacional, que *no es un ordenamiento supranacional sino un orden predominantemente interestatal, aunque en él se apuntan progresivamente aspectos más institucionalizados y dimensiones más comunitarias*. Como en sus orígenes, por tanto, la función del Derecho internacional sigue siendo la regulación de las relaciones de coexistencia y de cooperación entre los Estados, si bien estas últimas tienen hoy mucha mayor relevancia que en el pasado.

Obviamente, la revolución científico-técnica y los problemas globales a que hoy nos enfrentamos (tales como la protección internacional de los derechos humanos, la explosión demográfica, el abismo creciente entre desarrollo y subdesarrollo, la preservación del medio ambiente y su armonización con un desarrollo sostenible, el narcotráfico, el terrorismo internacional, etc.) ponen en tela de juicio el principio de la soberanía del Estado como instrumento de seguridad. Pero frente a la realidad de una creciente interdependencia, las

convicciones y creencias tradicionales no han perdido ni su empuje ni su fuerza; mas aún, los nacionalismos han cobrado extraordinario vigor tras el fin de la guerra fría, con la peligrosa proliferación de conflictos interétnicos, reivindicaciones territoriales y espasmos violentos de afirmación por parte de minorías nacionales y grupos humanos que invocan su derecho a la autodeterminación.

Todo ello explica la paradoja de que el principio de la soberanía de los Estados siga siendo fundamental. Ha pasado desde luego el tiempo de la concepción absoluta de la soberanía, pero es dentro de las fronteras de los Estados donde los seres humanos seguimos desarrollando lo esencial de nuestra vida colectiva.

Esta compleja situación de la sociedad internacional contemporánea tiene que ser tenida en cuenta en todo esfuerzo de comprensión del Derecho internacional actual. En este sentido, lo esencial estriba en tomar conciencia de la tensión existente entre dos realidades básicas: de una parte, la soberanía de los Estados; de otra, el hecho indiscutible de que los Estados no viven aislados sino inmersos en un medio colectivo, la comunidad internacional, que a diferencia del pasado no se reduce exclusivamente a lo interestatal y que constituye hoy un grupo social universal y único, global, aunque a la vez heterogéneo y fragmentado.

De este modo, el Derecho internacional contemporáneo se configura como un sistema jurídico regulador de la delimitación y distribución de las competencias de los Estados, a fin de regir sus relaciones de coexistencia y cooperación, y, *simultáneamente*, como el ordenamiento de la comunidad internacional, cuyos intereses generales trata de regular jurídicamente y en la que aspira a llevar a cabo funciones de *justicia social internacional*.

Concebido tradicionalmente como un orden jurídico distribuidor de competencias y regulador de las relaciones de coexistencia y de cooperación entre Estados soberanos, el Derecho internacional se ve hoy investido de una misión de transformación de la sociedad internacional, *al servicio de la paz, la promoción y protección de los derechos*

humanos, el desarrollo integral y sostenible de los pueblos, y la preservación ecológica del planeta. Esto es, una misión en la que el Derecho internacional se configura como un orden jurídico constructor de condiciones de paz y de una comunidad de iguales.

Este último aspecto, evidente testimonio del triple proceso de institucionalización, humanización y socialización que el Derecho internacional viene experimentando, hace que el orden internacional contemporáneo presente indiscutibles rasgos de un Derecho de reglamentación. Un Derecho, sin embargo, que se elabora y aplica primordialmente a través de los Estados soberanos, pues los procesos de cambio señalados *no significan que la sociedad internacional haya perdido su estructura predominantemente descentralizada ni que el Derecho internacional se haya convertido en un sistema jurídico plenamente institucionalizado.*

CONCLUSIONES

El resultado de todo ello es que en la actualidad, como han puesto de manifiesto entre otros los profesores Bruno Simma y Christian Tomuschat en sus recientes cursos en la Academia de Derecho Internacional de La Haya, el Derecho internacional no puede ser comprendido exclusivamente sobre la base de un esquema bilateralista, en función de la independencia de los Estados soberanos, *sino en función de la toma de conciencia de la interdependencia que lleva a una concepción multilateralista del orden internacional*, única en la que cobran todo su sentido nociones innovadoras como las de comunidad internacional, patrimonio común de la humanidad, reglas imperativas de Derecho internacional general, obligaciones de los Estados respecto de la comunidad internacional en su conjunto, crímenes internacionales, etc., manifestaciones jurídicas de los cambios y transformaciones del orden internacional.

Si el Derecho internacional ponía el acento en la soberanía y la independencia de los Estados,

el Derecho internacional contemporáneo hace hincapié en la interdependencia y la cooperación; de ahí que hoy no sea posible ni tenga fundamento una lectura de las funciones del Derecho internacional idéntica a la que la Corte Permanente de Justicia Internacional hizo en su sentencia de 1927 en el asunto del Lotus, ya que en el binomio coexistencia-cooperación esta última tiene en la actualidad mucha mayor relevancia.

En este orden de cosas, Mohamed Bedjaoui, antiguo Presidente de la Corte Internacional de Justicia, ha sabido exponer magistralmente las diferencias entre el Derecho internacional de la época de la sentencia de 1927 y el Derecho internacional contemporáneo cuando con ocasión de su declaración en la opinión consultiva de 8 de julio de 1996, relativa a *la Licitud de la amenaza o el empleo de armas nucleares*, sostuvo que a pesar del alcance todavía limitado del supranacionalismo

"on ne saurait nier les progrès enregistrés au niveau de l'institutionnalisation, voire de l'intégration et de la «mondialisation» de la société internationale. On en verra pour preuve la multiplication des organisations internationales, la substitution progressive d'un droit international de coopération au droit international classique de la coexistence, l'émergence du concept de «communauté internationale» et les tentatives parfois couronnées de succès de subjectivisation de cette dernière. De tout cela, on peut trouver le témoignage dans la place que le droit international accorde désormais à des concepts tels que celui d'obligations erga omnes, de règles de jus cogens ou de patrimoine commun de l'humanité" (CIJ, Recueil 1996, parágrafo 13 de la declaración del Presidente Bedjaoui).

Éste es, en mi opinión, el sentido del tránsito de un Derecho distribuidor de competencias entre Estados a un Derecho de reglamentación que -por aspirar a la creación de condiciones políticas, sociales y económicas de paz en una

comunidad de iguales- presenta, al menos en alguna medida, *dimensiones sociales, dirigistas e intervencionistas* que van más allá de la mera distribución formal de competencias entre Estados soberanos.

El problema estriba en que dada la estructura descentralizada y escasamente institucionalizada del Derecho internacional (en el que no existe un legislador, ni un juez, ni un mecanismo centralizado de aplicación de las normas jurídicas), las normas jurídicas internacionales son *relativas* en el triple sentido siguiente:

1º) su alcance varía en función de las obligaciones asumidas por los Estados, y de ahí la relevancia esencial del consentimiento de los Estados soberanos;

2º) la apreciación de las situaciones jurídicas en que un Estado se encuentre implicado depende, en principio, de cada Estado, ya que las posiciones jurídicas y las pretensiones contradictorias de los Estados pueden coexistir dado que el sometimiento de una controversia al arbitraje o a la justicia internacional es voluntario y depende del consentimiento de los Estados;

3º) finalmente, la sanción de los hechos ilícitos internacionales raramente toma la forma de una reacción social organizada e institucionalizada, ya que, en principio, cada Estado aprecia subjetivamente su posición jurídica frente a otro Estado y, cuando estima que un determinado ilícito internacional es atribuible a este último, puede adoptar, en las condiciones regladas por el Derecho internacional, las contramedidas que considere adecuadas.

De aquí la debilidad intrínseca a nociones innovadoras como las de reglas de *ius cogens*, obligaciones *erga omnes*, crímenes internacionales, debilidad que en un diálogo intelectual con el pensamiento crítico del profesor Weil analicé en mi Curso General en la Academia de Derecho Internacional de La Haya, en 1996; de aquí también, la prudencia -en mi opinión excesiva y criticable- con que la Corte Internacional de Justicia ha abordado hasta ahora el problema de las reglas imperativas de Derecho

internacional, como la sentencia de 30 de junio de 1995 en la controversia entre Portugal y Australia o la opinión consultiva de 8 de julio de 1996, sobre *la Licitud de la amenaza o el empleo de armas nucleares*, han puesto de manifiesto.

En definitiva, estamos en presencia de una de las características esenciales del Derecho internacional: su relativismo, que por mi parte vengo señalando desde la publicación en 1969 de mi monografía *Soberanía de los Estados y Derecho Internacional*. En principio, para que una obligación vincule a un Estado, o una situación produzca efectos jurídicos respecto de él, es preciso que dicho Estado haya participado en su creación o las haya reconocido; de ahí la relevancia del consentimiento en Derecho internacional, y que los Estados pretendan determinar cualquier punto controvertido, de hecho o de Derecho, según sus propios criterios. Estas pretensiones no prevalecen sobre la obligatoriedad de las normas del Derecho internacional, pero éstas son valoradas por cada Estado, unilateral y subjetivamente, en cada situación, sin que las percepciones de un Estado prevalezcan automáticamente sobre las de otro.

Resulta así que, en sus comportamientos, los Estados tienen que respetar, y respetan normalmente, las normas jurídicas internacionales; *pero a ellos corresponde examinar cuales son las exigencias del Derecho internacional en cada situación concreta*. En el sistema jurídico internacional, por consiguiente, las situaciones y las obligaciones de los sujetos difieren según el Estado que se considere, ya que cada Estado aprecia unilateral y subjetivamente el alcance de sus obligaciones.

Ello trae consigo que, en virtud del principio de equivalencia de las pretensiones, derivado de la igualdad soberana de los Estados, el orden jurídico internacional presente como una de sus características la de aparecer como una multiplicidad de representaciones subjetivas y divergentes; en consecuencia, como observó el profesor Prosper Weil en su *Curso General en la Academia de Derecho Internacional de La Haya*, en 1992, el sistema internacional no es un

conjunto coherente sino, más bien, un rompecabezas de alegaciones y pretensiones subjetivas que tienen, todas ellas, simplemente valor de presunciones.

Obviamente, esta realidad, que se debe al carácter descentralizado y a la escasa institucionalización del Derecho internacional, no debe llevarnos a la errónea conclusión de que todas las posiciones jurídicas sostenidas por los Estados son igualmente válidas; pero sí debe hacernos conscientes de los rasgos de voluntarismo y discrecionalidad, de subjetivismo, que caracterizan a un ordenamiento jurídico, el Derecho internacional, en el que la soberanía de los Estados es un principio constitucional. De ahí la relevancia jurídica del consentimiento, de la voluntad de los Estados, el juego del principio de reciprocidad, y el relativismo del Derecho internacional: cada Estado pretende ejercer el conjunto de facultades y derechos que el Derecho internacional le reconoce y confiere, pero al hacerlo choca con las pretensiones de otros Estados; esta concurrencia muestra la razón de ser de la debilidad congénita al Derecho internacional, como consecuencia de su carácter descentralizado y escasamente institucionalizado.

La dificultad fundamental que el Derecho internacional encuentra en su función de someter los Estados soberanos a la norma jurídica estriba en que los Estados tienen poder, y que el control de éste por el Derecho nunca es fácil porque la estructura de la sociedad internacional condiciona e impone límites a la acción del Derecho. Así, en 1963, refiriéndose ante la *American Society of International Law* a la crisis de Cuba (en la que en el otoño de 1962 se estuvo al borde del enfrentamiento nuclear entre los Estados Unidos de América y la Unión de Repúblicas Socialistas Soviéticas) Dean Acheson, antiguo Secretario de Estado de los Estados Unidos de América, sostuvo que el Derecho no regula las cuestiones de poder en las que está en juego la supervivencia misma de los Estados.

Tal afirmación provoca, casi instintivamente, rechazo en un jurista; sin embargo, el internacionalista no puede perder de vista que muy recientemente, al responder a la pregunta que le había sido planteada por la Asamblea General de las Naciones Unidas acerca de si el

Derecho internacional autoriza en alguna circunstancia la amenaza o el empleo del arma nuclear, la Corte Internacional de Justicia decidió en su dictamen de 8 de julio de 1996, sobre *Licitud de la amenaza o el empleo de armas nucleares*, que habida cuenta de la situación actual del Derecho internacional y de los elementos de hecho de que había dispuesto no podía pronunciarse definitivamente

"sobre si la amenaza o el empleo de las armas nucleares sería lícito o ilícito en circunstancias extremadas de legítima defensa, en las que corriera peligro la propia supervivencia de un Estado" (parágrafo 105, 2 E), segundo párrafo del dictamen de la Corte Internacional de Justicia) (El dictamen fue adoptado por siete votos contra siete, dirimiendo el empate el voto de calidad del Presidente) (La cursiva es mía).

La Corte se enfrentó con una cuestión límite entre Derecho y Política, de esas que ponen de manifiesto los límites del Derecho, y de ahí su respuesta, que puede sorprender e incluso irritar, máxime cuando el dictamen tiene el mérito de que la Corte consideró la pregunta de la Asamblea General, la examinó como un problema jurídico, y sostuvo que tanto la amenaza como el empleo de armas nucleares serán generalmente contrarios a las normas del Derecho internacional aplicable a los conflictos armados, particularmente a los principios y normas del Derecho internacional humanitario.

La consideración de la especificidad de la estructura del Derecho internacional, de una parte, y la conciencia de sus límites, de otra, son imprescindibles tanto a la hora de plantear el problema de su naturaleza jurídica y la razón de ser de la obligatoriedad de sus normas, como cuando reflexionamos sobre el alcance de los cambios experimentados en el orden internacional y lo que en él hay de permanente a pesar de tales transformaciones.

En este orden de cosas, es indispensable que no pretendamos comprender y explicar el Derecho internacional en función del modelo de los ordenamientos jurídicos estatales, como si el Derecho interno fuese la única manifestación

posible del fenómeno jurídico. Como todo ordenamiento jurídico, el Derecho internacional dispone de normas que regulan las relaciones entre sus sujetos, sus derechos y obligaciones, así como de principios, reglas y procedimientos relativos a cómo se elaboran y aplican las normas y cuáles son las reacciones que legítimamente son posibles en los supuestos de incumplimiento de las reglas jurídicas. Lo que ocurre es que, en principio y a diferencia de lo que pasa en los ordenamientos jurídicos de los Estados, estos procedimientos, principios y reglas no tienen carácter institucionalizado. Esto no significa, sin embargo, que el Derecho internacional no sea Derecho, ni tampoco que sea un Derecho primitivo, sino que es todavía, al menos en gran parte, el ordenamiento jurídico de un medio social descentralizado y escasamente institucionalizado.

En todo caso, sin embargo, el Derecho internacional no puede ser comprendido en la actualidad con la lógica de la sentencia de la Corte Permanente de Justicia Internacional en el asunto del Lotus, porque la afirmación progresiva de la noción de comunidad internacional nos ha hecho pasar, por decirlo con palabras del antiguo Presidente de la Corte Internacional de Justicia, Sir Robert Jennings, de una concepción del orden internacional basada en el Estado ("*State-based*") a una concepción del Derecho internacional orientado por la noción de comunidad ("*community-based*").

Ello supone una especie de reencuentro con los clásicos del Derecho de Gentes, y en especial con el pensamiento de Francisco de Vitoria, en la medida en que la referencia a la comunidad internacional tiende a sustituir el concepto clásico de sociedad internacional (como grupo social atomizado y fragmentado, compuesto por un tejido de relaciones bilaterales dominadas por los intereses nacionales, la reciprocidad, y el *do ut des*), por la visión de una comunidad interdependiente, unida y solidaria, que comienza a ser una realidad histórica, o al menos un orden en potencia, y deja de ser un mito o una mera aspiración en el espíritu de los hombres.

En definitiva se trata de elaborar, como ha propuesto el profesor Pureza, un nuevo

paradigma del orden internacional a fin de dar respuesta adecuada a los problemas globales a que nos enfrentamos, sobre la base de principios como los siguientes:

- a) Equidad, frente a reciprocidad;
- b) Legitimidad, frente a la pretendida neutralidad axiológica del Derecho internacional tradicional;
- c) Comunidad internacional, frente a la exclusividad de la soberanía territorial de los Estados.

De las tres tradiciones que hoy coexisten respecto de la noción de comunidad internacional (la del realismo político, propia del modelo hobbesiano, que la niega; la grociana, en la que la coexistencia de los Estados se acompaña de la cooperación entre ellos como consecuencia de la toma de conciencia de la existencia de intereses comunes; y la tradición universalista, heredada de Francisco de Vitoria y de Kant), el paradigma que acabo de esbozar se basa obviamente en esta última. Con su progresiva realización histórica, pasaríamos de un orden basado en el estatocentrismo a una comunidad-mundo, lo que obviamente incita a una relectura de la noción del *totus orbis* formulada por Francisco de Vitoria en el siglo XVI, es decir, a una reinterpretación de la afirmación jurídica, normativa e institucional de una comunidad universal.

BIBLIOGRAFIA

Entre mis últimas publicaciones (1995-1999), destacan las siguientes:

SALCEDO, Juan Antonio Carrillo. "Commentaire collectif à la Convention Européenne des Droits de l'Homme: Article premier", en Pettiti-Decaux-Imbert: *La Convention Européenne des Droits de l'Homme*, Economica, Paris, 1995:135-142.

Soberanía de los Estados y Derechos Humanos en Derecho internacional contemporáneo, Editorial Tecnos, Madrid 1995: 174 p.

"Los fundamentos de la paz en la acción de las Naciones Unidas: derechos humanos, acción humanitaria y desarrollo", en *Jornadas sobre el Cincuenta Aniversario de las Naciones Unidas*, Escuela Diplomática, Madrid, 1995: 43-59.

"Cambios en la sociedad internacional y transformaciones de las Naciones Unidas", en *ONU: Cincuenta años después*, Universidad de Sevilla, 1995: 11-24

"El derecho de injerencia por razones humanitarias: Introducción", en III Jornadas de Derecho Internacional Humanitario, Universidad de Sevilla, 1995: 7-14.

"L'accès aux victimes: droit d'ingérence ou droit à l'assistance humanitaire?", en *Law in humanitarian crises/Le droit face aux crises humanitaires*, Commission Européenne, Bruxelles, Volume II, 1995: 97-123.

"Derechos humanos y posición constitucional de los Estados soberanos en Derecho internacional", en *Federico Mayor Amicorum Liber*, Bruylant, Bruxelles, Vol. I., 1995: 391-402.

"La noción de 'Estados amantes de la paz', cincuenta años después", Ponencia al Décimonoveno Congreso del Instituto Hispano-Luso-Americano de Derecho Internacional, Lisboa 1996, en *Anuario del IHLADI* 1996: 1-17

"Hacia una nueva interpretación de la noción de 'Estados civilizados' en Derecho internacional contemporáneo", en *Anales de la Real Academia de Ciencias Morales y Políticas*, 1996: 651-658.

"Procedimientos para la protección de los derechos de los menores en el ámbito de las Naciones Unidas", en Miguel Angel Verdugo y Victor Soler-Sala, Eds.: *La Convención de los derechos del niño hacia el siglo XXI, 50 aniversario UNICEF*, Universidad de Salamanca, 1996: 93-98.

"El Convenio Europeo de Derechos Humanos y sus Protocolos adicionales", en Bardonnnet-Cançado Trindade: *Derecho Internacional y Derechos Humanos*, Academia de la La

- Haya de Derecho Internacional/Instituto Interamericano de Derechos Humanos, San José/La Haya, 1996: 97-140.
- "El Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos: una visión crítica", en A.E. Pérez Luño, Coordinador: *Derechos Humanos y Constitucionalismo ante el Tercer Milenio*, Marcial Pons, Madrid 1996: 113-122.
- Cours général de Droit International Public, Académie de La Haye de Droit International, Recueil des Cours de l'Académie de Droit International*, Vol. 257, 1996: 36-221.
- La asistencia humanitaria en Derecho internacional contemporáneo*, Servicio de Publicaciones de la Universidad de Sevilla, (en colaboración con los Profesores Dres. Joaquín Alcaide Fernández y María del Carmen Máquez Carrasco), 1997
- "Quel juges pour la nouvelle Cour européenne des droits de l'homme?", en *Revue Universelle des Droits de l'Homme*, Vol. 9, 1-4, Noviembre 1997: 1 y sgs.
- "Reflections on the Existence of a Hierarchy of Norms in International Law", en *European Journal of International Law*, Vol. 8, nº 4, 1997: 583-595.
- "El Derecho del mar entre la soberanía de los Estados y los intereses generales de la comunidad internacional", en El Foro de Debate organizado por la Sociedad Estatal Lisboa'98 S.A. *El mar y sus problemas*, celebrado en la Fundación Calouste Gulbenkian, Lisboa, en abril 1998, tomo III, Madrid 1998: 1189-1206.
- "Permanence et mutations en droit international", en Boutros Boutros-Ghali *Amicorum Discipulorumque Liber, Paix, Développement, Démocratie*, Bruselas 1998: 350-371.
- "The inherent powers of the International Tribunal for the former Yugoslavia to issue 'subpoena duces tecum' to a sovereign State", en *Mélanges en l'honneur de Nicolas Valticos. Droit et Justice*, Pedone París 1999: 269-280.
- "La valeur juridique de la Déclaration Universelle des Droits de l'Homme dans l'ordre international", en *La Déclaration universelle des droits de l'homme. Avenir d'un idéal commun*, La Documentation Française, París 1999: 283-295.
- "Vínculos entre la Declaración Universal de 1948 y el Convenio Europeo de Derechos Humanos", en libro editado por la Asociación Española para las Naciones Unidas para conmemorar el 50º aniversario de la Declaración Universal de Derechos Humanos, Barcelona 1999: 16-33.
- Dignidad frente a barbarie. La Declaración Univesal de Derechos Humanos, cincuenta años después*, Editorial Trotta, Madrid 1999: 153 páginas.
- "El fundamento del Derecho Internacional. Algunas reflexiones sobre un problema clásico", en *Revista Española de Derecho Internacional*, , Vol. L, 1998-1: 13-31.
- "El sistema de protección de los derechos humanos instituido en el Convenio Europeo de Derechos Humanos", en el libro editado por el Consejo General del Poder Judicial con ocasión del Seminario conmemorativo del cincuenta aniversario de la Declaración Universal de Derechos Humanos: *Consolidación de derechos y garantías: los grandes retos de los derechos humanos en el siglo XXI*, Madrid 1999: 49-76

O IMAGINÁRIO LATINO-AMERICANO¹

ELIMAGINARIO LATINOAMERICANO

Gabriel L. SANTIAGO²

RESUMO

O artigo retrata o drama latino-americano na tensão dialética dependência-autonomia. Povos se mesclam e sintetizam uma raça com variantes estéticas, culturais, religiosas, políticas, econômicas. Predomina um comportamento autoritário das elites que se reciclam no poder diante de uma frágil democracia e um descontrole na distribuição de renda, consequência de séculos de arbítrio, prepotência, baixo acesso à educação. Há até hoje pouco espaço entre o Estado e a Nação. A utopia de uma grande mudança continua latente.

Palavras-chaves: política - imaginário - elites - história - nação - Estado - alienação

RESUME

El presente artículo demuestra el dramático estado latinoamericano, achacado por tensiones dialécticas entre la dependencia y la autonomía regional. Pueblos mezclados racialmente pero de múltiples diferencias estéticas, culturales, religiosas, políticas y económicas. A pesar de todo, las élites que viven dentro y en el entorno del poder, prosiguen fuertes en el autoritarismo y a causa de eso se tiene una débil presencia democrática. No hay el diálogo necesario entre el Estado y la Nación. La utopía de un gran cambio está muy vivo en el pueblo de América Latina.

Palabras-llaves: política - imaginario - élites - historia - nación - Estado - alienación

A forma de conquista da América estava programada no Renascimento, uma espécie de humanismo greco-romano, levando à ilusão de

que as novas nações podiam basear-se na “polis” grega ou na “Republica” romana. Era o modelo ocidental colonialista de desenvolvimento. O

⁽¹⁾ Entendemos aqui **imaginário** como imaginação utópica, em que cria outra realidade para mostrar erros, opressões e violência da realidade presente e estimular em nossa imaginação o desejo de mudança.

⁽²⁾ Professor Doutor, no Instituto de Filosofia PUC-Campinas. É membro da Academia Campineira de Letras e Artes. Entre outras publicações, escreveu o livro “As Utopias Latino-Americanas - em busca de uma educação libertadora”. E-mail: Santiago@acad.puccamp.br

esquema colonialista até hoje domina o pensamento e o comportamento ocidental. Qual seria esse esquema? A crença segundo a qual a maneira de vida do ocidente constitui a civilização.

Desta maneira os povos deviam adaptar-se a esse “modus vivendi” pois os ocidentais destinam-se a levar-lhes a civilização pela força. A rejeição a esse modo de vida ocidental pelos “nativos” significaria atraso de civilização e falta de generosidade dos seus benfeitores que os convidam a imitá-los para caminhar na via do progresso e da prosperidade econômica.

Astecas, Maias e Incas foram as “civilizações inferiores” exterminadas pela invasão européia graças à superioridade militar. E graças a esse trabalho de extermínio e acúmulo de riquezas que o capitalismo se desenvolveu enormemente na Europa, irrigando-a de metais preciosos. A “civilização européia e cristã” lançou ainda na América, milhares de escravos negros, permitindo aos europeus mais acúmulo de capital.

Esta invasão européia levantou inúmeras questões para os pensadores latino-americanos que até hoje se debruçam sobre questões especialmente antropológicas, tentando construir um perfil coerente do povo da América Latina em sua luta de emancipação cultural, econômica, política e social.

Desta maneira a imaginação e os símbolos redescobrem a América de todos nós, como afirma o filósofo brasileiro Rubem Alves:

“A imaginação é para a sociedade o que os sonhos são para os indivíduos. Em toda utopia, trabalho artístico, fantasia religiosa e ritual mágico, a sociedade fala de seus sentimentos ocultos. Fala de suas frustrações e aspirações, e ainda revela os seus anseios reprimidos, os quais não podem ser articulados em linguagem comum”³.

Realmente, questões como identidade, nacionalidade, cópia e produção original perseguem toda a história do pensamento latino-americano. De fato estavam presentes em

textos ainda anteriores às independências nacionais e ganharão maior expressão com o romantismo que leva a uma preocupação pelos valores próprios da América Latina.

Na década de 40 do século passado, aparece uma série de trabalhos históricos com a marca da negatividade em relação à Espanha. São notórios os trabalhos de Sarmiento sobre a Argentina, Victoriano Larrastia sobre o Chile, Andrés Bello sobre a Venezuela, José Maria Luis Mora sobre o México e de José Maria Saco sobre Cuba.

A discussão sobre a modernidade esteve ligada à questão do original e da cópia, onde ao ler-se J.B. Alberdi⁴ ou Francisco Bilbao, apresentam os Estados Unidos como modelo do espírito da modernidade que se pretendia realizar. Situações semelhantes apareciam no Brasil, na segunda metade do século XIX, quando Machado de Assis atestava o desejo de se criar uma literatura mais independente enfatizando a relação entre o regional e o universal.

Muitas dessas questões tem sido tratadas e discutidas desde a época colonial, ganhando novos contornos na medida em que se tem modificado a inserção da América Latina no mundo. Uma das questões que mais provocou discussões foi a relação do particular com o universal, ou seja, do nacionalismo exacerbado e do universalismo alienado.

Buscaríamos então no nacionalismo a definição de um espírito latino-americano ou a caracterização de índoles raciais com finalidade de construir uma visão ufanista regional. Buscaríamos uma essência latino-americana, seu ser original, sua filosofia, rejeitando o universal pela exaltação do particular, marcado por uma época, uma raça, um estamento. Essa idéia de especificidade latino-americana declina para o nacionalismo regional quando a região passa a ser vista como entidade estática. Toma-se o outro apenas como modelo do qual pretendemos diferenciar, pois o exterior sendo distinto, é inadequado ao ser latino-americano. Mas não há dúvida de que se corre um risco, mas outro risco

⁽³⁾ A Gestação do Futuro, p.87

⁽⁴⁾ O conhecimento da filosofia política e da cultura anglo-saxônica inspirou as concepções liberais de J.B. Alberdi, cuja obra influenciou na elaboração da constituição argentina de 1853

poderia surgir é o de defender-se um universalismo radical e alienado que ignore peculiaridades regionais.

Acreditamos que vivemos entre um humanismo abstrato e um historicismo alienante. Precisamos antes, reconhecer as características da cultura latino-americana.

A América Latina é história real e imaginária. Real na sua concretude e imaginária como na obra de Gabriel Garcia Marquez em "Cien años de soledad". A análise da cultura e da tradição latino-americana não está, portanto, impossibilitada pela universalidade nem pela diversidade regional⁵.

Entender esse imaginário é perceber condições de formular sua crítica, que será também uma crítica da cultura latino-americana, incluindo o pensamento, as artes e as mentalidades. Claro que faz sentido opor os traços de uma cultura anglo-saxônica a outra predominantemente latina e ibérica.

Só poderemos entender corretamente a América Latina na sua vinculação da dominação interna e internacional. Enquanto existe a dominação, a imagem da região está intrinsecamente relacionada com essa dominação. É importante abolir a divisão real entre dominador e dominado, mesmo considerando que o real também passa pelo simbólico⁶.

A cultura regional latino-americana, nos seus respectivos espaços nacionais, tem se dividido em duas: uma a do povo a outra a da elite. A primeira é uma sedimentação de culturas não necessariamente nacionais e populares que também cria e recria, mas sem acesso direto ao vanguardismo internacional. A segunda está constantemente empenhada em traduzir o nacional no internacional, mesmo quando exalta o local ou, ao contrário, defende a internacionalização da cultura.

Percebe-se que a história latino-americana é parte integrante da história européia, relaciona-se com a norte-americana e está intrinsecamente

vinculada à história africana, como à cultura indígena. Logo, mesmo voltando-se para a própria região e para seu passado, ela não é exclusiva e isolada. Se consegue ser própria e local, é como parte integrante da história universal. Enfim a América Latina é uma mistura de outros.

Analisar a identidade latino-americana é como lançar-se sobre a definição de **alteridade**. A imagem da América Latina se reflete, como um espelho, na imagem dos outros, que são tomados como modelos de futuro ou como ameaça presente. A imagem do outro tem assim, um duplo sentido: exerce ao mesmo tempo fascínio e medo.

Será que a invasão do modelo norte-americano constitui uma ameaça? Talvez para o capitalista dos cartéis assuste o modelo ianque. Isso ameaçaria a identidade latino-americana? Os Estados Unidos mal nos ouvem, mas se metem na caminhada que a América Latina faz, especialmente com a Argentina, Brasil e México. Enquanto existir desequilíbrio de forças, haverá pressão dos Estados Unidos e não apenas a exportação de uma ideologia de base neoliberal.

Os modelos que tiveram influência e fascínio no passado como os movimentos revolucionários (Rússia, China, Cuba, Nicarágua) perderam sua mística e operacionalidade; por outro lado, o capitalismo neoliberal aplicado ao Terceiro Mundo, não deixa saudade, pelo contrário, marca um rastro de pobreza e desemprego impressionantes.

Se as revoluções dependessem apenas das condições materiais, haveria nos anos 80 deste século um clima revolucionário na América Latina, pois houve nessa década uma regressão econômica e uma deterioração da qualidade de vida. Foi a chamada "década perdida". Mas as revoluções não se fazem sem símbolos eficazes que se projetem no futuro como sinal de libertação. O modelo aparentemente estável da União Soviética (hoje Rússia) ruiu. A imagem da revolução e revolta contra o capitalismo sofreu um processo de autocrítica.

⁽⁵⁾ Há uma excelente obra sobre o **universal** e o **regional** do filósofo brasileiro Gerd Borheim com o título: O idiota e o espírito objetivo, Editora Global, 1987.

⁽⁶⁾ Quando aqui nos referimos a dominante-dominado, não nos referimos à velha ideologia política leste-oeste, mas a pressão que países poderosos exercem sobre economias de países economicamente fracos e estes sobre sua população.

O que resta agora à América Latina sem um socialismo eficiente e um neoliberalismo duvidoso?

Não resta a América Latina senão construir sua utopia. Não para fechar os olhos e se fechar às influências exóticas, não por encobrir com a ideologia sua própria realidade e seus graves problemas, mas, ao contrário, por estar com os olhos abertos à influências de onde quer que venham, pois estas sempre tentaram adequá-las à nossa realidade, contudo até hoje constituem paliativos.

Encontrar suas próprias políticas não deve despertar suspeita de uma inovação narcisista por parte da América Latina. É necessário olharmos nossa realidade sem negar os outros, sem deixar de incorporar todas boas experiências, sem nos curvamos à dominação, nem tornarmos-nos escravos do futuro alheio.

A idéia da América Latina como utopia, que nós latino-americanos herdamos da própria Europa, constitui um rico filão para o pensamento que está sendo produzido entre nós. Existe um pensamento latino-americano na arte, na literatura, contudo a reflexão se produz por descontinuidades. A própria imagem das tradições culturais é múltipla. Tomar como ponto de partida a necessidade de um pensamento próprio ou o desejo de fazer uma literatura latino-americana é afirmar uma ideologia regionalista que se constrói sobre uma visão particular, necessidade primária para tornar-se universalista.

O pensamento latino-americano tem sido referido ao pensamento europeu, mas ocupa-se de sua esfera própria, da identidade latino-americana, do subdesenvolvimento e da dependência.

É a dependência latino-americana que impede que esse pensamento não consiga libertar-se de seus dois aspectos marcantes: sua subserviência em relação aos grandes centros mundiais ou sua oposição militante ao que se produz lá fora, na ilusão de construir por oposição algo de originalidade.

O desejo latino-americano de tornar-se dono de seu próprio destino é o de ver-se livre

em relação aos centros de poder. Em termos políticos, a inserção da América Latina numa escala de espaço e tempo tem se traduzido no fato de que aqui o desejo de autonomia tenha convivido com um pensamento permeado pelas idéias de que, sendo uma invenção alheia, ainda não existimos.

Os latino-americanos não vivem realmente o presente, mas um projeto futuro, uma esperança, uma utopia, e ao mesmo tempo um presente ameaçado, porque o autoritarismo latino-americano sobrevive até sob o manto do liberalismo e da democracia, ou seja os latino-americanos vivem em sociedades autoritárias⁷. O autoritarismo latino-americano por sua vez se organiza como sociedade histórica em formação, mesmo quando se quer liberal e desenha-se um projeto democrático, pois se representa como estando a caminho de imagens determinadas da democracia.

A noção de povo não consegue traduzir uma existência positiva, isto é a de um povo que é e que age no presente. É o povo futuro, que ainda não existe em sua forma madura e deve atravessar o estágio de preparação. O povo que não existe e que é como tal, solicitado a participar, quando empiricamente participa, no presente, passa a ser representado não mais como povo futuro, mas como anti-povo. Ele pode ser entendido como agente perigoso, quando as elites se reciclam no poder.

BIBLIOGRAFIA

- ABENSOUR**, Miguel. O Novo Espírito Utópico, Campinas, Unicamp, 1990.
- ALVES**, Rubem. A Geração do Futuro. Campinas, Papirus, 1986.
- ARENDT**, Hannah. Sobre a Violência. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1994.
- BERLIN**, Isaiah. Limites da Utopia. S.Paulo. Cia.das Letras 1991.
- GALINDO**, Alberto Flores. La Agonia de Mariátegui - La polémica con la komintern,

⁷⁾ João ALMINO: "Um falso problema? In: Folhetim. Folha de S. Paulo 6/8/1988 p. b7.

- Pesco, Centro de Estudios y promoción del desarrollo, Lima, 2ª edición, 1982.
- GARCIA, Jorge J.E. & JARSIC, Ivan.** Filosofia e Identidad cultural em América Latina. Venezuela, Monte Ávila Editores, C.A. 1983.
- GUY, Alain.** Panorama de la pensée philosophique ibéro-américaine, Geneve, Suisse, Editions Patiño 1989.
- LAMPE, Armando (organizador).** Etica e Filosofia e a Filosofia da Libertação. Festschrift, Enrique Dussel, Petrópolis, Vozes, CEHILA, S.Paulo, Edição bilíngüe, 1995.
- LEVINAS, Emmanuel.** Totalidade e Infinito, Lisboa, Edições 70, 1980.
- NEÛSUS, Arnhelm.** Utopia. Barcelona, Barral Editores, 1971.
- RIBEIRO, Darcy.** O Dilema da América Latina - Estruturas de poder e forças insurgentes, Petrópolis, Vozes, 1979.
- SALAZAR-BONDY, Augusto.** Existe una filosofía en nuestra América?, Siglo Veintiuno editores, Mexico, 1968, 11ª Edición.
- SANTIAGO, Gabriel Lomba.** As Utopias Latino-Americanas - Em busca de uma educação libertadora. Campinas, Ed. Alínea, 1998
- TOURAINÉ, Alain.** Palavra e Sangue - política e sociedade na América Latina, SP. Trajetória Cultural/ Ed.Unicamp, 1989.
- VILLEGAS, Abelardo.** Reformismo y Revolución en el pensamiento latinoamericano, Siglo Veintiuno S.A. México, 3ª edición, 1977.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DE UMA TEORIA DEMOCRÁTICA¹

CONSIDERATIONS ABOUT A DEMOCRATIC THEORY

Antonio Álvaro Barbosa SÁ²

RESUMO

Este texto é uma discussão das maiores contribuições à Teoria democrática no século XX. É o propósito deste ensaio demonstrar os aspectos centrais de uma teoria elitista da democracia, do pluralismo, do neocorporativismo, participacionismo e democracia deliberativa e razão pública.

Palavra-chave: democracia, participacionismo e democracia deliberativa

ABSTRACT

This paper is a discussion of the major contributions to the democratic theory in the XX century. Its purpose is to demonstrate the main features of an elitist theory of democracy, pluralism, neocorporativism, participacionism and deliberative democracy and public reasoning

Key-words: democracy, participacionism, deliberative democracy

INTRODUÇÃO

O objetivo deste ensaio é avaliar criticamente as maiores contribuições à teoria democrática do século 20. Para isso, cinco unidades temáticas são desenvolvidas: teoria de democracia elitista, pluralismo, neocorporativismo, participacionismo, democracia deliberativa e razão pública. Essas tendências constituem as respostas mais importantes às mudanças relacionadas às democracias modernas. Desenvolverei esses temas tentando

discutir os limites e problemas de cada perspectiva, assim como os avanços que cada uma trás à teoria democrática. Para isso, cada unidade contém sua própria lógica e interpretação da teoria democrática atual.

Teoria Elitista de Democracia

Observando o trabalho de Max Weber e Joseph Schumpeter pode-se ver análises muito bem formuladas, que são as bases de uma

⁽¹⁾ O presente artigo é uma versão do "Field Statement" em Teoria Democrática apresentado como um dos requisitos para a obtenção do título de Phd na New School for Social Research.

⁽²⁾ Professor de Ciência Política da PUC-Campinas, Mestre em Ciência Política pela UNICAMP e Doutorando em Sociologia pela New School for Social Research - Nova York - EUA.

perspectiva elitista no entendimento da democracia.

Max Weber e Joseph Schumpeter acreditaram que havia um preço muito duro a ser pago para se viver na sociedade industrial moderna.

O trabalho deles tendeu então a afirmar um conceito restritivo de democracia, atribuindo a ele os meios de escolha do tomadores de decisões e controle de seus excessos.

Como um defensor da economia capitalista com governo parlamentar e sistema partidário competitivo, Weber familiarizou-se com muitos dos liberais do século dezenove embora sua defesa àquelas instituições políticas baseassem-se em novos argumentos. Weber apresentou várias razões de porque o governo parlamentar é vital. Primeiro, o parlamento mantém um grau de abertura no governo desde que este seja um fórum para debate de plano de ação pública, de garantia de oportunidade para a expressão da competição de idéias e interesses. Segundo, a estrutura da discussão parlamentar, a natureza do debate, e o requerimento que seja 'persuasivo' faz com que seja necessário alcançar uma alto padrão de oratória. Isso faz do parlamento uma importante área de teste para aspirantes a líder; uma vez que eles têm que ser capazes de mobilizar opiniões e oferecer um programa político plausível. Terceiro, o parlamento fornece um espaço para negociação sobre diferentes posições e sobre as quais o parlamento é um mecanismo para a preservação da competição de valores.

Por outro lado, o parlamento é o único corpo legítimo, onde a lei e um plano de ação nacional podem ser estabelecidos, e na prática política partidária e de grande importância. O voto de massa modifica fundamentalmente as dinâmicas da vida política, colocando o partido como centro de negócios políticos quando comparados a organizações políticas anteriores.

A extensão do voto tem sido associada principalmente com a emergência de um novo tipo de político de carreira e, na prática, isso levou a uma divisão dos cidadãos com direito a voto entre politicamente ativos e passivos.

Partidos transformam-se, acima de tudo, em meios de disputar e vencer eleições. O

desenvolvimento da competição entre partidos muda irreversivelmente a natureza da política parlamentar. Máquinas partidárias varrem as afiliações para o lado e estabelecem-se como centros de lealdade, forçando a saída de outros como chave da política nacional. A pressão cresce mesmo sobre os representantes eleitos, para sustentar as linhas do partido; os representantes tornam-se 'normalmente muito melhores do que disciplinados homens do 'sim'.

A democracia, então, é como um mercado livre, um mecanismo institucional para se livrar dos mais fracos e estabelecer aqueles que são os mais competentes na luta competitiva por votos e poder. Existe apenas uma escolha, sob essas circunstâncias, entre a democracia de liderança com a máquina do partido e a democracia sem líder, isto é, a lei de políticos profissionais sem denominação. A democracia, então, sob as condições social e política da sociedade burocrática moderna ofereceu um máximo de dinamismo e liderança.

Weber permaneceu na tradição clássica liberal, que tem procurado consistentemente defender os direitos do cidadão, contudo, ele articulou um modelo altamente restritivo de democracia. É restritivo porque o papel do eleitorado e possíveis avenidas de extensão de participação política é tratado ceticamente. É restritivo também porque embora Weber procurasse um sistema eleitoral que fornecesse alguma imagem de proteção para o eleitorado, ele manteve essa proteção simplesmente pela medida de oportunidade de demitir o ineficaz do cargo.

O trabalho de Weber representa ambos, uma mudança nas idéias tradicionais liberais assim como àquelas que prevêm a possibilidade de se criar sociedades auto-governantes livres de burocracia. Sua tentativa de entender a natureza da democracia liberal num mundo de instituições nacionais e internacionais com cenários altamente complexos, repercute muito de perto as opiniões daqueles que não acreditam que a reorganização radical da sociedade é possível.

Já Schumpeter queria produzir uma teoria que fosse em grande medida uma revisão das noções aceitas de democracia.

A teoria de democracia de Schumpeter, que era parte de um grande projeto de exame da supressão gradual do capitalismo pelo socialismo nos anos cinquenta e sessenta, tanto focalizou um espectro altamente delimitado de questões como defendeu um conjunto particular de princípios que dizem respeito à forma apropriada de ‘governo popular’.

Schumpeter se referiu à democracia como ‘um método político que é um acordo institucional para se chegar às decisões políticas, legislativas e administrativas, dotando certos indivíduos de poder para decidir todos os assuntos como uma consequência do sucesso deles na busca de voto. (Schumpeter, *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, pag.269).

A vida democrática era a luta entre líderes políticos rivais, organizados em partidos, por um mandato para governar. A Democracia, longe de ser uma forma de vida marcada pela promessa de igualdade e melhores condições para o desenvolvimento humano num contexto rico de participação, fez o destino dos cidadãos democráticos, quase simplesmente, o direito de periodicamente escolher e autorizar governos a agir em seus benefícios.

A essência da democracia era a habilidade dos cidadãos em substituir um governo por outro e daí proteger-se do risco de os tomadores de decisões políticos transformarem-se em uma força imóvel. A ameaça de tirania pode ser detida desde que governos possam ser mudados e desde que o eleitorado tenha a escolha entre (pelo menos duas) plataformas de partidos bem diferentes. Democracia é o mecanismo que permite o registro dos anseios de pessoas comuns deixando as políticas públicas para aqueles que têm experiência suficiente para fazê-la.

O envolvimento político em democracias é, na verdade, mínimo uma vez que e apenas aquele envolvimento que poderia ser considerado suficiente para legitimar o direito de governar das elites competidoras.

Schumpeter também observou o desenvolvimento da sociedade industrial moderna, de uma maneira crítica. Ele afirmou, como Marx, uma tendência ao domínio das grandes corporações na produção e distribuição

de mercadorias. E, como Marx, ele acreditava que o desenvolvimento do capitalismo industrial iria destruir as bases da sociedade capitalista. Esta última foi baseada em contradições que não puderam ser resolvidas. O capitalismo ocidental, com toda certeza, abriria caminho para uma nova ordem econômica que seria de alguma forma o socialismo. O elemento definitivo do socialismo foi o planejamento de recursos; um modelo institucional que permitiu a uma autoridade central o controle sobre o sistema de produção. Socialismo não era incompatível com democracia, se interpretado dessa maneira. Já que democracia está definida em termos de eleições gerais, partidos, parlamentos, gabinetes e primeiro ministros, que é um sistema de estabelecimento da liderança legítima, talvez prove ser o mais apropriado e conveniente instrumento para lidar com a agenda política de uma ordem capitalista e socialista.

A defesa da liderança democrática ou “elitismo competitivo” por Schumpeter baseou-se numa rejeição explícita, daquilo que ele chamou de doutrina clássica de democracia. Ele rejeitou a idéia de bem comum, na qual todas as pessoas poderiam concordar ou passar a concordar com a força do argumento racional. Se alguém assume a existência de um bem comum e declara que é um produto da racionalidade, então é um passo curto para tratar qualquer desavença como sectária ou irracional.

Adversários que são meramente ‘sectários ou irracionais’ podem ser legitimamente marginalizados ou ignorados, eles podem até serem impedidos ‘para o próprio bem deles’ se persistirem em seus protestos. A noção de bem comum é um elemento inaceitável da teoria democrática.

Além disso, decisões de agências não-democráticas podem algumas vezes dar provas que sejam mais aceitáveis às pessoas do que as decisões democráticas, pois tais agências podem usar suas posições únicas de produzir políticas que os vários afetados, à primeira vista, teriam falhado em concordar ou teriam rejeitado com base nos níveis inaceitáveis de sacrifício imposto por eles. Finalmente, ele ataca a noção de “vontade popular”. Recorrendo às teorias de

psicólogos das massas e de observações de propaganda moldando as preferências do consumidor, ele sustentou que a vontade popular é uma construção social que tem pouca ou talvez nenhuma base racional independente.

Na opinião de Schumpeter, “o povo” são e podem ser nada mais do que produtores de governos, um mecanismo de selecionar os homens que são capazes de decidir. Portanto, democracia deveria ser entendida como um método político no qual pessoas, como eleitores, escolhem entre os possíveis grupos de líderes. Elitismo competitivo é, então o modelo de democracia mais adequado, utilizável e apropriado.

Por outro lado, partidos políticos têm dados semelhantes em cargos e semelhantes conjuntos de política na prática porque funcionam como máquinas inventadas com o propósito de vencer a luta competitiva pelo poder.

Eles tiveram que ser inventados devido à não capacidade dos cidadãos comuns coordenarem suas próprias atividades políticas.

Contudo, o trabalho de Schumpeter tem algumas falhas que enfraquecem a concepção de teoria democrática. Primeiro, não existe uma teoria clássica de democracia, existem sim muitos modelos clássicos. O conceito de herança clássica de Schumpeter é um mito. Segundo, a proposta de Schumpeter de estar substituindo um modelo “irreal” por um modelo bem formulado, empiricamente baseado em pressupostas alternativas do que o mais recente modelo pode contar com todos elementos chave de democracia contemporânea. Terceiro, a liderança competitiva de maneira alguma esgota todas as opções defensivas dentro da teoria democrática. Ele, como Weber, não investigou a variedade das diferentes formas de democracia e organização política. Ele não considerou, por exemplo, a maneira como os aspectos do modelo competitivo podem ser combinados com esquemas mais participantes envolvendo oportunidades de encontros cara a cara para estimular e criar política e decisões pelo voto majoritário e ou eleições de representantes que são governados para seguir específicas posições.

Finalmente, vale a pena comentar a respeito da palavra de Schumpeter que seu modelo de

democracia representa fundamentalmente um ‘sistema competitivo’. É referido muito mais apropriadamente aos “oligopolístico”. No sistema democrático de Schumpeter, os únicos participantes totais são os membros das elites políticas nos partidos e repartições públicas. O papel do cidadão comum não é somente altamente delimitado, como também é frequentemente retratado como infração indesejável no funcionamento suave da decisão pública.

Pluralismo e suas críticas

Na teoria de Schumpeter, tem muito pouco que se coloca entre o cidadão e a liderança eleita. O cidadão é retratado pelo conflito das elites como isolado e vulnerável no mercado mundial. Por conta disso, quase nenhuma atenção é voltada a grupos intermediários, como as associações comunitárias, grupos religiosos, sindicatos de comércio e organizações de negócios, que atravessa a vida das pessoas e as liga, de modo complexo, a uma variedade de tipos de instituições. A teoria de Schumpeter é parcial e incompleta quando julgada isoladamente em relação esse assunto.

Uma escola de analistas políticos referida extensamente como teóricos democratas empíricos ou “pluralistas” tentaram remediar essa deficiência através do exame direto das dinâmicas de “grupos políticos”. Explorando a interligação entre competição eleitoral e as atividades de grupos de interesses organizados, pluralistas argumentaram que a política democrática moderna é de fato mais competitiva, e os resultados políticos são muito mais satisfatórios a todos os partidos do que o modelo sugerido por Schumpeter.

Pluralistas aceitaram a concepção ampla de Schumpeter de que as maneiras (métodos) pelas quais líderes políticos são selecionados é o que distingue as democracias das não democracias. Além disso, eles também afirmaram como empiricamente precisas as alegações de que o eleitorado é mais apático e não tão bem informado quanto os teóricos haviam admitido, de que indivíduos tinham pouca, ou nenhuma influência no processo político, e de

que representantes são sempre “criadores de opiniões”.

Mas eles não pensavam que a concentração de poder nas mãos das elites competitivas fosse inevitável. Eles tomaram a existência de muitos determinantes de distribuição de poder e consequentemente muitos centros de poder como ponto de partida.

Seguindo certas linhas em Madison, pluralistas têm se preocupado com problemas de facções, os grupos de interesse ou “grupos de pressão”. Aquelas são as cópias naturais de associação num mundo onde as mercadorias mais desejáveis são raras e onde um sistema industrial complexo fragmenta interesses sociais e cria uma multiplicidade de demandas. Eles, como Madison, concordaram que uma proposta fundamental de governo é para proteger a liberdade de facções para levar adiante seus interesses políticos ao mesmo tempo que prevenir qualquer facção individual de enfraquecer a liberdade de outros. Ao contrário de Madison, pluralistas argumentaram (apesar de certos desentendimentos que tiveram uns com os outros) que longe de causar uma ameaça maior às facções de associações democráticas, estas são uma fonte estrutural de estabilidade e a expressão central de democracia. Para pluralista, a existência de interesses competitivos é a base do equilíbrio democrático e do desenvolvimento favorável da política pública.

Várias teorias pluralistas têm sido discutidas na academia, mas eu deverei examinar a versão clássica encontrada nas escritas entre outras de; Robert Dahl.

A essência da posição pluralista clássica origina-se da investigação da distribuição de poder nas democracias ocidentais.

Pluralistas geralmente se referem a poder como a capacidade de alguém em alcançar seus objetivos diante da oposição. Nós nos referimos a poder, como Dahl coloca isso, para descrever um relacionamento realista como a capacidade de A de agir de tal maneira a controlar as respostas de B. A capacidade de agir de A depende dos meios de disposição de A e, particularmente, do balanço relativo de recursos entre A e B.

Pluralistas enfatizaram que recursos podem ser de uma grande variedade de tipos; meios financeiros são apenas um tipo de recurso e podem ser facilmente derrotados, por exemplo, por uma oposição com base popular substancial. Existe muita desigualdade na sociedade e nem todos os grupos têm o mesmo acesso a todos tipos de recurso. Contudo, quase todo grupo tem alguma vantagem que pode ser utilizada no processo democrático, para causar um impacto. Desde que grupos diferentes têm acesso a diferentes tipos de recursos, a influência de qualquer grupo em particular, irá variar de resultado para resultado.

Na razão pluralista, poder é não hierárquico e competitivamente arrumado. É uma parte não separada de um processo sem fim de barganha entre vários grupos representando diferentes interesses, incluindo, por exemplo, organizações de negócios, sindicatos de comércio, partidos políticos, grupos étnicos, grupos de mulheres e grupos religiosos. Esses grupos de interesses podem estar estruturados ao redor de divisórias particularmente econômicas ou culturais, como classe social, religião ou etnicidade. Mas, a longo prazo, forças sociais tendem a mudar suas constituições, após suas preocupações e mudanças de posições. Portanto, a determinação das decisões políticas seja a nível nacional ou local, não (e não pode) refletir a “marcha majestosa” do público unido nos assuntos de base política.

Resultados políticos são o resultado da tentativa do governo e finalmente o executivo mediar e adjudicar as demandas competitivas de grupos. Nesse processo, o sistema político ou o estado torna-se quase indistinguível do resto e fluxo de barganha, a pressão competitiva de interesses. De fato, departamentos individuais do governo são algumas vezes melhor entendidos como apenas outro tipo de grupo de interesse, já que eles competem entre si por recursos escassos. Dessa maneira, a execução das decisões do governo democrático envolve um comércio estável, entre as demandas de grupos relativamente pequenos, embora seja absolutamente pouco provável que todos os interesses sejam totalmente satisfeitos.

A direção geral da política pública emerge como um resultado de uma série de impactos

relativamente descoordenados no governo, direcionados para todos os lados pelas forças concorrentes sem nenhuma força exercendo influência excessiva.

Robert Dahl procurou especificar a natureza exata de “democracias pluralistas”. Ele argumentou que (1) se o sistema eleitoral concorrente é caracterizado por uma multiplicidade de grupos ou minorias que cafram intensamente em diversos assuntos, direitos democráticos irão então ser protegidos e uma política severa de desigualdade será evitada, com certeza mais que garantida por meros acordos legais e constitucional; e (2) que existe uma evidência empírica que sugere que certas políticas, por exemplo, dos Estados Unidos e Inglaterra satisfazem essas condições. Preocupado em descobrir exatamente quem tem poder sobre quais recursos, Dahl descobriu que poder é efetivamente distribuído e não cumulativo; o poder é dividido e permutado entre os numerosos grupos na sociedade, representando diversos interesses. *Quem governa?* Revelou múltiplas coalizões procurando influenciar a política pública. Houveram vários conflitos sobre os resultados políticos, já que diferentes interesses pressionavam suas reivindicações eleitorais, mas o processo de permuta de interesses através de repartições governamentais criou uma tendência a um “equilíbrio competitivo” e um conjunto de políticas que era, no final das contas, positivo para o cidadão.

De acordo com Dahl, a teoria democrática se preocupa com processos em que cidadãos comuns mostram um grau relativamente alto de controle sobre os líderes. Na sua opinião, o estudo empírico mostra que o controle pode ser tolerado se o campo de ação dos políticos for forçado por dois mecanismos: eleições regulares e concorrência política entre partidos, grupos e indivíduos. Ele enfatizou que enquanto eleições e concorrência política não forem feitas pela maioria para o governo, elas, de maneira alguma, aumentarão vastamente o tamanho, número e variedade das minorias cujas preferências têm que ser levadas em consideração pelos líderes quando fazem escolhas políticas.

É improvável uma maioria tirana porque as eleições expressam em vez de os grupos competitivos, os desejos de uma maioria firme. Os defensores da democracia não precisam temer “uma facção excessivamente forte”. Mais exatamente, o que Dahl chama de “poliarquia” - uma situação de luta aberta por apoio eleitoral entre a maior porção da população adulta garante a competição entre os interesses dos grupos. O caráter democrático do regime é protegido pela existência de grupos múltiplos ou múltiplas minorias. De fato, Dahl argumentou que democracia poderia ser definida como ‘governo das minorias’. O valor do processo democrático é governado por ‘oposições minoritárias múltiplas ao invés do estabelecimento da ‘maioria soberana’.

Dahl reforça a visão da concorrência entre os resultados da política de estrutura dos grupos de interesses organizados e estabelece a natureza democrática do regime.

Contrário à opinião de Schumpeter de que a política democrática é conduzida pelas elites concorrentes, Dahl insistiu (em comum com muitos outros pluralistas) em que a política democrática está ancorada a um valor de consenso que se baseia nos parâmetros da vida política. É verdade que sempre existiram políticos ou elites políticas que têm causado impacto profundo na nação, contudo, o impacto que causaram pode apenas ser entendido com relação às culturas políticas com as quais eles estão “em sintonia”.

A posição pluralista, mesmo sendo muito importante para criticar uma perspectiva elitista sobre democracia, traz muitos problemas para se entender política, especialmente devido à sua inadequada força de natureza e distribuição de poder. A existência de muitos centros de poder dificilmente garante que o governo irá: (1) ouvir a todos igualmente, (2) fazer qualquer outra coisa menos que comunicar-se com os líderes de tais centros; (3) ser suscetível para influenciar qualquer pessoa menos aquelas na posição de poder; (4) fazer qualquer coisa sobre os assuntos em discussão e assim por diante. Enquanto alguns pluralistas clássicos reconheceram alguns desses pontos, eles não seguiram suas

implicações para uma análise da distribuição de poder e responsabilidade. Além disso, está muito claro que, como já foi apontado na discussão de Schumpeter, muitos grupos não têm recursos para competir na política nacional com, por exemplo, grupos de organizações ou corporações poderosas. A perspectiva dos pluralista falha então ao endereçar esses assuntos de uma maneira razoável e conseqüentemente ter respostas para esses problemas.

Democracia, capitalismo corporativo e o estado

O desafio mais fundamental à liberdade deriva de um certo tipo de desigualdade ou de liberdade: liberdade de acumular recursos econômicos ilimitados e de organizar atividade econômica em empresa hierarquicamente organizada. O sistema moderno de posse e controle de firmas está profundamente implicado na criação de uma variedade de formas de desigualdade, todas as quais ameaçam a extensão da liberdade política.

Democracia está, então, embutida no sistema sócio-econômico que concede sistematicamente uma 'posição privilegiada' a interesses de negócios. De acordo com Dahl, os grupos de interesses não podem ser tratados como necessariamente iguais e o estado não pode ser considerado um árbitro neutro entre todos os interesses: as corporações de negócios exercem influência desproporcional sobre o estado e por essa razão, sobre a natureza dos resultados democráticos. Políticos democratas estão não somente engajados em satisfazer as demandas de grupos na sociedade civil, mas também em seguir estratégias políticas que colocam na agenda certos assuntos de maior importância que outros; mobilizando ou enfraquecendo específicos setores da comunidade, satisfazendo ou ignorando demandas especiais; e estimulando ou não dando importância aos assuntos eleitorais.

Levando-se em consideração aqueles raciocínios, duas linhas teoricamente significativas em estudos políticos têm estendido a crítica do pluralismo, desenvolvimentos

neomarxistas na teoria do estado e apreciações de cientistas sociais das significantes tendências "corporativista" em instituições modernas.

Claus Offe (1984) declarou que o estado não é simplesmente capitalista, como Nico Poulantzas declarou (um estado determinado pela classe de poder), nem é "um estado na sociedade capitalista, como Ralph Miliband argumentou (um estado que preserva um grau de poder político dos interesses da classe imediata). Começando pela concepção de capitalismo contemporâneo, que expressa sua diferenciação interna dentro de um número de setores, Offe manteve que o aspecto mais significativo do estado é a maneira como o mesmo se encontra emaranhado com as contradições do capitalismo. Por causa disso existem quatro aspectos definidores desta situação.

Primeiro, capitais privados são a estrutura chave da empresa econômica, mas a propriedade econômica não confere poder político direto. Segundo, o capital gerado através da acumulação privada é a base material da qual depende as finanças do estado. Essas finanças sendo derivadas de vários modos de cobrança de imposto sobre riquezas e rendas. Terceiro, o estado é dependente da fonte de renda que não se organiza diretamente, salvo em indústrias nacionalizadas. O estado tem, dessa maneira, um 'interesse' geral em facilitar processos de acumulação de capital. Quarto, em estados liberais democráticos, o poder político tem que ser vencido pela conquista do apoio da massa eleitoral. Além disso, esse sistema político ajuda a mascarar o fato de que os rendimentos do estado são derivados de riquezas privadas acumuladas, as quais o estado conta com acima de tudo.

As conseqüências dessas características do estado capitalista são que o estado está numa posição estruturalmente contraditória. De um lado o estado deve sustentar o processo de acumulação e a apropriação privada de recursos; do outro lado, o estado deve preservar a crença em si mesmo como um árbitro imparcial dos interesses das classes, legitimando desse modo seu poder. A separação institucional do estado e economia significa que o estado é dependente

da fluência de recursos da organização de produção rentável.

A natureza do poder político é determinada de maneira dual, pelas regras formais de governo representativo e formal que fixa a forma institucional de acesso ao poder político, e pelo conteúdo do material do conjunto de limites do processo de acumulação de políticas de sucesso. Dado que governos requerem vitória eleitoral e recursos financeiros para política de implementação, eles são cada vez mais forçados a intervir para manejar os problemas econômicos. O crescimento da pressão pela intervenção é contradito, contudo, pela preocupação dos capitalistas com a liberdade de investimento e suas obstinadas resistências aos esforços do estado para controlar o processo produtivo (veja, por exemplo, os esforços dos negócios para evitar excessiva regulação).

Offe argumentou que o estado sempre favorece seletivamente aqueles cuja submissão e apoio são cruciais para a continuidade, sem problemas, de uma ordem existente: liderando grupos incorporados e trabalho organizado.

Ele argumentou mais adiante que os representantes dessas forças estratégicas caminham intrinsecamente para resolver as ameaças de estabilidade política através de um processo de negociação extra-parlamentar altamente informal. Assim, o estado liberal democrático declara que na sua proposta de manter a continuidade de acordos institucionais existentes, tenderá a favorecer um compromisso entre interesses poderosamente estabelecidos: um compromisso em tudo que é sempre das despesas econômicas dos grupos vulneráveis, por exemplo, o jovem, o idoso, o doente, o não sindicalizado, e o de cor.

O trabalho de Offe realça a maneira com que o estado é empurrado e puxado por várias forças para fornecer uma área de política e serviços que beneficiem não somente o capital, mas também alguns dos setores mais organizados da classe trabalhadora. A história do movimento trabalhista é a história de um esforço constante para compensar algumas desvantagens do poder diferencial entre trabalhadores e empregadores.

Como resposta, o governo tem apresentado uma variedade de políticas que aumentam o salário social, estendem mercadorias públicas, intensificam os direitos democráticos e alteram o equilíbrio entre setores públicos e privados. Enquanto, o estado é dependente do processo de acumulação de capital, multiplicidade da economia, constrangimento social e eleitoral nos meios políticos, Offe apontou que: o estado é um agente de reprodução capitalista absolutamente não ambíguo.

A parcialidade e dependência do estado democrático podem ser compensadas e mascaradas a um certo grau pelas sucessivas tentativas do governo em manobrar dentro dessas pressões conflitantes.

Finalmente, é importante mencionar que um número de analistas políticos têm tentado superar alguns desses problemas sobre a natureza do estado, o relacionamento entre empregado e empregador já mencionado por Offe. Embora a maioria dos pensadores corporativistas supergeneralizaram o significado de suas descobertas, é útil realçar um número notável de tendências. Primeiro, as mudanças na economia no século vinte tem aumentado ainda mais a concentração do poder econômico, que tem sempre proporcionado ao capital privado ganhar mais poder nas lutas trabalhistas. Encarando a força de trabalho recalcitrante, o capital sempre pode mover seus centros de investimento, produzindo trabalhos escassos e enfraquecendo a capacidade do trabalho de pressionar as demandas. Parcialmente em resposta ao poder capital e parcialmente como resultado da pura complexidade da economia moderna, o movimento trabalhista tem se tornado mais concentrado, mais burocratizado e mais profissional.

Organizações poderosas de ambos capital e trabalho, têm emergido para se confrontarem no mercado, cada um com intenção de acabar com os planos do outro. Antes desses desenvolvimentos havia uma multiplicidade de grupos sociais e econômicos lutando por influência política, como o pluralismo clássico imaginou, mas isso já não existe mais. Qualquer modelo na teoria democrática que sugira que

interesses diversos são seguidos como um expoente da teoria corporativista, não são mais válidos. (Schmitter, 1974)

Participacionismo e Democracia

Ciente das críticas à natureza da democracia política que surgiu pela aproximação dos corporativistas e neomarxistas, o argumento pela democracia participatória faz surgir algumas propostas interessantes com relação ao desenvolvimento e aprofundamento da teoria democrática. Carole Pateman, uma grande teórica participacionista, argumenta que democracia deveria ser estendida aos micro níveis da sociedade, especialmente às instituições, como o local de trabalho onde uma ordem hierárquica e desigual ocupa espaço. Participação no aspecto chave da ordem política que pode superar os problemas que a democracia traz, isto é uma ordem econômica e social desigual e uma ordem politicamente elitista.

Observando os trabalhos de Rousseau, John Stuart Mill e Cole, Carole Pateman desenvolve uma teoria participatória de democracia. Essa teoria tira da de Rousseau que a participação é participação na tomada de decisões e, segundo teorias do governo representativo, uma maneira de proteger interesses privados e assegurar um bom governo. Mas participação é mais que isso na teoria de Rousseau. O aspecto crucial das instituições é se elas são ou não participatórias e a função central da participação é educativa. O sistema ideal de Rousseau é desenhado para o desenvolvimento individual da ação social e política através do efeito do processo participatório. Outro aspecto do papel da participação na teoria de Rousseau é a ligação próxima entre participação e controle. Ele vê também participação como um aumento do valor de sua liberdade, habilitando-o a ser seu próprio mestre. Segundo, a participação assegura que nenhum homem ou grupo é mestre de outro, todos são igualmente independentes uns dos outros e igualmente sujeitos à lei. Rousseau sugere também que a participação tem uma terceira função integrante que aumenta o sentimento entre os cidadãos de que eles 'pertencem' às suas comunidades.

John Stuart Mill desenvolveu a idéia de que a participação no governo local é uma condição necessária a nível nacional por causa de seu efeito educativo ou de 'melhora'. Mill sugeriu então que participação no 'governo' do local de trabalho poderia ter o mesmo impacto. Essas implicações mais amplas nos argumentos de Mill sobre a importância da educação não são notadas geralmente, ainda assim elas são muito significativas para a teoria democrática. Se tal participação no local de trabalho for transformada da forma normal de superioridade-subordinação (gerentes e homens) para a forma de cooperação e igualdade com gerentes (governo) sendo eleitos pelo corpo de empregados, apenas os representantes locais são eleitos. Isso quer dizer que as relações políticas na indústria, usando a palavra política num sentido mais amplo, teriam que ser democratizadas. Além disso, é possível ir mais além; os argumentos de Mill sobre o efeito educativo da participação no governo local e no local de trabalho poderiam ser generalizados para cobrir o efeito da participação em 'todas' as estruturas 'de níveis mais baixos' da autoridade ou sistemas políticos. Sociedade pode ser vista como sendo composta por vários sistemas políticos, a estrutura da autoridade que tem efeito importante nas atitudes e qualidades psicológicas dos indivíduos que interagem com as mesmas. Dessa maneira, as qualidades necessárias nos indivíduos para a operação de uma política democrática a nível nacional, pode ser desenvolvida através da democratização das estruturas de autoridade em todos os sistemas políticos.

Exceto por sua importância como um artifício educativo, a participação no local de trabalho, um sistema político, pode ser considerado como participação política pelo próprio direito. Dessa maneira a indústria e outras esferas fornecem áreas alternativas onde o indivíduo pode participar na tomada de decisão com respeito ao que ele tem de primeira mão, experiência diária, então quando nos referimos a 'democracia participatória' estamos querendo dizer a respeito de algo muito mais amplo do que um conjunto de 'acordos institucionais' a nível nacional. Essa visão mais ampla de democracia

pode ser encontrada na política teórica de G.D.H.Cole.

Para Cole, a indústria é que têm a chave que abrirá a porta para a verdadeira política democrática. Na sua teoria, Socialismo de Corporação, Cole descobriu um esquema detalhado de como uma sociedade participatória pode ser organizada e apresentada, o que é de interesse consideravelmente intrínseco. A democracia só é real quando é concebida em termos de função e objetivo, e a função de uma associação é baseada no objetivo que foi formado. Isso é, o governo representativo é necessário na maioria das associações. Na visão de Cole, as formas existentes de representação são falsas por duas razões. Primeiro, porque o princípio da função tem sido ignorado e o erro tem sido o de assumir que é possível que um indivíduo seja representado como um todo para todos os objetivos, ao invés de ser representado em relação a alguma função bem definida. Segundo, sob as instituições parlamentares existentes o eleitor não tem escolha ou controle sobre seu representante. O homem comum não tem, de acordo com essa teoria, nada exceto deixar outras pessoas governá-lo. Por outro lado, um sistema de representação funcional implica na constante participação do homem comum na condição daquelas partes da estrutura da sociedade com a qual ele está diretamente preocupado, e na qual ele tem melhor chance de entender.

A teoria da democracia participatória é construída ao redor da asserção de que indivíduos e suas instituições não podem ser considerados isolados uns dos outros. A existência de instituições representativas a nível nacional não é suficiente para a democracia, para uma participação máxima de todas as pessoas a nível de socialização, ou 'treinamento social', para que a democracia tome lugar em outras esferas e as qualidades psicológicas e atitudes necessárias do indivíduo possam ser desenvolvidas. Esse desenvolvimento toma lugar através do próprio processo de participação. A maior função da participação na teoria da democracia participatória é por essa razão educativa, num sentido bem amplo, incluindo o

aspecto psicológico e o ganho de prática nas habilidades e procedimentos democráticos. Assim, não existe um problema em especial com relação à estabilidade de um sistema participatório, ele se sustenta através do impacto educativo do processo participatório. A participação desenvolve e sustenta as qualidades verdadeiras que são necessárias para ela.

Democracia e Razão Pública

Além da alternativa participacionista, Habermas introduziu em sua teoria política uma nova e marcante perspectiva sobre democracia. Esse autor está mais preocupado com a legitimidade da lei, com as ligações entre a regra da mesma e democracia, e com o profundo compromisso com uma democracia radical. Seu modelo teórico discute as relações entre democracia e outros ideais políticos (como igualdade política, a regra da lei, e a garantia dos direitos básicos e liberdades). Nesse modelo, a lei é a base média através da qual a legitimidade é construída. A legitimidade da lei está baseada na racionalidade de sua própria lógica, embora essa racionalidade seja dependente de e aberta às dimensões do poder comunicativo que alcança além da meio legal. A legitimidade da lei deriva do fato de que ela tem uma própria racionalidade que é obtida na garantia mútua da autonomia pública ou privada, aos cidadãos. Essa racionalidade se refere ao menos à força locutora inerente comprometendo a razão e ação comunicativa.

Para se tornar efetiva, a lei requer uma política de poder centralizado, o estado, com a capacidade de impor coletivamente decisões atadas. Ao mesmo tempo, o poder comunicativo dos cidadãos pode ser transformado em poder administrativo através do meio legal.

A legitimidade da lei é discutida por Habermas quando ele menciona um conjunto de "princípios do estado constitucional". (Habermas, 1996)

Esses princípios especificam "o guia institucional para ambas gerações comunicativas do poder; através da institucionalização do

sistema de direitos; e o exercício do poder, assegurando a conexão entre poder comunicativo e poder administrativo. Ele inclui entre esses princípios a soberania popular, a garantia de proteção legal, a legitimidade da administração e a separação do estado e sociedade. Os princípios explicam a idéia de estado constitucional, mostrando como a lei legítima é gerada a partir do poder comunicativo, e mais recentemente como ela é transformada em poder administrativo através da lei legitimamente promulgada.

Habermas distingue dois pontos gerais. Primeiro, em contraste com Hanna Arendt, a noção de poder comunicativo deveria ser entendida como o produto de superposição e emaranhamento de uma variedade de um paradigma (mais ou menos institucionalizado), de política ética e discursos morais. O poder comunicativo é então identificado com a realização de uma formação de opinião pública racional e formação dos desejos num processo de execução da lei que “compromete uma rede complexa de processos para se alcançar entendimento e barganha”. (Habermas, 1996)

Segundo, desde que o governo do povo tem que ser o Estado de Direito, e o Estado de Direito tem que estar unida ao governo pelo povo, o exercício legítimo de poder somente pode ocorrer por meio da lei. Um discurso teórico oferece uma forma de entender essa conexão da regra da lei e soberania popular sem apelar a uma noção “transcendente” de razão ou sobrecarregar as capacidades do cidadão para virtude pública. “Além disso, fornece uma interpretação menos concreta do princípio clássico da separação de poderes onde as funções do legislativo, judiciário e executivo podem ser diferenciadas conforme várias formas de comunicação. Nesse processo o legislativo e o judiciário (numa forma parlamentar de governo) dividem o trabalho de justificar e aplicar normas. (Habermas, 1996)

Os princípios do estado constitucional suas justificativas são incompletos ao menos que sejam acompanhados por uma conta do processo pelo qual cidadãos se auto governam. É nesse ponto que o modelo de “democracia de procedimento” é introduzido”. Esse modelo

designa a tentativa de realizar os direitos de autonomia pública e privada através de um projeto institucional que incorpora vários discursos práticos. (Habermas, 1996)

Habermas apresenta seu modelo de democracia de procedimento, fazendo contraste entre duas alternativas altamente estilizadas: a Liberal e a Republicana (ou comunitária). Um resumo do modelo liberal é dado por Cass Sustein de uma maneira bem interessante; O auto interesse e não a virtude, é tido como sendo a força motivadora usual do comportamento político. Política é tipicamente um esforço para se agregar interesses particulares. É rodeada de cheques, na forma de direitos, protegendo a liberdade e a propriedade privada da intrusão pública. (Baynes, Kenneth, 1995)

Como contraste, o republicanismo coloca caracteristicamente mais ênfase no valor das virtudes dos cidadãos públicos e na participação política ativa. Política é relacionada mais com um processo deliberativo no qual os cidadãos procuram alcançar um acordo sobre o bem estar comum, e a lei não é vista como um meio de proteger os direitos do indivíduo, mas sim como uma expressão de praxe da comunidade política”. (Habermas - 1996 - 2)

A perspectiva da democracia de procedimento é tentar incorporar os melhores aspectos de ambos modelos e evitar suas deficiências. Particularmente, com o modelo republicano rejeita a visão de processos políticos como uma competição, e a agregação de preferências privadas. Contudo, mantendo mais o modelo liberal, este considera a visão republicana de cidadãos unidos e ativamente motivados pela concepção de vida boa como irreal na sociedade moderna e pluralista. Uma vez que discursos políticos envolvem barganha e negociação assim como argumentação moral, o sucesso da política deliberativa na teoria do discurso não depende de cidadãos agindo coletivamente, mas sim da institucionalização de procedimentos correspondentes e condições de comunicação, assim como da inter-relação de processos deliberativos institucionalizados com opiniões públicas informalmente constituídas. O que é central não é um ethos partilhado, mas os discursos institucionalizados

e consenso restringindo o próprio domínio da razão pública. Por essa razão ele endossa a justificação de Stephen Holmes de imposição de *regras* (*gag rules*) na deliberação pública que arrasta sua autoridade da tradição do constitucionalismo Madisoniano que imuniza a democracia de controvérsias ideológicas e faccionalização dos princípios fundamentais. Esse ato constitucional de cobrança executiva habilita o funcionamento estável da democracia pelo desvio de recursos de problemas sem solução para os que têm solução. Consequentemente, o liberalismo político Rawlsiano é definido pela referência a um contexto de *pluralismo razoável* que toma forma através de uma seleção constitucional de doutrinas sectárias. Como Cass Sunstein tem contrargumentado, *gag rules*, a privatização de assuntos controversos através da lei constitucional através de gerações, pode muito bem imunizar do público precisamente aquelas questões que estão relacionadas ao poder faccional, portanto rendendo um processo político de operação mais difícil e ordinária (Sunstein, 1988). A perspectiva Habermasiana é portanto a mais adequada à teoria de democracia que quer que a discussão pública seja a mais democrática possível.

BIBLIOGRAFIA

- HABERMAS**, Jurgen. Between facts and Norms - MIT, (1996) 1.
- HABERMAS**, Jurgen. Three Normative Models of Democracy - in- Democracy and Difference - Seyla Benhabib, (1996) 2.
- KENNETH** Baynes; Democracy and the Rechtsstaat: Habermas Faktizitat und Geltung - in- Stephen K. White- The Cambridge Companion to Habermas, (1995).
- SUNSTEIN**, Cass. Constitutions and Democracy: an epilogue -in- Consitutionalism and Democracy - Jon Elster and Rune Slagstad, (1988).
- OFFE**, Claus. Contradictions of the Welfare State, Mit, (1984).
- IBDEM**. Disorganized Capitalism. Cambridge, Mass.:MIT Press, (1985).
- SCHUMPETER**, Joseph. Capitalism, Socialism and Democracy, Harper & Brown, (1942).
- DAHL**, Robert. Democracy and its Critics - Yale University, (1989).
- RAWLS**, John. Political Liberalism - Columbia University Press, (1996).
- HELD**, David. Models of Democracy - Stanford University Press, (1996).
- BARBER**, Samuel. Strong Democracy - University of California Press, (1984).
- IRIS YOUNG**. Justice and the Politics of Difference - Princeton University Press, (1990).
- BEINER**, Ronald. Theorizing Citizenship - Princeton University Press, (1996).
- ELSTER**, Jon and Slagstad, Rune. Consitutionalism and Democracy - Cambridge University Press, (1988).
- PHILLIPS**, Anne. Engendering Democracy - Pensilvania State University Press, (1991).
- SCMITTER**. Philippe C. "Still the Century of Corporatism?" Review of Politics 36: 85-131, (1974).
- WEBER**, Max. Economy and Society. 3vols G. Roth and C. Wittich eds. New York, (1968).
- PATEMAN**, Carol. Participation and Democratic Theory. Cambridge University Press, (1970).
- POULANTZAS**, Nicos. Political Power and Social Classes. New Left Books, (1973).
- MILIBAND**, Ralph. Parliamentary Socialism; A Study in the Politics of Labour. 2 ed. London: Merlin Press, (1975).
- HOLMES**, Stephen. Gag - Rules or the Politics of Omission. In Elster and Slagstad(eds) Consitutionalism and Democracy, (1988a).
- _____ Precommitment and the Paradox of Democracy. In Elster and Slagstad(eds) Consitutionalism and Democracy, (1988b).

DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE: QUESTÕES FUNDAMENTAIS DA SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA¹

DEVELOPMENT AND ENVIRONMENTAL: BASIC QUESTIONS ABOUT CONTEMPORARY SOCIOLOGY

Sônia Regina da Cal Seixas BARBOSA²

RESUMO

O texto se propõe estimular o debate sobre as questões do desenvolvimento e suas possíveis abordagens interdisciplinares. A questão ambiental tem criado um desafio sem precedentes para o debate do modelo de desenvolvimento. Nesse sentido, supõe-se que é necessário redefinir antigos conceitos para a melhor compreensão e atuação dos pesquisadores de questões vinculadas a dinâmica sócio-ambiental. Acredita-se que são temas em processo de amadurecimento. E é nessa premissa que o texto se insere.

Palavras-chaves: desenvolvimento - ambiente - interdisciplinaridade

ABSTRACT

The article aims to stimulate a debate on the problem of development and its interdisciplinary approaches. Environmental question has created an unprecedented challenge for discussing development patterns. It is argued as necessary to redefine ancient concepts in order to improve the understanding and action of researchers which deal with socioenvironmental issues. These themes are perceived as undergoing a process of maturation. The article departs from this presupposition.

Key-words: development - environment - interdisciplinary

⁽¹⁾ Este texto foi elaborado a partir de BARBOSA, Sônia Regina da Cal Seixas. **Qualidade de vida e suas metáforas. Uma reflexão sócio-ambiental.** Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. DCS/IFCH/UNICAMP, 1996, para referência básica da disciplina PE 182 - Tópicos Especiais em Planejamento de Sistemas Energéticos III. Programa Interdisciplinar de Planejamento dos Sistemas Energéticos, FEM/UNICAMP, que vem sendo ministrada pela autora desde 1999, no referido Programa de Pós-graduação.

⁽²⁾ Professora doutora do Instituto de Ciências Humanas, PUC-Campinas. Pesquisadora do NEPAM/UNICAMP (srcal@terra.com.br).

1. APRESENTAÇÃO

A questão ambiental apresenta desafios ao modelo de desenvolvimento em curso e demanda dos pesquisadores novas posturas. Conceitos como progresso, alternativas de desenvolvimento e sustentabilidade, exigirão formas diferenciadas de tratamento e passarão, necessariamente, pela discussão de um modelo de desenvolvimento capaz de alterar a degradação ambiental em dimensão planetária que a sociedade ora enfrenta. Temas fundamentais como globalização da economia e complexidade crescente dos processos sociais, exigem diferentes estratégias e possibilidades reflexivas. Faz-se necessário redefinir antigos conceitos para que a compreensão e atuação dos pesquisadores de questões vinculadas a dinâmica sócio-ambiental se tornem presentes e amadurecidas. O objetivo deste texto é estimular o debate sobre um possível caminho que possa atender a essas perspectivas.

2. A DISCIPLINARIDADE E SEUS LIMITES: O DEBATE SOCIOLOGICO ATUAL

A contemporaneidade está impregnada de questões importantes. Procurar respostas para cada uma delas no campo das Ciências Sociais não é tarefa fácil. Esse desafio porém, tem provocado de forma decisiva os cientistas sociais a abrir horizontes para pesquisas antes não formuladas nesse campo disciplinar, bem como perspectivas de ampliação do olhar para análises interdisciplinares.

Os anos 90 representam um questionamento sem precedentes na história da humanidade e do pensamento social, traduzido por um debate impregnado de dúvidas acerca da modernidade, seu significado, suas conseqüências ou sua extemporaneidade. Questionar a complexidade deste momento passa a ter o caráter de uma discussão maior sobre o tempo histórico e social que estaremos vivendo: a modernidade como um projeto inacabado (Habermas, 1992), suas conseqüências (Giddens,

1991 e 2001), ou a pós-modernidade? (Lyotard, 1987). Em suma, do que estamos falando?

Habermas³, ao discutir a modernização enquanto um projeto inacabado, faz uma crítica aberta ao *novo conservadorismo*, que envolve vários conceitos precedidos do prefixo - *pós* - (pós-iluminismo; pós-modernidade; pós-história). A modernidade na sociedade capitalista industrial, para Habermas, deve ser entendida por meio de um paralelo com a cultura e os movimentos artísticos e arquitetônicos, pois resume-se na expressão objetiva do espírito do tempo renovando-se espontaneamente. É desta forma que, para figurar como um contraponto à idéia de ultrapassar as barreiras do velho, do antigo, a modernidade se insurge como o novo.

Em termos do *momento atual* o que seria o *novo*, a *novidade*? Algo que ultrapassou o tempo, o social e o cultural. A constituição da sociedade capitalista, assim, representa um certo desprezo ao feudalismo, à introdução da máquina, de novos modos de produção e uma forma diferenciada de apropriação da natureza. Esses elementos são aqueles que têm permitido ao homem provocar grandes rupturas com seu passado e inserir-se na contemporaneidade através de um diálogo diferenciado com a cultura e o social.

A modernidade, por ser um espaço mítico (Habermas, 1992: 104), provoca dois tipos de ruptura: por um lado, a da continuidade temporal, e por outro, a de cultura e sociedade, perceptível através de modernidade cultural e exigência do sistema econômico e administrativo⁴. Essas rupturas seriam os principais constituintes da atual crise nas sociedades avançadas do ocidente, recaindo necessariamente sobre o indivíduo e se expressando através de ausência de subjetivismo, de sensibilidade, de princípio de autorização e de vivência pessoal ilimitada. A relação do indivíduo com o trabalho industrial, com os projetos racionais e objetivos e com o mundo urbano-industrial que são dados pela modernidade, provocaria essas ausências em função de uma disciplina que a vida profissional

⁽³⁾ HABERMAS escreveu este texto em 1980, publicado In: ARANTES & ARANTES, 1992.

⁽⁴⁾ Habermas faz essa discussão a partir de BELL, 1978.

comparativamente ao trabalho com as artes e a cultura exigem.

Os modos de vida da elite nas sociedades capitalistas avançadas estariam presos a uma sociedade direcionada para a produção e o consumo de massas sem muito espaço para o indivíduo e o sujeito social. Habermas, no entanto, nos alerta que a dinâmica para a compreensão da sociedade precisa de uma história cultural em toda sua amplitude. Essa história cultural estará impregnada pelas passagens históricas, sociais e políticas que constroem o arcabouço da sociedade, seja ela qual for. Desta forma, os *pós* teriam a função de permitir o desfazer-se do passado, embora não se tenha nomes novos para os identificáveis problemas do presente e do futuro, nem tampouco se tenha encontrado respostas (Habermas, 1992).

Para Giddens (1991), a modernidade diz respeito a costumes, estilos de vida e organizações sociais que emergiram na Europa a partir do século XVII e que acabaram por se difundir e se tornar influentes no mundo, permitindo circunscrevê-la em um tempo e espaço delimitados. O autor afirma que a proximidade com o final do século XX nos colocou a perspectiva de mudança para uma nova era, a qual exige profunda análise das possibilidades e da emergência de um novo sistema social (*sociedade informática, sociedade de consumo*, etc.) em contraposição ao fim de uma época. O que estão em jogo, para Giddens, são os intensos questionamentos sobre as transformações estruturais, que se fundamentarão na reorientação de um sistema com base na produção de bens materiais para outro orientado pela produção do conhecimento e da informação. É possível afirmar que esses questionamentos, sejam de ordem filosófica ou epistemológica, dismistificarão a utopia da segurança e da confiança no futuro. A perspectiva desse momento nos remete a uma diversidade de reivindicações do saber, onde a ciência não ocupa um lugar de destaque ou de orientação básica.

No entanto, ao fazer essa crítica, principalmente às teorias pós-modernas, Giddens se coloca numa outra dimensão onde expressa a desorientação que se vive hoje por não se poder

mais obter conhecimento sobre a sociedade, sobre os problemas num universo tão complexo e fora do controle imediato que se possuía anteriormente; essa mudança total de valores não pode ser explicitada somente com a construção de novos termos como, por exemplo, pós-modernidade (Giddens, 1991 e 2000).

Para escapar desse tipo de falácia, deve-se entrar na essência da própria modernidade e tentar desvendá-la mais profundamente, analisando seus pressupostos e suas conseqüências na perspectiva das Ciências Sociais. Ao invés de se estar entrando num período pós-moderno, está sendo alcançado um momento onde as conseqüências da modernidade estão mais radicalizadas e universalizadas do que antes. Para Giddens, o que realmente importa é a perspectiva de descontinuidade da modernidade e suas conseqüências. A descontinuidade é a marca da história humana e está presente em vários desses momentos históricos, principalmente nos pontos de transição entre sociedades tribais e a emergência de estados agrários. Sua preocupação e atenção residem nas descontinuidades do período moderno.

Para o autor, a modernidade produziu modos de vida desvinculados dos tipos tradicionais de ordem social de maneira jamais vista, tanto na forma quanto na dimensão. Em relação à *forma*, esses modos de vida da modernidade alteraram substantivamente nosso cotidiano infiltrando-se na intimidade da existência. A *dimensão* está relacionada às possibilidades de expansão de modos diferentes numa *interconexão social* para distintas partes do planeta. Essas mudanças possuem um caráter tão marcante em função do curto espaço de tempo e da dramaticidade das questões que provocam, que não se possui nenhuma referência de períodos históricos anteriores para interpretá-las (Giddens, 1991 e 2000).

Centrando sua análise das descontinuidades históricas numa comparação entre as instituições sociais modernas e as de ordens sociais tradicionais, o autor observa três aspectos importantes: *ritmo de mudança; escopo da mudança e natureza intrínseca das instituições modernas*. O ritmo das mudanças

na modernidade é completamente diferente daqueles existentes em outros períodos históricos e diz respeito não só às questões tecnológicas mas também a outras esferas da vida social. O intuito da mudança é difuso, atinge diferentes partes geográficas do mundo e é absorvido de forma diferenciada também. A natureza interna das instituições modernas se alterou e não possui parâmetros em períodos históricos precedentes. Os exemplos mais significativos são estado-nação, dependência da produção de fontes de energia não renováveis e a completa transformação das mercadorias em produtos e trabalho assalariado.

Um bom exemplo de descontinuidade histórica é a cidade. O processo urbano atual, ao expandir-se, parte das porções mais antigas dos conglomerados humanos, dando a impressão que realmente partiu delas. Porém, *o urbanismo moderno é ordenado segundo princípios completamente diferentes dos que estabeleceram a cidade pré-moderna em relação ao campo em períodos anteriores* (Giddens, 1991: 16). Com isso, o espaço que a cidade representa passa a ser a melhor expressão das conseqüências da modernidade, onde os temas como segurança/perigo e confiança/risco representam os exemplos mais significativos do questionamento das utopias desenvolvidas com a modernidade deste final de século.

Esses temas acabam por figurar como uma aparente contradição na medida em que, por um lado, a modernidade ofereceu aos homens o desenvolvimento das instituições sociais modernas numa escala jamais sentida comparativamente ao período pré-moderno e, conseqüentemente, as possibilidades do gozo de uma existência segura e prazerosa. Assim, a modernidade possui um lado de sombras que consiste no perigo e na insegurança que as mesmas instituições oferecem (Giddens, 1991).

Giddens retorna aos clássicos do pensamento sociológico, Durkheim, Marx e Weber para analisar as conseqüências da modernidade. Os três, para ele, não foram capazes de identificar totalmente o lado de sombras da modernidade. Marx e Durkheim identificavam a era moderna como turbulenta,

porém destacavam os aspectos positivos que, segundo eles, serviriam para romper com as dificuldades. Marx, estimulado pela luta de classes, via-a como possibilidade para provocar uma ruptura na essência da ordem capitalista, dando lugar a um sistema social mais humano, o socialismo. Durkheim vislumbrava na industrialização a concretização de um viver mais equilibrado e benéfico, por meio de uma relação específica entre divisão do trabalho e moral individual. Weber, talvez o menos otimista dos três, apontava para o tão paradoxal significado do progresso material obtido à custa da expansão da burocracia, a qual impediria a difusão da criatividade e autonomia individual.

Apesar de não acreditar que a melhor maneira de ler os clássicos é apontando o que eles não previram, acho importante destacar dois exemplos pinçados de Giddens que corroboram essa ótica. Assim, para o autor, os três clássicos do pensamento sociológico não detiveram suas análises em dois pontos fundamentais das conseqüências da modernidade: a degradação do ambiente e da força de trabalho em escala jamais vista em outras épocas e a industrialização da guerra através do uso consolidado do poder político, principalmente pelo totalitarismo.

Embora tivessem apontado que o sistema produtivo adotado traria conseqüências avassaladoras para a força de trabalho, em decorrência das exigências de uma forte disciplina oriunda dos altos níveis de organização na essência do trabalho industrial, com ausência de expansão da criatividade e autonomia individuais, não há menção explícita em relação à magnitude que a degradação da força de trabalho apresentaria atualmente, nem tampouco a degradação do ambiente. Provavelmente esse fato está aliado ao momento histórico dos autores, onde a degradação e finitude dos recursos naturais estava distante de se tornar algo concreto. Com relação à industrialização da guerra, Durkheim, Marx e Weber acreditavam que o despotismo era uma característica de estados pré-modernos. No entanto, o século XX, com o fascismo, o *stalinismo*, o nazismo e a expansão dos conflitos nacionalistas nos anos

90, permite supor que a *possibilidade de totalitarismo é contida dentro dos parâmetros da modernidade ao invés de ser por eles excluída* (Giddens, 1991: 17). A industrialização da guerra, nesse sentido, é um fenômeno concreto da modernidade.

Assim, tanto a degradação ambiental como a industrialização da guerra, com seu significado mais emergente na atualidade (armamento nuclear), colocam a dimensão de caos, extermínio e finitude jamais percebidos em outras épocas. Convivemos, desta forma, no limiar de paradigmas anteriormente estabelecidos pela modernidade: segurança e confiança, passando para perigo e risco. Para Giddens, a instabilidade atual é decorrência da perda na crença do progresso, ocasionando a dissolução das *grandes narrativas* da história, com base na expectativa de que a modernidade levaria à formação de uma ordem social mais feliz e mais segura. A constatação que o autor chega, e com a qual concordamos, é que vivemos num mundo *carregado e perigoso* (Giddens, 1991: 19).

Essa constatação, que figura neste texto como pano de fundo, nos coloca e recoloca a pergunta que está embutida nesta reflexão: quais as conseqüências da modernidade para o indivíduo? Como o mesmo se orienta a partir deste conjunto de novas referências ou da quebra de referências tradicionalmente estabelecidas para o conjunto social?

Cabe aqui a discussão acerca da pós-modernidade. Lyotard⁵ foi o primeiro cientista social a discutir, em 1979, a existência de uma finitude da modernidade e da ascensão de um período pós-moderno. Vários outros cientistas sociais desenvolveram o tema partindo ou contrapondo-se às suas referências⁶.

Seu trabalho é voltado mais claramente para uma discussão da função da *narrativa* no discurso e no conhecimento científico partindo da referência às sociedades capitalistas industriais (Lyotard, 1987). O autor aponta

claramente para a existência de uma oposição entre a ciência e a narrativa enquanto uma transmissão de conhecimento. Para ele a ciência moderna vai ser caracterizada essencialmente *pela rejeição ou supressão de formas de legitimação que se fundamentam na narrativa*⁷. Os vínculos e as regras sociais são transmitidos através de narrativas que possuem ritmos próprios e mantêm as irregularidades do tempo natural, constituindo-se no *principal meio pelo qual uma cultura ou coletividade legitima a si mesma* provocando uma forma de *autorização*⁸. A premissa científica para adquirir legitimidade precisa das *narrativas* políticas e filosóficas, em geral, para sua expressão.

O período pós-moderno seria aquele onde as grandes narrativas estariam diluídas, referindo-se necessariamente a um deslocamento das tentativas de fundamentar a epistemologia e discutir a fé no progresso planejado humanamente. Na condição da pós-modernidade, somos seres que perdem as certezas de um passado definitivo e de um futuro previsível, vivenciamos então a *evaporação da grande narrativa*, o fim de *verdades* constituídas como ideologia, artes, classes sociais, a social democracia e o Estado de bem-estar social. A própria ciência perde o *status* que adquiriu com a modernidade (Lyotard, 1987; Jameson, 1991).

Essa ruptura com o *passado* remonta ao final da década de 50, início dos anos 60, e está longe de centrar-se na cultura. As diferentes discussões e teorias sobre o tema mostram o advento de um tipo de sociedade completamente nova, a qual tem recebido diferentes nomes: *sociedade pós-industrial*; *sociedade de consumo*; *sociedade da mídia*; *sociedade informática*; *sociedade de alta tecnologia*, que tem se constituído, ao mesmo tempo, como uma tomada de postura política em relação à natureza do capitalismo multinacional atual (Jameson, 1991).

Não importa se está se falando de reorganização cultural, política ou econômica, o

⁽⁵⁾ LYOTARD, 1987.

⁽⁶⁾ O conceito e as conseqüências da pós-modernidade têm sido bastante discutidos por diversos autores, a partir da reflexão empreendida por Lyotard; como referência cito: JAMESON, 1991; SANTOS, 1994; BAUDRILLARD, 1990; HARVEY, 1992; dentre alguns.

⁽⁷⁾ Steven Connor faz uma análise importante do pensamento pós-moderno e sua influência na cultura contemporânea através da leitura de três autores: Habermas, Lyotard e Baudrillard. Reporto o leitor à obra referida: CONNOR, 1992: 30

⁽⁸⁾ CONNOR, 1992: 30

fundamental, em toda essa discussão, é que o debate diz respeito necessariamente às profundas e marcantes transformações neste final de século XX que mostram expressivos sinais através das modificações radicais na organização do trabalho, hábitos de consumo, configurações políticas, poderes e práticas institucionais do Estado. O importante de tudo isso é que, afóra o debate sobre o momento histórico e social, todos os autores apontam para um consenso em relação às transformações por que passa a sociedade capitalista industrial nas últimas décadas e sua forma de organização, calcada num sistema produtivo voltado para o lucro permanente como princípio organizador básico da vida econômica (Harvey, 1992: 137).

3. TRANSFORMAÇÃO E COMPLEXIDADE NA SOCIEDADE BRASILEIRA ATUAL: OS ANTECEDENTES.

Ao analisar a sociedade atual e os processos de transformação que compõem essa complexa situação, deve-se levar em conta dois momentos distintos para o caso brasileiro. Em primeiro lugar, o pós-guerra, época importante e definitiva para o desenvolvimento nacional enquanto um projeto de alinhamento e inserção do país ao capitalismo mundial. Em segundo, começa a ser observado, após a década de 70, o real significado desse modelo de desenvolvimento nas condições objetivas de vida da maioria da população brasileira, principalmente através das condições de saúde da população⁹.

O processo de construção de um modelo desenvolvimentista para o Brasil inserido ao capitalismo mundial tem uma longa história. Suas origens podem ser demarcadas a partir da década de 30, num período que se estende até 45, através do rumo dado à industrialização e à nova forma de constituição do Estado brasileiro. O papel do governo Dutra foi fundamental pela direção conservadora e pela neutralização da ação econômica estatal (Draibe, 1985).

Embora a industrialização fosse colocada como meta e processo, é a partir do início dos anos 50 que se delineia, pela primeira vez, de forma abrangente e incisiva, uma alternativa global de desenvolvimento do capitalismo no Brasil (Draibe, 1985). O impulso ostensivo se deu via o governo de Juscelino Kubitschek, instrumento de expressão das aspirações das elites brasileiras, fornecido pelo slogan de crescer *50 anos em 5*. Por fim, conquistou seu apogeu junto aos governos militares responsáveis pela instituição das condições necessárias do ponto de vista político-institucional, econômico e social para que o desenvolvimento capitalista brasileiro, com base na industrialização pesada, se concretizasse.

Desta forma, após a década de 60, o paradigma civilizatório da modernidade, calcado numa racionalidade econômica e tecnológica expressa na industrialização (Leff, 1993), tomou conta de todo o processo produtivo nacional, levando pouco em conta o passado colonial e agrícola do Brasil, inserindo-se tanto no meio urbano quanto rural, legitimando um tipo de crescimento econômico acelerado e predatório, com a transposição de um modelo preestabelecido de desenvolvimento que, para chegar a sua concretude necessitou da introdução do trabalho assalariado, passando ainda por duas fases anteriores: economia exportadora capitalista e industrialização restringida (Draibe, 1985). Nesse período a expressão *país essencialmente agrícola* torna-se uma pálida realidade (Faria, 1984).

A necessidade do progresso e desenvolvimento, a partir desta concepção, destruiu e esgotou os recursos naturais, degradou o ambiente e a qualidade de vida ao mesmo tempo em que gerou processos de exploração, opressão e exclusão do homem e dos diversos grupos sociais (Leff, 1993) e acabou por constituir toda uma mudança na relação da sociedade com a natureza. Conjugado a isso, a partir da década de 50, também se inicia um acentuado processo de urbanização no país, com aumento significativo de cidades de pequeno

⁹ Esses aspectos já foram amplamente discutidos em outra oportunidade, tanto com relação aos processos de industrialização e urbanização em si, quanto com relação às implicações dos mesmos na saúde da coletividade. Para tanto, reporto o leitor à BARBOSA, 1990.

e médio porte calcadas num processo industrial que começa a se moldar.

Em linhas gerais, a urbanização não deveria ser totalmente incompatível com a qualidade ambiental. No entanto, há um aspecto importante que deve ser acrescentado quando se discute a degradação ambiental, principalmente no meio urbano. A concentração populacional, que deveria ser um estímulo para racionalizar o acesso à saúde e aos serviços de saneamento e educação, não propiciou, efetivamente, a qualidade e disponibilidade desses serviços. A desatenção à infra-estrutura ambiental durante as décadas da implantação do projeto de desenvolvimento brasileiro causou às cidades imensos e sérios problemas ambientais. A falta de planejamento urbano adequado, aliado à incompetência administrativa e de gerenciamento dos recursos públicos, impediu investimentos em saneamento ambiental urbano, habitação, transporte público e controle da poluição. Os obstáculos institucionais para se lidar com o crescimento rápido também foram um fator importante para que o modelo de desenvolvimento implantado no país não se tornasse necessariamente uma forma de compatibilização entre a proposta urbana e os recursos ambientais; nota-se que os males da concentração populacional são agravados em mega-cidades. Não há dúvida de que a dimensão dos problemas é aumentada pela dificuldade de efetuar políticas públicas em cidades grandes e diferenciadas. De acordo com o Banco Mundial, os problemas que devem requerer um investimento maior das administrações locais a partir dos anos 90, através de políticas públicas e de planejamento ambientalmente adequados, são a proteção de ambientes urbanos, a erradicação da pobreza e o aumento da produtividade urbana (Hogan, 1993 a).

No entanto, o grande impacto desse fenômeno urbano-ambiental é mais imediato e resulta de uma total ausência de planejamento ambientalmente adequado, ocasionando desta

forma: congestionamentos do tráfego em centros urbanos; poluição do ar e águas; saneamento inadequado; coleta e remoção de lixo irregulares; destruição de terras livres; problemas graves de enchentes e desmoronamentos em locais antes não imaginados¹⁰. Os problemas de longo prazo, como a intensidade do consumo de energia e de recursos e a concentração de esgotos e de emissões, acabam, naturalmente, sendo intensificados pelos fatores de curto prazo (Hogan, 1993 a).

A própria relação agricultura-indústria-urbano, assumiu novo caráter. O estado de São Paulo é um exemplo significativo, posto que a urbanização e a industrialização estavam aqui consolidadas, o que possibilitou também a internalização e interiorização no Estado. Esses aspectos, relacionados com o avanço da industrialização da agricultura, criaram a interdependência da produção agrícola à indústria urbana de máquinas, equipamentos, implementos e insumos químicos e biológicos, tornando mais evidentes as fortes ligações e influências da agricultura no panorama urbano, cada vez menos dependente das condições de solo e clima, vinculando-se cada vez mais aos processos de produção urbano-industriais e tornando-se bastante avançado no território paulista apontando na direção de novas formas de integração do mundo rural ao mundo urbano industrial. Outro aspecto da integração da agricultura à economia urbana diz respeito às relações de trabalho agrícola e a predominância do trabalhador temporário e volante que vive na periferia das cidades¹¹.

O quadro traçado mostra as mudanças mais significativas por que tem passado o país nas últimas décadas: processo intenso de industrialização e urbanização, mudanças significativas no padrão agrícola através da industrialização do setor e alteração da relação do homem com a natureza, em função desta dinâmica e da constituição de uma nova ordem produtiva.

⁽¹⁰⁾ Em fins dos anos 90 foram registradas enchentes de grandes proporções com significativas perdas materiais e humanas em várias cidades do sudeste brasileiro. FOLHA DE SÃO PAULO, dezembro/94 e 95 e janeiro/94, 95 e 96.

⁽¹¹⁾ Sobre o trabalhador temporário nos centros urbanos consultar: D'INCAO, 1983; TARTAGLIA & OLIVEIRA, 1988. ALVES, 1991; dentre alguns.

As possibilidades que se tem hoje de construir parâmetros adequados para repensar e suplantar os problemas emergentes resultado desse perfil são entender essa dinâmica, principalmente levando-se em conta que a problemática ocasionada pela urbanização e industrialização intensas nos anos 90 não se concentram apenas na procura da história, mas na construção de uma nova história, tanto nos países do primeiro mundo quanto nos países da América Latina, que reflita sobre os *legados desastrosos da cidade moderna da segunda metade do século XX, construída demasiado rápido, dominadora e problemática*. Enfim, essa tarefa é uma intensa reflexão e busca concreta de soluções sobre o legado da fragmentação do espaço urbano, que provocou rupturas significativas entre a cidade e o campo (Tsiomis, 1994: 132).

4. AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. EXISTE UM MODELO?

O caso brasileiro em relação ao desenvolvimento e à questão ambiental possibilitou uma tomada de consciência desta relação de maneira mais tardia que nos países industrializados. A materialização dessa consciência se dá com a abertura política do país para uma democracia incipiente, mas suficiente para permitir que os principais problemas de degradação ambiental fossem denunciados. Cubatão, neste aspecto, é emblemático para o rompimento deste *silêncio*¹². Mais recentemente, existem vários trabalhos que discutem questões semelhantes para pólos industriais como Camaçari, Paulínia, Grande São Paulo, etc.¹³. A constatação maior que esses trabalhos apresentam é que essas questões são complexas e exigem um referencial mais amplo para sua análise.

Alguns aspectos que dizem respeito à qualidade de vida e à saúde ambiental são: poluição do ar, qualidade do abastecimento de água, saneamento básico, produção e destino

final de resíduos sólidos, uso indiscriminado de insumos químicos e agrotóxicos na produção agro-industrial. Esses aspectos comprometem diretamente as condições de saúde das populações residentes nos meios urbanos e rurais brasileiros da atualidade.

O comprometimento do ar da maior parte das cidades do sudeste brasileiro, tem ocasionado uma série de comprometimentos para a saúde de crianças e idosos (os mais suscetíveis às doenças respiratórias). A longo prazo, esse comprometimento torna-se mais grave com o surgimento de doenças degenerativas e cardiovasculares, principalmente para o segmento populacional em idade produtiva (Barbosa & Palomino, 1994).

Na maior parte das cidades brasileiras, o abastecimento de água, devido à deficiência de sua qualidade; a contaminação dos alimentos, aliada ao saneamento, em geral insuficiente e de péssima qualidade e a coleta, acondicionamento e destinação final dos resíduos sólidos, têm comprometido a saúde de vários moradores. As conseqüências, em geral, percebidas são as doenças infecto-contagiosas e parasitárias, causas importantes de morbidade e mortalidade no sudeste brasileiro (Possas, 1989).

Ao mesmo tempo, a mudança no padrão da dinâmica agrícola possibilitou um aumento da qualidade e quantidade da produção, embora tenha tornado o país o quarto maior consumidor de agrotóxicos do mundo (Menezes, 1987). O resultado da aplicação indiscriminada e excessiva de produtos contaminantes e altamente tóxicos na produção agrícola do país é a elevadíssima taxa de veneno no sangue da população brasileira, haja vista que os dados encontrados mostram uma diferença brutal entre alguns países e o Brasil (Custódio, 1988).

Esses agravos têm gerado um importante descompasso se considerarmos as demandas por políticas ambientais e de saúde. Se, por um lado, o desenvolvimento trouxe em seu bojo a democratização do acesso a alguns serviços sociais importantes, como saúde, educação,

⁽¹²⁾ Consultar FERREIRA, 1993.

⁽¹³⁾ Para complementar essa informação, consultar: NORONHA, 1983; BARBOSA, 1990; HOGAN, 1992 e 1993; FRANCO, 1993.

transporte, etc., a qualidade destes mesmos serviços tem piorado significativamente, fazendo com que a sociedade tenha que enfrentar as causas de morbidade e mortalidade características dos países industrializados (doenças cardiovasculares, neoplasias e causas externas) e aquelas consideradas de regiões atrasadas e pobres (diarréias, pneumopatias, e doenças epidêmicas - cólera, dengue, febre amarela, etc.). Aliado a isso, o consumo brasileiro com relação a agrotóxicos e insumos químicos na agricultura tem indicado um processo econômico e cultural que não possibilita alternativas ambientalmente satisfatórias para a qualidade de vida das populações.

Cada vez mais, existem estudos que têm mostrado que a qualidade do ambiente nos últimos anos tem se alterado em função dos aspectos já elencados e que, substantivamente, as condições de saúde tem sido comprometidas em função disso. Conceitos como *ambiente alterado* e *qualidade de vida* são necessários para entender outras demandas preponderantes para a análise proposta, tais como, a dimensão política do conceito de *progresso*, que estabeleceu as bases metafísicas para a modernização da sociedade com base na indústria, a existência de muitas carências e de problemas profundos principalmente para os países terceiro-mundistas.

Com relação ao desenvolvimento do interior paulista, pode-se destacar que as raízes da sua modernidade devem ser procuradas na própria história da região e na dinâmica de acumulação que presidiu o recente desenvolvimento das diversas áreas do Estado, tendo pouco a ver com a atuação governamental e suas políticas de atração industrial e de desconcentração da região metropolitana de São Paulo. Nas últimas décadas, o panorama dessa região indica a existência de alterações substantivas nas suas estruturas espaciais e econômicas, como perda de importância de indústrias tradicionais (têxtil, alimentícia, vestuário, mobiliário, dentre outras), passando a destacar ramos predominantemente produtores

de bens intermediários, de capital e de consumo durável, causadas por modificações na indústria e agroindústria do interior (Negri, 1988 e Tartaglia & Oliveira, 1988).

A partir deste modelo de desenvolvimento, a degradação ambiental passou a assumir, na década de 70, um caráter global, mostrando que as possíveis soluções têm que ser pensadas no coletivo e a partir da complexidade do seu significado. Não há fronteiras políticas, sociais, culturais e muito menos geográficas para a questão ambiental, pois o enfoque e as possíveis soluções deverão ser analisadas em conjunto.

Assim, apesar de todo esse quadro delineado, pode-se dizer que a década de 80, embora do ponto de vista global e principalmente para a América Latina, tenha representado um retrocesso em termos econômicos e sociais (Cepal, 1990), possui outro significado, quando possibilita, aos cientistas sociais e a outros profissionais, a consciência de se estar vivendo um processo de profundas transformações mundiais.

Os paradigmas criados após a Segunda Guerra Mundial¹⁴, baseados em estruturas tradicionais de poder e segurança (com blocos definidos de relações mundiais), começaram a ser alterados para aquelas de interdependência e bem estar social, assim como, novos atores sociais surgiram no panorama mundial, não mais determinados pela territorialidade: corporações multinacionais, movimentos sociais e políticos transnacionais e o contato, cada vez mais estreito, entre organizações internacionais¹⁵.

A consciência de crise ambiental emergiu através do questionamento ao processo de crescimento econômico que destruiu e esgotou os recursos naturais, degradando o ambiente e a qualidade de vida, gerando processos de exploração, opressão e exclusão do homem e dos diversos grupos sociais. Apesar de o *paradigma civilizatório* (Leff, 1993) da modernidade ter sido fundado em princípios de racionalidade econômica e tecnológica, acabou

⁽¹⁴⁾ Para uma discussão sobre os grandes paradigmas nas Ciências Sociais, reporto o leitor para MORIN, 1973; KUHN, 1978; IANNI, 1990; WEIL, 1991; dentre outros.

⁽¹⁵⁾ BERNAL-MEZA, 1991

por moldar instituições e esferas de organização social; os padrões tecnológicos e práticas produtivas, a organização burocrática e os aparatos ideológicos do Estado. A questão ambiental poderá conduzir a outros significados: como nova forma de planejamento, onde se explicita a necessidade de introdução de reformas democráticas ao Estado, com incorporação de outras normas ao comportamento econômico e cultural, assim como produção de novas técnicas para controlar os efeitos contaminantes e dissolver as externalidades sociais e ambientais geradas pela racionalidade do capital.

A necessidade de repensar a realidade - complexa e produto de um processo intenso de transformações sócio-ambientais - propõe a definição de novos parâmetros de análise, ou seja, através de uma nova racionalidade ambiental, como propõe Leff (1993), reorientada sobre novas bases. A perspectiva ambiental passa a ser fator básico na nova dimensão do estudo dos recursos naturais, que funcionam como algo mais que um elemento preponderante da equação do desenvolvimento (Hogan, 1993). Ao mesmo tempo, esta mesma questão abre perspectivas de análise para o processo de desenvolvimento, avaliando os novos potenciais e as possibilidades de transformação dos sistemas de produção, planejamento, pesquisa e educação, visando a construção de uma racionalidade social e produtiva alternativa (Leff, 1993).

A sociedade urbano-industrial começou a mostrar a face de uma crise sem precedentes na sua história, com a emergência de novos temas e problemas globais (como por exemplo as questões ambientais; paz e segurança; controle dos recursos naturais - percepção de que não eram infindáveis; direitos humanos e novas epidemias - AIDS é um caso típico) e que tem sido construída paulatinamente entre os anos 50 e 80¹⁶.

O tecido urbano-industrial brasileiro se firmou nesse período, pois, através da

magnitude da urbanização ocorrida no Brasil, entre 50 e 80, não pode deixar dúvida quanto à crescente concentração do conjunto da população brasileira em áreas urbanas (Faria, 1984). É justamente na década de 70 que o país experimenta um declínio de sua população rural¹⁷. Esse perfil indica uma mudança significativa nos padrões estruturais da sociedade. O importante é que, ao crescer, essa sociedade urbano-industrial, basicamente nos últimos trinta anos, altera em grande parte, sua dinâmica interna. Cresce uma classe média, com padrões de consumo e estrutura produtiva altamente conflituosas, internamente dividida em diversos segmentos, cujas visões de mundo, destino histórico e interesses variam, mas submete todos igualmente às *tensões de uma sociedade em contínua transformação, pobre, instável e desigual* (Faria, 1991).

Porém, o mais considerável desse processo de transformação é a capacidade que tem demonstrado de, que ao mesmo tempo em que apresenta características de crescimento, mediante o dinamismo de suas próprias transformações, também apresenta uma perversidade inerente ao processo, traduzida em um grau elevado de complexidade e peculiaridades.

No Brasil este processo se traduz através de elevadas taxas de crescimento aliadas a profundas transformações estruturais; apresenta um aspecto de modernidade ao deixar para o passado uma sociedade predominantemente rural, cujo dinamismo fundava-se na exportação de produtos primários de base agrícola. Sua complexidade é devida ao fato de ser marcado pelos processos que o constituíram numa das maiores economias contemporâneas, ao mesmo tempo que é peculiar, porque, apesar do tamanho e de sua complexidade, essa mesma economia urbano-industrial está longe de estabelecer características de sociedades industriais avançadas (Faria, 1991).

O processo de industrialização, com seus efeitos colaterais, trouxe as indústrias mais

⁽¹⁶⁾ Para uma reflexão mais detalhada sobre o período pós 2ª Guerra Mundial no pensamento sociológico brasileiro, sugiro a leitura de ORTIZ, 1990: 163-175; IANNI, 1989.

⁽¹⁷⁾ Para maiores detalhes sobre esse aspecto, observar: FARIA, 1984: 118 -163.

degradantes e poluentes para grandes cidades brasileiras, comprometendo ainda mais as condições de saúde dessas populações tão mal amparadas até então em termos de infraestrutura básica: esgoto, água, serviços de utilidades pública (transportes, saúde e educação), muito embora a taxa e os indicadores clássicos utilizados como indicadores sociais, como mortalidade infantil e população adulta coberta por leitos hospitalares, tenham diminuído e aumentado, respectivamente. O padrão de consumo, através de sistemas de crédito ao consumidor tenha aumentado, bem como o conjunto de valores e práticas cotidianas da população tenham se alterado¹⁸.

Enfim, o modelo de desenvolvimento, da forma como se apresenta concebido e implantado num país como o nosso, possui desvantagens em relação aos países industrializados avançados, refletindo-se, especificamente, não só na possibilidade de empobrecimento da região, mas na introdução de capitais que não geram, necessariamente, empregos suficientes para possibilitar minimizar a desigualdade social. Através da produção de bens de consumo duráveis destinados a uma parcela pouco significativa do conjunto da população, acaba por democratizar um *modus vivendi* dos países do primeiro mundo, via os meios de comunicação de massas, que têm pouco a ver com as possibilidades de acesso da população mais carente. Aliados a isso temos analfabetismo, alta concentração de renda e distribuição desigual, estabelecendo a marca registrada desse continente, com o Brasil não diferindo em nada desse contexto regional (Touraine, 1989).

Mas, o sentido dessa crise propiciou espaço para a institucionalização de outros temas na agenda do pensamento sociológico brasileiro. A reflexão sobre o próprio conceito de desenvolvimento impulsionou e criou espaço, no Brasil, para a assimilação de novos temas. Se na década de 70, nos países primeiro-mundistas, se

estabeleceu um diálogo (ou se iniciou um diálogo), em resposta à herança dos movimentos de contracultura na Europa e nos Estados Unidos, aqui esse movimento se iniciou (ou começou a se estabelecer) na década de 80¹⁹.

Assim, a questão da degradação sócio-ambiental ganhou espaço na agenda dos temas sociológicos para auxiliar na análise do questionamento do modelo de desenvolvimento. Num primeiro momento, esta discussão se fazia presente a partir do modelo de industrialização e da degradação de espaços urbano-industriais vinculado ao comprometimento das condições de saúde (Cubatão, Camaçari, Duque de Caxias e Paulínia são alguns exemplos) e hoje, nas Ciências Sociais se apresenta como um tema presente e discutido sob várias nuances. Aliados a essa questão, começaram a surgir os movimentos sociais urbanos, organizados em torno de problemas específicos de seu cotidiano²⁰, que acabaram por dar uma outra conotação tanto às análises quanto ao movimento em torno das denúncias (Barbosa, 1990).

As análises começaram a tomar mais fôlego quando, no campo das Ciências Sociais, surgiram interesses múltiplos em abordar a questão saúde e a própria degradação ambiental, incorporando definitivamente o social de forma abrangente e não somente enquanto variável (Barbosa, 1990). Atualmente, vários problemas têm sido analisados à luz da Sociologia: esgotamento dos recursos naturais; envenenamento progressivo da biosfera; a emergência de um novo e descontrolado quadro epidemiológico devido às mudanças biológicas derivadas das atividades humanas, guerra nuclear global, modificações do clima e da atmosfera.

Pensar modelos de desenvolvimento para o Brasil remete a uma série de questionamentos e leva diretamente à reflexão sobre o conceito de qualidade de vida, a questão ambiental e ao desenvolvimento sustentável. Em paralelo, implica em uma série de transformações estruturais, como mudanças sociais, políticas e culturais. Como qualidade de vida exige uma

⁽¹⁸⁾ Sobre a deterioração da qualidade de vida em espaços urbano-industriais, é interessante observar: HOGAN, 1988: 343-64, vol. 2; FERREIRA, 1986; BARBOSA, 1990, 1991 e 1992.

⁽¹⁹⁾ Reporto o leitor para VIOLA, 1987 e 1991.

⁽²⁰⁾ Por exemplo: Associação das Vítimas da Poluição e das Más Condições de Vida de Cubatão, Dos Sem Teto, Dos Mutuários do BNH, Associações Profissionais, Movimento Por Água, da Saúde, de Favelados, Movimentos Ecológicos, Associações Ambientalistas, e também de Mulheres, Étnicos e de Minorias Sexuais.

infinidade de fatores quantificáveis e qualificáveis, pode-se supor que contribuiria para a definição de necessidades humanas²¹. Assim, este conceito deveria subsidiar as propostas para a construção de um novo modelo de desenvolvimento.

Para complementar as possíveis discussões que se possam travar sobre o modelo de desenvolvimento sustentável, é importante lembrar que ele deve estar centrado na acumulação social entendida como condição necessária da satisfação plena das necessidades básicas de todos, onde a dinâmica do desenvolvimento é dada pelo caráter sempre amplo da definição das necessidades básicas, orientada por um planejamento que envolva tanto o Estado e seus agentes, quanto a sociedade civil (Coraggio, 1992).

A questão do desenvolvimento deve ser lapidada através da referência da qualidade de vida. A definição de um modelo de desenvolvimento deverá ser dada, então, pelos homens e pela satisfação de suas necessidades humanas e não por conceitos globalizantes como países, produção, sistema social, etc, buscando transformações nas estruturas sociais. Ponto de concordância de vários autores como Galtung, 1979; Gallopín, 1986 e Coraggio, 1992, por exemplo.

Assim, a sugestão de Leff (1986) é bastante instigante porque defende um conceito abrangente no sentido em que o desenvolvimento deverá conter uma perspectiva ambiental de compreensão dos processos de transformação dos ecossistemas naturais, analisados sob uma perspectiva histórica, utilizando instrumentos científicos e técnicos apoiados nos meios sociais e políticos necessários para sua realização.

O que se pode apreender das colocações que esses autores fazem sobre uma proposta de desenvolvimento que efetivamente possa criar condições mais favoráveis à qualidade de vida das populações de espaços urbano-industriais, deverá estar apoiado em um conjunto de fatores preponderantes tais como as técnicas e conhecimentos científicos apropriados às regiões a que se destinam, aliado ao apoio político e

social necessário para alcançá-lo. Uma proposta que defenda uma qualidade de vida fundamentada na satisfação de necessidades humanas diferenciadas deverá contar com esses fatores.

5. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse texto, se propôs apresentar de forma sucinta algumas questões básicas sobre o debate do modelo de desenvolvimento e a dinâmica sócio-ambiental. Refletir sobre a dinâmica ambiental no âmbito da Sociologia contemporânea é pensar a pertinência de um modelo de desenvolvimento compatível com as necessidades ambientais que proporcionem uma qualidade de vida condizente com as reais necessidades da população; e, para tanto se faz necessário o entendimento concreto da realidade regional na qual possíveis propostas de entendimento desta dinâmica se assentam.

Esse desafio porém, tem provocado de forma decisiva os cientistas sociais a abrir horizontes para pesquisas antes não formuladas nesse campo disciplinar, bem como perspectivas de ampliação do olhar para análises interdisciplinares.

Fundamentalmente, questionar a complexidade do momento atual, passa a ter o caráter de uma discussão maior sobre o tempo histórico e social que estaremos vivendo, bem como, a necessidade premente, de ampliar este debate no interior das Ciências Sociais, pois são essas transformações sociais e ambientais decorrentes de um modelo específico de desenvolvimento que dizem respeito direto à discussão da melhoria da qualidade de vida, as possibilidades de ampliar o debate temático desta disciplina, assim como suas conseqüências imediatas para os indivíduos, inseridos neste tempo histórico e social.

6. BIBLIOGRAFIA

ALVES, Francisco José da Costa. **Modernização da Agricultura e sindicalismo: lutas dos trabalhadores assalariados rurais da**

⁽²¹⁾ COMISION DE DESARROLLO Y MEDIO AMBIENTE DE AMERICA LATINA Y EL CARIBE, 1990.

- região canavieira de Ribeirão Preto.** Tese (Doutorado em economia) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 1991.
- BARBOSA, Sônia Regina da Cal Seixas. **Industrialização, ambiente e condições de vida em Paulínia, SP. As representações de qualidade ambiental e de saúde para médicos e pacientes.** Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1990.
- BARBOSA, Sônia Regina da Cal Seixas. *Ambiente e qualidade de vida. A politização da discussão de carências (uma aproximação conceitual).* XV Encontro Anual da ANPOCS, GT: Ecologia, Política e Sociedade. Caxambu, MG, outubro, 1991
- BARBOSA, Sônia Regina da Cal Seixas. *Salud, Ambiente y ciudadanía: el caso de Paulinia, São Paulo, Brasil.* **Revista Interamericana de Planificación.** Volumen XXV, numero 98, abril-junio, 1992.
- BARBOSA, Sônia Regina da Cal Seixas. **Qualidade de vida e suas metáforas. Uma reflexão sócio-ambiental.** Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1996.
- BARBOSA, Sônia Regina da Cal Seixas & PALOMINO, Sônia. *Poluição atmosférica no sudeste brasileiro (o caso da região de Campinas).* **Anais do ILASA,** Universidade do Texas, Austin, março de 1994.
- BAUDRILLARD, Jean. **A Transparência do mal. Ensaio sobre os fenômenos externos.** Campinas: Papirus, 1990.
- BELL, Daniel. **O Advento da Sociedade Pós-industrial. Uma tentativa de previsão social.** São Paulo: Cultrix, 1978.
- BERNAL-MEZA, Raul. **Claves Del nuevo orden mundial. Cambios centrales y condicionamientos estructurares.** Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1991.
- CEPAL. **Transformación productiva com equidad. La tarea prioritaria del desarrollo de America Latina y ele Caribe en los años noventa.** Santiago de Chile, 1990.
- COMISION DE DESARROLLO Y MEDIO AMBIENTE DE AMERICA LATINA Y EL CARIBE. **Nuestra propia agenda.** New York, 1990.
- CONNOR, Steven. **Cultura Pós-moderna. Introdução às teorias do contemporâneo.** São Paulo: Edições Loyola, 1992.
- CORAGGIO, José Luiz. *Sobre el sentido de proponer una reforma urbana em los 90.* Forum Internacional da reforma urbana. Rio de Janeiro, 31/05 a 4/06/1992.
- CUSTÓDIO, Helita B. *Impactos sociais e ambientais da industrialização.* In: TARTAGLIA, José Carlos e OLIVEIRA, Oswaldo (orgs.) **Modernização e Desenvolvimento no Interior de São Paulo.** São Paulo: UNESP, 1988.
- D'INCAO, Maria Conceição. **O bóia fria: acumulação e miséria.** Rio de Janeiro: Vozes, 1983.
- DRAIBE, Sônia. **Rumos e metamorfoses: estado e industrialização no Brasil (1930 - 1960).** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- FARIA, Vilmar. *Desenvolvimento, urbanização e mudanças na estrutura do emprego: a experiência brasileira dos últimos trinta anos.* In: ALMEIDA, Maria Hermínia T. & SORJ, Bernardo (orgs.). **Sociedade e Política no Brasil pós-64.** São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FARIA, Vilmar. *Cinquenta anos de urbanização no Brasil. Tendências e Perspectivas.* **Novos Estudos,** CEBRAP, São Paulo, nº 29, março de 1991.
- FERREIRA, Leila da Costa. **As camadas populares e a doença.** Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1986.
- FERREIRA, Leila da Costa. **Estado e ecologia: novos dilemas e desafios.** Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia

- e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1993.
- FRANCO, Tânia. *Trabalho industrial e meio ambiente: a experiência do complexo industrial de Camaçari*. In: Martine, George (org.). **População, Meio Ambiente e Desenvolvimento: verdades e contradições**. Campinas: UNICAMP, 1993.
- GALLOPÍN, Gilberto. *Ecología y Ambiente*. In: LEFF, Enrique (coord). **Los Problemas del conocimiento y a perspectiva ambiental del desarrollo**. Mexico: Siglo o veintiuno, 1986.
- GALTUNG, Johan. **Development, environment and technology. Towards a technology for self-reliance**. United Nations Conference on Trade and Development. Geneva, 1979.
- GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.
- GIDDENS, Anthony. **O Mundo em descontrole**. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- HABERMAS, Jurgen. **Modernidade - Um projeto inacabado** (1980). In: ARANTES, Otília & ARANTES, Paulo. Um ponto cego no projeto moderno de Jurgen Habermas. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- HARVEY, David. **Condição Pós-moderna. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.
- HOGAN, Daniel. *População e Meio ambiente. Textos NEPO*, nº 16, Campinas, 1988.
- HOGAN, Daniel. *Condições de vida e morte em Cubatão*, SP. **Anais do 6º Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Vol. 2, Olinda, 1988 (a).
- HOGAN, Daniel. *The impact of population growth on the physical environment*. **European Journal of Population**, North - Holland, 8, 1992.
- HOGAN, Daniel. *Crecimiento y distribución de la población: su relación con el desarrollo y el medio ambiente*. CEPAL/CELADE/FNUAP, México, 1993.
- HOGAN, Daniel. *Crecimiento populacional e desenvolvimento sustentável*. **Lua Nova**. Revista de Cultura e Política. São Paulo, nº 31, 1993 (a).
- IANNI, Otávio. **Sociologia da sociologia**. São Paulo: Ática, 1989.
- IANNI, Otávio. *A crise de paradigmas na Sociologia*. **Cadernos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**, DCS/ UNICAMP, setembro de 1990.
- JAMESON, Frederic. **El posmodernismo o la lógica cultural del capitalismo avanzado**. Barcelona: Ediciones Paidós, 1991.
- KUHN, Thomas. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- LEFF, Enrique. *Sobre el concepto de racionalidade ambiental*. Madrid, PNUMA, **Formacion Ambiental**. Vol. 4, nº 7, mayo - agosto, 1993.
- LEFF, Enrique (coord). **Los Problemas del conocimiento y a perspectiva ambiental del desarrollo**. Mexico: Siglo o veintiuno, 1986.
- LYOTARD, Jean-François. **A Condição Pós-moderna**. Lisboa: Gradiva, 1987.
- MENEZES, Francisco. *Agrotóxicos*. **Revista São Paulo em Perspectiva** 1(3):45 - 49. Out/dez, 1987.
- MORIN, Edgar. **O Paradigma perdido: a natureza humana**. 3ª edição. Lisboa: Europa-América, 1973.
- NEGRI, Barjas. *As políticas de descentralização industrial e o processo de interiorização em São Paulo: 1979 - 1985*. In: TARTAGLIA, José Carlos e OLIVEIRA, Oswaldo (orgs.) **Modernização e Desenvolvimento no Interior de São Paulo**. São Paulo: UNESP, 1988.
- NORONHA, C. V. **Condições de vida e morbidade em Camaçari**. Dissertação (Mestrado em Saúde Comunitária) - Universidade Federal da Bahia, 1983.
- ORTIZ, Renato. *Notas sobre as Ciências Sociais no Brasil*. **Novos Estudos** CEBRAP, nº 27, julho, 1990.

- POSSAS, Cristina. **Epidemiologia e Sociedade. Heterogeneidade Estrutural e Saúde no Brasil.** São Paulo: Hucitec, 1989.
- SANTOS, Boaventura. **Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade.** Porto: Edições Afrontamento, 1994.
- TARTAGLIA, José Carlos e OLIVEIRA, Oswaldo (orgs.) **Modernização e Desenvolvimento no Interior de São Paulo.** São Paulo: UNESP, 1988.
- TOURAINÉ, Alan. **Palavra e sangue. Política e sociedade na América Latina.** Campinas/São Paulo: UNICAMP/Trajatória Cultural, 1989.
- TSIOMIS, Yannis. *O meio ambiente e a questão urbana.* **Cadernos de Desenvolvimento e Meio Ambiente.** Curitiba/Paris: UFPR/GRID, nº 1, 1994.
- VIOLA, Eduardo. *O movimento ecológico no Brasil (1974 - 1986): do ambientalismo à ecopolítica.* **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 3(1), 1987.
- VIOLA, Eduardo. *O movimento ambientalista no Brasil (1971 - 1991): da denúncia e conscientização pública para a institucionalização e o desenvolvimento sustentável.* **XV Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciências Sociais**, Caxambu, 1991.
- WEIL, Pierre. *O Novo Paradigma holístico. Ondas à procura do mar.* In: BRANDÃO, Dennis & CREMA, Roberto (orgs.). **O Novo Paradigma Holístico.** Ciência, Filosofia, arte e mística. São Paulo: Summus, 1991.

NOVO RURAL EM VINHEDO, SÃO PAULO

THE NEW COUNTRY IN VINHEDO, SÃO PAULO

Vera Lúcia G. Silva RODRIGUES¹

RESUMO

Este artigo aborda as alterações do mundo rural em Vinhedo, São Paulo. A preocupação principal é com as mudanças no espaço e a construção de uma nova ruralidade. Faz ainda uma discussão inicial sobre o que é o urbano e o que é o rural do ponto de vista dos administradores.

Palavras-chave: relação campo-cidade, novo rural, ruralidade.

ABSTRACT

This article deals with changes in the rural world in Vinhedo, São Paulo. The main question is the changes in space and the new rurality that emerges. It then discusses what is rural and what is urban in administrators point of view.

Key-words: city-country relations, new rural, rurality.

I - INTRODUÇÃO: A Ruralidade e a Construção do Espaço

Um dos maiores desafios hoje talvez seja repensar a questão do espaço. Isto porque nela estão aglutinadas várias outras dimensões da vida social. Afinal de contas o espaço é não só espaço físico, geográfico, mas espaço de reprodução social. *Na realidade, a simples reprodução do capital, ou reprodução econômica não é suficiente para refletir os problemas que vivemos, inclusive para entender a própria reprodução do capital* (Dowbor, 1995: 3).

Neste sentido, é possível perceber que *está ocorrendo um reordenamento dos espaços,*

ou seja, uma nova hierarquização dos espaços, segundo as diferentes atividades, envolvendo blocos, fragilização do Estado-nação, surgimento de espaços sub-nacionais fracionados de diversas formas, transformação do papel das metrópoles, reforço do papel das cidades e uma gradual reconstituição dos espaços comunitários desarticulados por um século e meio de capitalismo (Dowbor, 1996:3).

É neste contexto mais geral de reordenamento de espaços que podemos entender as novas relações campo-cidade.

⁽¹⁾ Doutora em Sociologia pela USP professora do Curso de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas da PUC-Campinas, Coordenadora do Laboratório de Estudos Sociedade, Ética e Cidadania. E-mail : vera@bitline.com.br.

Dentro da complexidade que caracteriza estas novas relações, enfatizaremos neste artigo apenas alguns pontos que consideramos importantes não apenas por sua relevância, mas para nos ajudar no entendimento das questões que estamos colocando para a realidade específica de Vinhedo.

Mais especificamente, o que queremos ressaltar para a realidade de Vinhedo é que *a emergência de uma nova noção de rural desvincula-se das características tradicionalmente a eles associadas, tais como: locus da produção agrícola de seus habitantes e forte dependência de sua economia em relação aos recursos naturais e de extração de matéria prima. As características que mostram importantes dimensões da nova ruralidade são: alteração na relação econômica entre espaço e distância, questionamento da chamada "inferior qualidade de vida" dos habitantes do meio rural e sua composição definida por unidades sócio-econômicas e de valores"* (Souza,2000:1).

O aparecimento destas características deve-se, no primeiro caso, ao desenvolvimento espetacular dos meios de comunicação e transporte que tem atingido inclusive o mundo rural; no segundo, à melhoria significativa das casas e da infra-estrutura física e, no terceiro, a vários acontecimentos de origem externa, entre eles residências de aposentados, segunda residência, explorações agrícolas, "hobby" ou novas explorações de recursos naturais.

Um aspecto importante para se pensar este novo rural é que as pessoas e principalmente as famílias do meio rural estão tendendo a ser pluriativas. Combinam atividades agrícolas com ocupações dentro e fora da agricultura.

A idéia da pluriatividade permite juntar as atividades agrícolas com outras atividades que gerem renda monetária ou não, tanto dentro como fora da propriedade agropecuária. Ou seja, quando se fala em pluriatividade está se considerando todas as atividades exercidas pelos membros da família, inclusive as ocupações por conta própria, o trabalho assalariado e não assalariado, realizado dentro e/ou fora das

fazendas (Del Grossi, e Graziano da Silva, 1988:26).

A presença cada vez maior da pluriatividade no meio rural deixa claro que a agricultura tende a se tornar uma atividade parcial. Ela absorve apenas parte do tempo do trabalho da família, que principalmente devido ao processo de mecanização, libera parte de seus membros para exercerem atividades não-agrícolas. Atividades estas que, aliás, tendem a ser melhor remuneradas, proporcionando um aumento da renda familiar.

Observa-se então, que o mercado de trabalho passa a ser relativamente indiferenciado, combinando desde a prestação de serviços manuais até o emprego temporário nas indústrias tradicionais (agroindústrias, têxtil, vidro, bebidas, etc.).

A pluriatividade é entendida aqui como um estratégia de reprodução social de unidades que se utilizam fundamentalmente do trabalho da família, em contextos onde sua integração à divisão social do trabalho não decore exclusivamente dos resultados da produção agrícola mas, sobretudo, através do recurso às atividades não agrícolas e mediante a articulação com o mercado de trabalho. Nesse sentido, assim argumenta-se, embora integradas ao ordenamento social e econômico, as formas familiares encontram espaços e mecanismos não apenas para subsistir, mas muitas vezes para se afirmar como uma forma social de características variadas e diversas em um regime social capitalista (Schneider, 2000:2).

Neste sentido, se a pluriatividade não é algo absolutamente novo, a diferença é que ela adquire um caráter de estratégia permanente, não se constituindo mais numa mera complementação de rendas.

Está se entendendo ainda que a pluriatividade apresenta uma diversidade significativa de situações de espaço e tempo, embora mantendo como característica principal a interação entre a agricultura, a unidade familiar e o mercado de trabalho (Fuller,1990:368).

A noção de pluriatividade pode ser entendida como diversificação das atividades

interna ou externa às explorações envolvendo um ou mais membros do agregado familiar, a qual permite a construção de um modelo de certo equilíbrio entre o mundo rural e o urbano.

De qualquer maneira é necessário entendermos melhor a pluriatividade enquanto estratégia familiar. De um lado, possui um aspecto positivo que é o de reter o êxodo rural e aumentar o nível de renda da população que vive no campo, já que as rendas não-agrícolas são, no geral, superiores às agrícolas. De outro, grande parte destas atividades são informais, temporárias, precarizadas, marginais. Neste sentido, a pluriatividade é apenas uma das manifestações de um movimento mais geral da sociedade como um todo: o desenvolvimento do que se convencionou chamar de economia subterrânea ou informal. Ou seja, além de existir e ser estimulada, a pluriatividade deve sair da clandestinidade. Não pode mais ser considerada como algo transitório, como uma exceção à norma (Mendras, 1984).

Pensando a realidade específica de Vinhedo novamente, é necessário dimensionar melhor esta pluriatividade. Em resumo, é importante não apenas afirmar que ela existe, mas verificar em que grau ela se apresenta.

É neste quadro que se pode afirmar que a questão do espaço se redimensiona. *A profundidade das transformações da sociedade tende a diluir a distinção tradicional entre urbano e rural e substituí-la pela distinção entre regiões agrícolas e regiões urbanas. Hoje as regiões agrícolas (e não rurais) contém cidades; as regiões urbanas contém atividades rurais* (Santos in Wanderley, 1997:3).

É neste quadro ainda que deve ser pensada a construção de novas identidades e de novos modos de vida a partir desta realidade onde o rural e o urbano encontram-se reunificados num novo patamar.

Alguns autores têm insistido na idéia de que tem havido *uma crescente e generalizada transformação das condições de vida e trabalho no mundo rural. O campo é industrializado e urbanizado ao mesmo tempo que se verifica uma crescente migração de*

indivíduos, famílias e grupos para os centros urbanos próximos e distantes, nacionais e estrangeiros. A tecnificação, maquinização e quimificação dos processos de trabalho e produção no mundo rural expressam o industrialismo e o urbanismo, entendendo-se o urbanismo como um modo de vida, padrões e valores sócio-culturais, secularização do comportamento e individualização. Nesse sentido é que a globalização do capitalismo está provocando a dissolução do mundo agrário. Isto significa que se reduz ou supera a contradição cidade-campo, o que pode significar a vitória definitiva da cidade sobre o campo (Ianni, 1997: 13).

Entretanto, a permanência da pluriatividade e da ruralidade na agenda de pesquisa faz sentido, à medida que se mantém uma certa diferenciação do espaço, *sendo os espaços rural e urbano ainda, na nossa perspectiva, uma das formas desta diferenciação*.

Da mesma forma que a integração espacial é uma necessidade da universalização do trabalho abstrato, na forma de valor, assim também a diferenciação de espaços absolutos como escalas particulares da atividade social é uma necessidade intrínseca para o capital (Smith, in Cardoso, 1998: 66).

Por isto é pertinente se continuar indagando *onde pode estar a especificidade do espaço rural e de formas de produção e vida no meio rural em um contexto de "desruralização"* (Cardoso, 1998: 65).

Mais que isto, o rural pode ser o rural na cidade. O rural como experiência urbana. *Uma experiência do rural que como fonte de inspiração da sociabilidade e do entretenimento e, para tanto, o rural é construído como apartado do trabalho como condição ordinária da vida* (De Paula, 1999:139).

É neste sentido que se torna importante discutir a questão da ruralidade, enfatizando como as mudanças do meio rural brasileiro relacionam-se com práticas sociais, que possam reforçar ou enfraquecer identidades rurais. Em

outras palavras, é importante continuar investigando como as transformações de uso da terra, mão-de-obra e geração de recursos (capital) relacionam-se com a construção de novas identidades (Pires, 1999:8).

Esta preocupação é particularmente relevante quando se entende *a identidade de alguém, ou de algum grupo, se produz simultaneamente em muitos locais de atividades diferentes, por muitos agentes que têm em vista muitas finalidades diferentes.* (...) *Uma abordagem etnográfica de identidade requer que este processo de dispersão de identidade em muitos lugares de natureza diversa seja apreendido* (Marcus, 1991:204).

Em outras palavras, a identidade *não é vista como a reprodução de padrões culturais tradicionais, tampouco, um atributo essencial de uma pessoa ou de um grupo. Em primeiro lugar, não podemos falar de uma identidade, mas da construção de identidades múltiplas que são acionadas situacionalmente, de maneira contrastiva e que se relacionam com outras identidades* (Pires, 1999:9).

O que se está defendendo é que *as identidades modernas são “descentradas”, isto é, deslocadas ou fragmentadas. O sujeito, que anteriormente tinha experiência de uma identidade unificada e estável, está se tornando fragmentado; composto não de uma, mas de muitas identidades, algumas vezes contraditórias ou não resolvidas... Isto produz o sujeito pós-moderno, conceituado como isento de identidade fixa, permanente ou essencial. Ela é histórica, não biologicamente definida. O sujeito assume identidades diferentes em momentos diversos, identidades que não estão unificadas em torno de um “self coerente. Dentro de nós coexistem identidades contraditórias, pressionando em direções diversas, de modo que nossas identificações estão sendo continuamente mudadas.* (Hall, 1998:12).

Neste sentido é que podemos afirmar que por mais que se concretize a interseção entre

cidade e campo, evidenciando a supremacia da estrutura social, inclusive sobre a suposição de dois mundos historicamente cristalizados, certos sujeitos sociais recuperam simbólica e ideologicamente a construção social do rural enquanto categoria distintiva de uma economia, uma cultura, uma *communitas* estruturada como grande unidade singular de identidade, a comunidade de interesses do homem do campo (Alem, 1996:21).

Resumindo, *sabemos hoje que as identidades culturais não são rígidas, nem muito menos imutáveis. São resultados sempre transitórios e fugazes de processos de identificação. Identidades são, pois, identificações em curso* (Santos, 1999:135). Daí a necessidade de se pensar nesta nova ruralidade em construção.

Quando se busca o caráter eminentemente novo do espaço rural e da ruralidade, não se pode esquecer ainda que este se constitui cada vez mais num espaço para valorização de uma maior diversidade de capitais.

Dizendo de outra forma, no contexto atual de “commoditização”, esses diversos capitais parecem utilizar-se dos espaços tradicionalmente tratados por rural, orquestrando um movimento mais acelerado de criação e transformação de valores de uso em valores de troca (Cardoso, 1998: 67). Neste quadro o meio rural pode inclusive ser ofertado aos “urbanos” como um produto de consumo. É o que acontece especialmente em Vinhedo.

É necessário enfatizar ainda que à medida que se percebe que o rural e o urbano, longe de se constituírem pólos opostos, guardam especificidades, que não se anulam e que se expressam social, política e culturalmente, os estudos ao nível de município adquirem maior relevância (Wanderley, 1997:1).

A economia local ou regional seria o campo de observação mais fértil para a apreensão de processos que têm imposto transformações nas áreas urbanas e rurais. Em outras palavras, a economia local ou regional torna-se um nível de agregação espacial capaz de permitir uma melhor observação dos

processos em curso nas áreas rurais (Cardoso,1998:70). Mais que isto, as cidades têm que ser recolocadas no espaço rural a que pertencem. *Dessa maneira, seria mais correto falarem espaço local do que espaço urbano. Um elemento essencial do desenvolvimento urbano será a reconstrução da relação campo-cidade, não mais a partir do campo, na visão clássica da reforma agrária, mas a partir da própria cidade* (Dowbor, 1995:8).

Neste sentido, estamos entendendo que nem mesmo o processo de globalização elimina a necessidade de se conhecer a realidade local, vindo até mesmo reforçá-la.

O contexto atual de crise e reorganização do capitalismo demarca, em um grau mais acelerado, um processo de transformação do próprio indivíduo, urbano e "rural". Mas, se é verdade que esse processo não encontra barreiras espaciais, arrebatada a cidade e também o "campo", vindo do "Oiapoque ao Chuí", também é verdade que o seu resultado não é unidimensional e que, para além das leituras de tendência, a percepção de sua real dimensão requer uma investigação concreta, a partir de uma lente mais específica (Carneiro,1998: 68)

Resumindo, para além das transformações econômicas existem as transformações da subjetividade, que devem ser investigadas ao nível local/regional. Se é verdade que o modo de vida da população rural urbanizou-se, no sentido que ela hoje dispõe de praticamente todos os recursos da cidade, persiste uma diferença significativa. A busca das pessoas da cidade pelas chácaras e condomínios fechados é um bom indício.

II - O QUE É O URBANO? O QUE É O RURAL?

Refletir sobre as mudanças que vêm acontecendo em Vinhedo nos levou a indagar como tem sido pensado o rural e o urbano no município, principalmente do ponto de vista de seus planejadores. É neste sentido que tentamos recuperar como a cidade tem dividido o seu

espaço urbano e rural e as modificações ocorridas. A imprensa e os Planos Diretores, além de outros documentos levantados junto à Prefeitura foram as principais fontes.

Antes porém tivemos que levantar como o rural e o urbano têm sido concebidos pelas próprias fontes secundárias utilizadas.

A equipe do projeto urbano já tem uma reflexão sobre a questão no que diz respeito aos dados do IBGE e das PNADs em particular.

Em primeiro lugar, e esta é uma limitação, o corte rural/urbano adotado pelas PNADs se baseia em definição estritamente legal: urbana é a área delimitada pelo perímetro urbano, assim definida segundo a legislação de cada município na data do censo populacional. Ou seja, o recorte urbano/rural permanece fixo nos intervalos intercensitários, o que pode prejudicar algumas comparações entre as PNADs que não derivem da mesma base censitária.

Ou seja, tanto o rural como o urbano devem ser entendidos a partir dos dados das PNADs como espaços geograficamente definidos antes dos levantamentos censitários, em função dos perímetros urbanos definidos pelos municípios. E que permanecem fixos, pelo menos até o novo levantamento censitário, independentemente de os municípios terem ou não alterado o seu perímetro urbano no intervalo, o que não costuma acontecer com frequência... Conseqüentemente, as estatísticas apresentadas por situação urbana e rural não captam a evolução das condições locais a partir do ano referência básico do censo, sendo que as diferenças se intensificam à medida que os resultados obtidos se afastam do ano de realização do censo demográfico que serviu de marco para a classificação da situação do domicílio ...

O mais grave é o fato de que muitos municípios não atualizam sistematicamente o seu perímetro urbano, deixando como rurais áreas que já foram efetivamente urbanizadas do ponto de vista da expansão dos serviços públicos de água, esgoto, asfalto coleta de

lixo, etc. (IBGE in Graziano da Silva, 1999: xiii e 66).

Os Censos Demográficos mais especificamente, classificam a situação do domicílio como **urbana** ou **rural**, segundo a sua localização geográfica definida pela legislação municipal vigente na data de coleta. *Na situação urbana consideram-se as pessoas e os domicílios recenseados nas áreas urbanizadas ou não correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas rurais isoladas. A situação rural abrange a população e os domicílios recenseados em toda a área situada fora desses limites, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos*" (IBGE, 1994: 9).

É importante salientar o aspecto formal da diferenciação entre áreas urbanas e rurais geralmente utilizada pela legislação municipal. *A área rural, em princípio, é considerada na legislação, como aquela porção de terra do município própria para atividades agropecuárias e de reflorestamento* (Miranda, 1999:5).

É interessante ressaltar ainda que em termos de Brasil, a compatibilização dos dados das PNADs indicam uma diferença de mais de cinco milhões de pessoas, o que é um indicador da população residente em áreas que foram consideradas rurais em 1980 e que passaram a ser urbanas no recenseamento de 1991.

Todavia, vale lembrar que o Censo de 1991 registrou 16,6% da população total como residente em municípios de menos de 20 mil habitantes, que é um dos parâmetros muitas vezes utilizados para definir o número mínimo de habitantes de um aglomerado urbano. Ou seja, os 21% de população considerada rural na PNAD de 1995 podem na verdade ser elevados para quase 40% dependendo do critério que se utiliza para definir o núcleo urbano. Isto relativizaria em muito a forte tendência à urbanização da nossa população, espelhada nas diferenças entre as taxas de crescimento da população urbana de 2,6% a .a. e a queda da população rural de 0.7% a

.a. no período 1980/95 (Graziano da Silva, 1999:61).

Na tentativa de contornar estas questões, o IBGE desdobrou, a partir do Censo Demográfico de 1991, a dicotomia urbano-rural em sub-níveis, mantendo a delimitação legal, mas também distinguindo níveis diferenciados de densidade demográfica e acesso a serviços. Assim, o conceito de área urbana se desmembrou em:

a) Áreas Urbanas: áreas efetivamente urbanizadas dentro dos limites do perímetro urbano dos municípios. Como urbanizadas são classificadas:

a.1) áreas com construções, arruamentos e intensa ocupação humana;

a.2) áreas afetadas por transformações decorrentes do desenvolvimento urbano, tais como áreas lazer, aterros, etc.;

a.3) áreas reservadas à expansão urbana e adjacentes às áreas anteriores;

b) Áreas Urbanas Não Urbanizadas: áreas localizadas dentro do perímetro urbano que não apresentam efetiva urbanização e ocupadas com atividades agropecuárias ou ociosas (não contíguas àquelas dos itens anteriores a. 1 e a.2);

c) Áreas Urbanas Isoladas: casos de vilas e distritos, consideradas legalmente como áreas urbanas, mas não contíguas ao núcleo do município.

As áreas rurais, a partir de critérios como tamanho (número de domicílios), existência de serviços e contiguidade também foram desdobradas em:

a) Áreas Rurais- Extensão Urbanas: áreas urbanizadas adjacentes ao perímetro urbano dos municípios (com distância inferior a 1 km), resultado do crescimento horizontal das cidades, e que ainda não foram incorporadas legalmente ao perímetro urbano do município;

b) Áreas Rurais-Povoados: aglomerações no espaço rural que se caracterizam por não estarem vinculadas a um único proprietário e possuírem um conjunto de edificações permanentes e adjacentes, formando área

continuamente construída, com arruamentos reconhecíveis, ou dispostos ao longo de uma via de comunicação, e com serviços para atender seus moradores. Os serviços que devem integrar regularmente um povoado são:

b.1) pelo menos um estabelecimento comercial vendendo bens de consumo;

b.2) pelo menos dois dos três serviços seguintes:

b.2.1) estabelecimento de ensino de primeiro grau

b.2.2) posto de saúde;

b.2.3) templo religioso de qualquer credo

c) **Áreas Rurais-Núcleo:** é o aglomerado rural isolado (com mais de 10 e menos de 51 domicílios), cujo solo pertence a um único proprietário (empresa agrícola, indústria, usina, etc.), e que dispõe ou não de serviços ou equipamentos definidores dos povoados. É considerado, pois, como característica definidora deste tipo de aglomerado o seu caráter privado empresarial.

d) **Áreas Rurais-Outros:** são os aglomerados que não dispõem dos serviços definidores de povoado e não estão vinculadas a um único proprietário;

6) **Áreas Rurais - "Exclusive":** áreas que não atendem a nenhum critério de aglomeração, existência de serviços ou densidade populacional, caracterizando-se assim como áreas rurais propriamente ditas (Campanhola e Graziano da Silva, 2000: 163).

Dessa maneira, os resultados obtidos a partir dos microdados das PNADs podem ser apresentados em cinco cortes distintos de áreas, a saber: urbana urbanizada, urbana não urbanizada ou isolada, rural extensão do urbano, aglomerado rural (povoado, núcleo e outros) e rural exclusive. As categorias "urbana não urbanizada" e "rural extensão do urbano" procuram justamente captar a extensão de fato das áreas urbanas sobre as rurais sem a conseqüente atualização do perímetro urbano legal dos municípios na data do censo (Graziano da Silva, 1999: 68).

Mais recentemente os microdados das PNADs têm sido apresentados em quatro aberturas, quais sejam: a) *urbana urbanizada*; b) *periferia* (composto pelas áreas urbano não-urbanizado e rural extensão do urbano c) *povoados e outros* (que se compõe das áreas urbano isolado em conjunto com os povoados e outros aglomerados que não tem vínculos com um único proprietário) e d) *rural privado* (que constitui-se na junção dos núcleos e do "rural exclusive").

A criação da categoria *periferia* representa uma nova proposta de abertura que tem como objetivo captar a extensão propriamente dita das áreas urbanas sobre as rurais. Para a categoria denominada de *povoado* agregaram-se as áreas não vinculadas a um único proprietário e que possuem serviços para atender seus moradores e as áreas urbanas não urbanizadas ou urbanas isoladas, dada a similaridade de suas funções. A categoria *rural privado* é a junção das áreas que possuem um único proprietário (núcleos) independentemente da presença dos serviços e as demais áreas privadas. A idéia de separar o rural privado é tentar reconstruir os espaços considerados predominantemente agrícolas que são por excelência espaços apropriados privadamente (fazendas, agroindústrias, etc.). (Souza, 2000:47).

Em suma, com esta classificação mais recente procurou-se de um lado agregar as áreas de transição entre o rural e o urbano (periferias), de outro agregar as áreas de povoados, e por fim as áreas pertencentes a um único proprietário (rural privado).

Embora não se trabalhe com as aberturas das PNADs ao nível de município, esta categorização do espaço mais elaborada é importante para pensarmos a localização das chácaras e condomínios fechados em Vinhedo. Afinal, ela trabalha com o princípio de um contínuum onde não há uma oposição entre o rural e o urbano.

De qualquer maneira a idéia de contínuum não deve significar a valorização de um dos polos em relação ao outro, no caso específico o urbano em relação ao rural.

Não é demais lembrar, como faz Wanderley, que a legislação brasileira parece pretender valorizar o município em seu conjunto, como referência identitária da população local. Ela leva em conta, fundamentalmente, dois critérios, a serem definidos caso a caso. Por um lado, a noção de aglomerado, sem limite inferior determinado. Atribui-se a toda sede municipal a condição de urbana, independentemente de suas dimensões. Da mesma forma, são igualmente consideradas urbanas certas concentrações populacionais que em alguns casos são de dimensão extremamente reduzidas, como acontece com a grande maioria das sedes distritais. Além disto, é urbano quem habita nas sedes urbanas dos municípios, independentemente das profissões desempenhadas.

A legislação privilegia ainda as funções político-administrativas. As cidades, com suas funções centralizadoras, seria depositária do poder público e distribuidora dos serviços públicos e privados, destinados a todos os munícipes, rurais e urbanos. Inversamente, no espaço rural no interior da sociedade brasileira, o povoamento é mais rarefeito e disperso em relação ao centro municipal. Existem nele apenas pequenas aglomerações, que não estão inscritas na estrutura político-administrativa do país, nem absorvem os serviços essenciais (Wanderley, 1997).

É importante ressaltar ainda que a revisão bibliográfica realizada pela equipe do projeto urbano permitiu concluir que é relativamente arbitrário introduzir um parâmetro de corte relacionado à atividade exercida pelo indivíduo (se agrícola ou não agrícola) para definir a situação de rural ou urbano do aglomerado onde ele reside. A distinção entre rural e urbano parece ter cada vez menos a ver com o tipo de atividade exercida pelos indivíduos que aí residem, mesmo porque o crescimento das atividades não-agrícolas nas áreas ditas rurais parece ser uma das tendências mais importantes dos anos 90, tanto nos países desenvolvidos, Estados Unidos por exemplo, como na América Latina em geral, e no Brasil em particular.

De qualquer maneira, dentro dos levantamentos do IBGE, as informações

demográficas permitem uma análise mais abrangente de todas as pessoas de uma região ou localidade, não ficando restrita nem às atividades agropecuárias e nem às atividades internas aos estabelecimentos rurais (Campanhola e Graziano da Silva, 2000:158). Daí as termos privilegiado na pesquisa sobre Vinhedo.

Além dos dados do IBGE, a equipe buscou dados sobre o município de Vinhedo em outras fontes secundárias, principalmente a Fundação SEADE e a CATI (Coordenadoria de Assistência Integral) e do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

Com relação à SEADE, a fonte mais importante para os nossos objetivos, o Sensor Rural, só permite desagregação ao nível de Divisão Regional Agrícola.

Por outro lado, a Pesquisa Municipal Unificada, também do SEADE, não traz informações relevantes aos nossos objetivos.

No que diz respeito à CATI, a principal fonte ao nível de município é o Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo (LUPA), realizado em 1995/96.

Embora apresente alguns dados importantes, as informações do LUPA ainda foram insuficientes para a caracterização que desejávamos. Além disto, o levantamento foi realizado apenas no ano mencionado, o que impossibilita qualquer comparação.

Além dos dados do IBGE e demais fontes semelhantes, é importante priorizar aqueles que permitam ao cientista social identificar e compreender as formas de vida social, ou seja, *distinguir as populações que vivem efetivamente uma experiência urbana, daquelas cujo modo de vida pode ser considerado rural* (Wanderley, 1997:4). De outro ângulo, permitam dentro do quadro da pluriatividade, enfocar as condições de reprodução dos grupos sociais que recorrem à pluriatividade.

Em outras palavras, é importante redesenhar a fronteira do urbano para além do quadro do IBGE e sua ênfase no quadro

administrativo. A autora sugere, dentro de uma agenda de pesquisa sobre a ruralidade, que a partir da análise dos dados dos Censos brasileiros se elabore uma tipologia das relações sociais que se estabelecem entre os diversos espaços rurais e urbanos.

Neste sentido, pode-se observar que mesmo as Ciências Sociais, têm se restringido a uma visão bastante formal das relações entre os espaços rural e urbano. O Dicionário de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas, por exemplo, define que *uma sociedade ou comunidade pode ser classificada como rural e não urbana pelos seguintes critérios, que indicam áreas de um continuum: menor densidade demográfica, menor diferenciação social, menor mobilidade social, espacial, índices mais baixos de mudança social, agricultura como ocupação principal: posse da terra como centro convergente do sistema político econômico* (FGV,1987:1090).

O rural é aqui definido em oposição ao urbano e, em grande medida, como um resíduo deste. Em outras palavras, do ponto de vista formal, *a ruralidade tem sido tratada em termos negativos, só podendo permanecer rural se não sofrer mudança ou se declinar, tornando-se impossível para uma área rural desenvolver-se sem que automaticamente se torne não - rural* (Saraceno, in Kageyama, 1998: 526).

Ao contrário desta perspectiva, *se aceitas as premissas com que estamos trabalhando, isso equivaleria a admitir uma alternativa para a corrente divisão (sobretudo estatística e administrativa) do país em áreas urbanas e áreas rurais. Haveria, então, um Brasil Urbano e um Brasil Agrícola, em que o critério de distinção seria devido muito mais ao tipo de relações realizadas sobre os respectivos subespaços. Não mais se trataria de um Brasil das cidades oposto a um Brasil rural* (Santos, 1996: 67).

Mais uma vez fica clara a necessidade de se trabalhar ao nível de município para se perceber como vem se construindo esta nova ruralidade.

Fica clara também a importância de se continuar trabalhando com a família como unidade de análise. *A partir dela tornar-se-ia possível interpretar o processo de transformação em curso nas áreas rurais como um processo condicionado por fatores externos, mas cujo resultado, expresso na pluriatividade, deve ser investigado a partir da lógica de tomadas de decisão da família rural enquanto uma unidade econômica, sociológica, antropológica...*(Carneiro, 1998: 64).

Afinal, a pluriatividade é o resultado de diversas negociações entre indivíduos e famílias e uma resposta às mudanças do contexto econômico e social. Decorre daí a complexidade desse fenômeno, o qual poderá emergir a partir de uma série de processos que estão articulados à unidade familiar... As mudanças no processo produtivo incorporam novas atividades ao espaço rural, abrindo-se a possibilidade de ocupações extra-agrícolas para alguns membros familiares. A partir deste momento, a unidade de produção deixa de ser a esfera mais relevante e em seu lugar aparece a família, enquanto universo doméstico, como elemento essencial para a interpretação da pluriatividade e como centro unificador das diversas atividades exercidas por seus membros. Porém, a profissionalização individual dos membros da família modifica os termos de trocas familiares. Neste caso, deve-se analisar também os indivíduos que nela habitam tentando compreender a sua forma de integração no seio do grupo familiar.

Em síntese, a unidade de análise relevante deixou de ser a exploração agrícola e passou a ser a família. Entretanto é necessário considerar também a estratégia individual dos membros familiares, uma vez que a família está constantemente em mutação e transformando-se cada vez mais em um agregado de estratégias individuais, as quais nem sempre estão diretamente ligadas às

atividades agrícolas (Campanhola e Graziano da Silva, 2000:160/61).

Em outras palavras, é preciso mesmo mantendo a família como unidade de análise, não tomá-la a priori, como uma unidade capaz de atribuir sentido à ruralidade (Cardoso, 1998: 66).

É neste quadro que faz sentido pensar para suporte da pesquisa uma tipologia centrada na identificação da lógica de reprodução social e das diferentes estratégias sociais implícitas. Ou seja, um critério relevante seria os princípios que orientam sua reprodução social.

Seguindo esse recorte é possível reconhecer as seguintes categorias:

1.A família agrícola de caráter empresarial (ou o chamado “verdadeiro agricultor”): cuja lógica de reprodução social é determinada pela realização de uma produção orientada para o mercado, obedecendo à satisfação de índices de rentabilidade e produtividade crescentes; caracteriza-se por uma conjunção de fatores econômicos, técnicos e uma situação patrimonial (e social) favorável à rentabilização da exploração...1

2.A família camponesa: cuja lógica da atividade agrícola não é dada pela busca de taxa de produtividade e rentabilidade crescentes mas pelo esforço de manter a família em determinadas condições culturais e sociais, isto é, a manutenção da propriedade familiar e da exploração agrícola...

3.A família agrícola “rurbana”: não se orienta pelos padrões produtivistas mas também se distingue da família camponesa apesar de resgatar alguns de seus valores e de expressar um forte vínculo com uma localidade particular. Esse modelo de família rural repousa sobre um sistema de valores próprios (em elaboração) que orienta a produção agrícola não em função do lucro e da produtividade mas, para a melhoria da qualidade de vida, sem deixar de considerar a realidade do mercado. A

diversificação da produção e das fontes de renda - o recurso à pluriatividade são características desse modelo de agricultura familiar... Essa categoria de família rural estaria sendo engendrada pelos novos processos sociais no campo caracterizado pela diversificação das atividades econômicas e pela incapacidade da agricultura em prover renda suficiente para estas famílias se manterem em condições dignas de vida...(Carneiro, 1999: 29/31).

A ênfase no emprego doméstico nos levou a pensar ainda a uma tipologia que separasse as famílias pluriativas nos seguintes subgrupos: agrícola-agrícola; agrícola - domésticas e agrícolas- outras atividades não-agrícolas.

Com relação especificamente à questão do espaço, é preciso pensar melhor que espaço é este onde estão localizadas as chácaras e os condomínios de Vinhedo. *Grosso modo, pode-se falar na existência de um meio rural “peri urbano”, mais diretamente afetado pela influência das cidades e, sobretudo das grandes cidades, e o rural “profundo” ou “remoto”... É preciso, no entanto, desde já esclarecer que o espaço peri-urbano, aqui considerado, é rural e, como tal, se distingue dos subúrbios e das periferias (urbanas) das cidades (Wanderley, 2000:7).*

No espaço peri-urbano um lugar importante é ocupado pelos sistemas relacionados à recreação. Na Cidade do México, por exemplo, *estas zonas são particularmente populares entre os grupos urbanos de baixa renda que, nos finais de semana, visitam a área em busca do isolamento rural e comidas tradicionais (Losada et alli,1998:50).*

Isto mostra uma das características importantes das áreas peri-urbanas que é “não evoluí-rem para urbano”, se distinguindo assim das periferias (urbanas) das cidades (Jean, Bruno in Wanderley, 2000: 7).

Ainda nesta direção alguns autores têm enfatizado *a idéia de que o meio rural converte-se, cada vez mais, em um bem público .Ele não consiste mais, somente,*

no espaço físico em que se espalha a produção agropecuária, mas adquire funções sociais que obrigam sua partilha entre uma quantidade muito diversificada de atores. Daí o surgimento de novos dispositivos institucionais cuja importância na própria estruturação da política agrícola torna-se crescente...O que vai se tornando cada vez mais evidente na Europa Ocidental é que o espaço rural é composto por um conjunto variado de bens públicos aos quais estão ligados valores que vão muito além simplesmente da produção de alimentos, fibras ou energia. É exatamente isso que imprime interesse geral á discussão européia e que dá á multifuncionalidade um caráter que extrapola a simples manobra protecionista .um caráter que extrapola a simples manobra protecionista...As unidades produtivas multifuncionais e polivalentes consideradas até vinte anos atrás como marginais terão, neste sentido, um papel cada vez mais importante (Abramovay, 2000:2 e 3).

Quando se fala em multifuncionalidade da agricultura se quer dizer, por exemplo, que dela se espera que produza alimentos baratos e em abundância mas, ao mesmo tempo, que leve em conta o meio ambiente que cuide da paisagem rural, do bem-estar dos animais de criação e da saúde dos consumidores (Feki in Abramovay, 2000:2).

Nesta perspectiva, o desenvolvimento rural sustentável é enfatizado *com o objetivo de reverter a migração rural, combater a pobreza, estimular o emprego e a igualdade de oportunidades, melhorar a qualidade do meio ambiente rural e responder ao crescente desejo de alimentos de melhor qualidade, mais seguros, e também de desenvolvimento pessoal e de lazer* (Fischler in Abramovay, 2000:9).

Nesta nova visão do espaço rural e das funções da agricultura, surgem novos conceitos, como o de agricultura urbana e peri-urbana. A primeira refere-se a pequenas áreas dentro das

idades, tais como lotes vagos, beiradas, balcões e containers que são utilizados para cultivo ou para a criação de animais de pequeno porte ou vacas leiteiras para autoconsumo ou venda em mercados vizinhos. A agricultura peri-urbana refere-se a unidades comerciais ou semi-comerciais próximas à cidade que cultivam de maneira intensiva vegetais ou outra forma de horticultura, criam gado e produzem leite e ovos (FAO,1999:2)

III - O RURAL E O URBANO EM VINHEDO

O levantamento realizado junto à prefeitura de Vinhedo mostrou-se bastante rico para detectarmos a visão do que é o rural e o urbano bem como suas alterações do ponto de vista dos seus administradores.

Para tanto tomou-se como referência o Plano Diretor Físico e Territorial do Município - Lei Nº 1.210/84 - e voltou-se no tempo no sentido de resgatar a leis que haviam sido por ele revogadas.

A primeira referência encontrada foi a Lei 173 de 24 de abril de 1956, que fixa o perímetro da cidade de Vinhedo.

A pesquisa realizada em jornais mostra que a preocupação com a delimitação do perímetro urbano já vinha de algum tempo. Em meados de 1952, a mesa da Câmara Municipal organiza uma comissão para o encaminhamento da questão, *pois o acanhadíssimo perímetro que temos não pode continuar. Os bairros residenciais estão começando a se impulsionar, justamente nas zonas consideradas suburbanas* (Jornal de Vinhedo, 23/07/1952).

A urgência devia-se principalmente ao fato de que a ampliação do perímetro urbano geraria maiores recursos para a prefeitura, já que os imóveis nele situados estão sujeitos a impostos mais elevados do que aqueles situados na zona rural. *Vemos, por exemplo, todos aqueles prédios construídos perto do atual campo do Rocinhense, bonitas residências, aliás servidas por água, luz e esgoto, mas que*

no entretanto estão situadas fora da zona urbana, não pagando os impostos devidos à municipalidade, coisa perfeitamente injusta pelo que benefícios seus moradores vêm recebendo (Jornal de Vinhedo, 23/07/1952).

Assim, em setembro do mesmo ano, o Projeto de Lei já é encaminhado.

É interessante ressaltar ainda que neste primeiro momento ainda se fazia referência aos imóveis concretos na delimitação do perímetro urbano, numa descrição pouco técnica. Assim, o novo perímetro urbano deveria ter início *no pontilhão da Companhia Paulista, lado de Louveira, acompanhará a cerca da via férrea até a cerâmica Jatobá, defletindo à esquerda para acompanhar a linha de força da Companhia Paulista, atingindo daí a divisa do Sítio Galo, defletindo à esquerda, acompanhando a linha divisória daquele sítio, incluindo o loteamento da fazenda Cachoeira para terminar no mesmo pontilhão onde foi iniciado. Deverá ficar incluído no novo perímetro a av. Brasil até o loteamento da fazenda Marambaia. Pela estrada que conduz à vila Garcez deverá o perímetro atingir o sítio Biagioli, incluindo o cemitério* (Jornal de Vinhedo, 10/09/1952).

É interessante ressaltar que apesar da urgência, a lei só é efetivamente promulgada em abril de 1956.

Em 8 de junho de 1960, a Lei nº 293 altera pela primeira vez a linha periférica da área urbana em Vinhedo. Na mesma data, a Lei nº 292 estabelece o perímetro suburbano do distrito de Louveira. A lei nº 276 de 30 de março de 1960 já havia fixado o perímetro urbano deste distrito.

É interessante ressaltar novamente a questão dos interesses financeiros que permeiam a delimitação do que é urbano, suburbano ou rural. O artigo 2º da mesma lei que delimita o perímetro suburbano de Louveira estabelece que os imóveis situados dentro da área suburbana gozarão de desconto de 50% (cinquenta por

cento) em todos os impostos. Ou seja, pagariam apenas metade do valor dos impostos.

Isto ajuda a explicar a tendência ainda recente de se abrir restaurantes, hotéis-fazendas, pesque-pagues, etc. fora do núcleo urbano. Além de se associar a imagem de tranquilidade, ar puro, etc. que compõe a nova ruralidade, o fato de estar localizado fora da zona urbana barateia o custo do estabelecimento.

O próprio conceito de suburbano merece uma maior reflexão. Na Lei acima mencionada, ele é definido como sendo a área anexa ao perímetro urbano, fixado pela lei 276. Não fica claro os critérios que permitem separar um perímetro do outro.

Na sequência, a Lei nº 499/67 de 4 de dezembro de 1967 fixa novo perímetro urbano para o município de Vinhedo.

É interessante destacar que, possivelmente com o objetivo de diminuir a mencionada diferença de valor entre os impostos das áreas urbana e rural, esta mesma Lei estabelece em seu artigo 3º que a cobrança do imposto sobre as áreas definidas como urbanas seria feita de conformidade com o valor cobrado pelo então Instituto Brasileiro de Reforma Agrária -IBRA- por um período de dois anos.

Obviamente que baratear os impostos da zona urbana, equiparando-os aos cobrados na área rural, significa uma diminuição da arrecadação do Município. Por outro lado, atende aos interesses daqueles proprietários que têm seus imóveis localizados no perímetro urbanos: residenciais, comerciais ou industriais. A equiparação dos impostos no período mencionado favoreceu estes interesses, apesar de significar uma menor arrecadação.

A Lei nº 573/70 de 20 de maio de 1970 altera novamente o perímetro urbano do município, acrescentando novas áreas. O perímetro urbano é estendido novamente pelas Leis nº 621/72 de 22 de março de 1972, 663/73 de 6 de agosto de 1973, 675/74 de 20 de março de 1974, 742/76 de 30 de abril de 1976, 836/78 de 17 de fevereiro de 1978 e 935/79 de 3 de setembro de 1979.

Observe-se realmente a dificuldade do IBGE acompanhar as modificações ocorridas

nos períodos intercensitários devido às inúmeras alterações.

Além destas Leis que alteram o perímetro urbano, a Lei nº 785/77, de maio de 1977, institui o zoneamento físico do município de Vinhedo e para fazê-lo, define sua zona urbana e rural.

Assim, no parágrafo 1º considera área urbana aquela que abrange as edificações das cidades e vilas e suas adjacências servidas por alguns dos seguintes melhoramentos: rede de iluminação pública, rede de esgotos sanitários ou pluviais, rede de abastecimento de água, calçamento das vias públicas ou assentamento de guias e sarjetas, executados pelo Município, por administração direta ou indireta. As linhas perimétricas da área urbana acompanharão à distância máxima de 100 (cem) metros, os limites dos melhoramentos ou da edificação contínua da cidade e vilas do Município ou as que constarem de lei específica.

Fica considerada área rural a área do Município, excluídas as áreas urbanas destinadas à agricultura, pecuária, indústrias rurais e edificações rurais.

A mesma Lei determina o uso do espaço urbano e rural em vários setores: residencial, comercial, misto, industrial e zona rural.

Na zona rural são permitidas construções destinadas à moradia da sede das propriedades, casas para colonos e edifícios destinados à atividade de exploração agrícola, pastoril e agro-industrial.

A Lei nº 785/77 é alterada por inúmeras outras que modificam a delimitação dos setores por ela definidos: Lei 815/77, lei 863/78, lei 887/78, lei 976/80, lei 992/80 e lei 1.128/82.

Observe-se que a lei é alterada duas vezes no mesmo ano, tanto em 78 como em 1980. O objetivo é sempre ampliar o setor misto, onde é permitida a construção de residências unifamiliares, instalações industriais e comerciais em geral. Isto é feito criando novos setores mistos: A, B, C, D etc.

É interessante ressaltar que a pesquisa de campo revelou que grande parte dos proprietários de chácaras têm interesse em caracterizar a sua propriedade como rural para poder pagar os impostos de acordo com os

valores do INCRA e não o IPTU, cujos valores são bem mais elevados.

A grande presença das chácaras em Vinhedo nos leva ainda a fazer uma reflexão sobre alguns problemas do loteamento rural que deu origem a elas.

De maneira geral os autores preocupados com esta questão têm ressaltado a necessidade de se normatizar este tipo de ocupação, pois loteamentos *parecem impossíveis de serem implantados, à luz da atual legislação pertinente, seja em âmbito municipal, estadual ou federal. No mínimo, sua legitimidade é questionável em dois quesitos que devem, obrigatoriamente, ser respeitados: o módulo mínimo determinado pelo INCRA; e a preservação do destino ou do uso da área, exclusivamente para fins agropecuários* (Toledo, 2000:11).

De qualquer forma, parece estar clara a necessidade de se atender duas necessidades: a) a demanda de uma parcela da população que deseja morar longe dos centros urbanos, buscando uma vida mais próxima da natureza e os prazeres típicos da vida rural; b) a regulamentação do uso do solo rural, de maneira a preservar os interesses da coletividade, inclusive em termos do meio ambiente.

Uma possibilidade apontada para se conciliar estes interesses é *raciocinarmos em alternativas que mantenham as características rurais do empreendimento, ou seja, que o condomínio continue a ser uma fazenda, ou melhor, uma unidade de produção agrícola... Quanto a manter o uso agrícola do solo, a área poderia ser destinada a preservação ambiental, e desta forma não seria necessário concretizar nenhuma produção agrícola; todavia, tal área deve ser averbada como tal, segundo critérios estabelecidos pelo INCRA* (Toledo, 2000: 12). Em outras palavras, os loteamentos em áreas rurais devem passar a serem encarados como "fazendas coletivas", portanto, devem respeitar a legislação pertinente, por exemplo: uso e conservação do solo, áreas de proteção permanente e áreas com reserva florestal.

Estas colocações são particularmente importantes no caso de Vinhedo porque atentam

para a necessidade de se normatizar numa direção que permita conciliar interesses e melhor estruturar os municípios com vocação para lazer e turismo e, assim, definitivamente engajá-los no setor de turismo rural.

BIBLIOGRAFIA

- ABRAMOVAY, Ricardo. Subsídios e Multifuncionalidade na Política Agrícola Européia, Departamento de Economia, Faculdade de Economia Agrícola, USP, mimeo, 2000.
- ALEM, João Marcos. Caipira e Country: A Nova Ruralidade Brasileira. Tese de Doutorado, FFLCH. USP, 1996.
- CAMPANHOLA, C. e GRAZIANO DA SILVA, J. O Novo Rural: Uma Análise Nacional e Regional vol.1 EMBRAPA/ UNICAMP, 2000.
- CARDOSO, Alessandra Dicotomia Rural-Urbano, Economia Local e Pluriatividade (Em Busca de um Espaço para o Rural). *Economia Ensaio*, Uberlândia, 12(2) 13(1) 27-74 jul/dez 1998.
- CARNEIRO, M. José Teixeira O ideal rurano: campo e cidade no imaginário de jovens rurais. In SILVA, F. C. Teixeira da et alii (orgs.) *Mundo Rural e Política*, editora CAMPUS, Rio de Janeiro, 1999.
- _____ Ruralidade: novas identidades em construção, *ESTUDOS Sociedade e Agricultura*, Universidade Federal do Rio de Janeiro, número 11, out. 1998.
- COSTA, Vanda Ribeiro Origens do Corporativismo Brasileiro, in BOSCHI, Renato R. (org.) *Corporativismo e Desigualdade: a Construção do Espaço Público no Brasil* IUPERJ/ RIO FUNDO Editora, Rio de Janeiro, 1991.
- DE PAULA, Silvana G. Sociabilidade Country: o campo na cidade in SILVA, F.C Teixeira da et alii (orgs.), *Mundo Rural e Política*, editora CAMPUS, Rio de Janeiro, 1999.
- DOWBOR, Ladislau Da Globalização ao Poder Local: a nova hierarquia dos espaços *São Paulo em Perspectiva*, volume 9 nº 3, jul-set de 1995.
- DULLEY et alii Mercado de Terras Agrícolas. *Informações Econômicas*, v. 25, nº 4 p. 81-91.
- FULLER, A. M. From Part Time Farming to Pluriativity: a decade of change in rural Europe. *Journal of Rural Studies*. London, v.6, nº 4, p. 361-373, 1990.
- GÓMEZ, Sérgio Novedades en La Agricultura Chilena. Nuevos Actores Sociales y Escenarios: Negociaciones y Confrontaciones. Santiago de Chile, 1997 mimeo.
- GRAZIANO DA SILVA, J.F A Nova Dinâmica da Agricultura Brasileira. Instituto de Economia, UNICAMP, Campinas, 1996.
- _____ *O Novo Rural Brasileiro*, Instituto de Economia, UNICAMP, 1999.
- HALL, Stuart A Questão da Identidade Cultural *Textos DIDÁTICOS* nº 18 IFCH, UNICAMP, 1998.
- IANNI, Octávio *A Era do Globalismo*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1997.
- LOSADA. H. et alii Urban Agriculture in The Metropolitan Zone of Mexico City: changes over time in urban, suburban and peri-urban areas *Environment and Urbanization* vol.10 nº 2 October 38-54 Mexico, 1998.
- MARCUS, George. Identidades passadas, presentes e emergentes: requisitos para etnografias sobre a modernidade no final do século XX ao nível mundial. *Revista de Antropologia*, São Paulo, vol.34 1991.
- MARTINS, José de Souza O Futuro da Sociologia Rural e sua Contribuição para a Qualidade de Vida Rural. Trabalho Apresentado no X Congresso Mundial de Sociologia Rural, Rio de Janeiro, 2000.
- MIRANDA, Zoraide A. Itapura de A Urbanização do campo e seus impactos sócio-espaciais Projeto de tese de doutorado, Instituto de Economia, UNICAMP, 1999.
- MOYANO ESTRADA Master en Dirección en Empresas Agrárias. Módulo: Organizaciones Profesionales Agrárias. Departamento de

Economia y Sociologia Agrarias, Universidad de Córdoba, s.d

- _____ Ideologias y Estrategias de Acion Coletiva en el Sindicalismo Agrário, Separata de *Revista Valenciana D'Estudis Autonomics* nº 14, Valencia, outubro 1992.
- ORTEGA, A. César, A Relação Rural-Urbana na Nova Forma de Governança Estabelecida pelos Comitês de Bacias Hidrográficas: O Caso do Rio Paranaíba, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, 1988, mimeo.
- PIRES, André. Identidade e Agricultura Familiar: repensando as identidades frente às recentes transformações do espaço rural paulista através do estudo de caso no município de Vinhedo, estado de São Paulo. Projeto de doutorado em Ciências Sociais, IFCH, 1999.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, Plano Diretor 1995
- REYDON, P. Bastiaan Mercados de Terras Agrícolas e Determinantes de seus Preços no Brasil: Um Estudo de Casos Tese de doutoramento apresentada ao Instituto de Economia Agrícola, UNICAMP, 1995.
- _____ A Formação do Mercado de Terras: Algumas Questões Teóricas *Anais do XXVII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural* Piracicaba, 1989 p 416-425.
- SCHNEIDER, Sérgio. A Agricultura Familiar em Uma Época de Transformações Sociais: a pluriatividade como estratégia de reprodução social. Trabalho apresentado no *X Congresso Mundial de Sociologia Rural*, Rio de Janeiro, 2000.
- SOUZA de, Marcelino Atividades Não-Agrícolas e Desenvolvimento Rural no Estado do Paraná Tese de Doutorado, Faculdade de Engenharia Agrícola, UNICAMP, 2000.
- TOLEDO, P. E. Nascimento de Loteamento Rural: Problemas e Possibilidades, *Preços Agrícolas*, ano 14, nº 168, outubro/novembro de 2000.
- WANDERLEY, M.de Nazareth Baudel O Lugar dos Rurais: O Meio Rural no Brasil Moderno. Trabalho apresentado no *XXI Encontro Anual da ANPOCS*, Caxambu, 1997.
- _____ A Valorização da Agricultura e a Reivindicação da Ruralidade no Brasil. Trabalho apresentado no *X Congresso Brasileiro de Sociologia Rural*, Rio de Janeiro, 2000.
- YRUELA E GINER, *El Corporatismo en España*, Ed. Ariel, 1989.

ESPAÑA HOJE: MIGRAÇÃO E IDENTIDADE NACIONAL*

SPAIN TODAY: MIGRATION AND NATIONAL IDENTITY

Prof. Antonio Carlos PINHEIRO**

*“Pa una ciudad del norte. Yo me fui a trabajar
Mi vida la deje. Entre Ceuta y Gibraltar
Soy una raya en el mar. Fantasma en la ciudad
Mi vida ya prohibida. Dice la autoridad”
(Clandestino - Manu Chao)*

RESUMO

Este texto objetiva desenvolver dois temas considerados mais relevantes durante a estadia na Universidad Autónoma de Madrid no período entre março e abril de 2001, como parte do Programa de Intercâmbio Interuniversitário Brasil-Espanha. O texto trata de impressões pessoais e leituras de artigos sobre a migração e questão da identidade na Espanha hoje.

Palavras-chaves: Espanha, migração, identidade, identidade nacional

ABSTRACT

This paper aims to develop two themes considered very important during my stay in the Universidad Autónoma de Madrid in the period between march and april 2001, taking part in a Program of Interchange between Brazil and Spain. This paper is about some personal impressions and readings about migration and identity in Spain nowadays.

Key-words: Spain, migration, identity, national identity

APRESENTAÇÃO

Este texto objetiva desenvolver dois temas considerados relevantes durante a estadia na UAM - Universidade Autónoma de Madrid no

período entre março e abril de 2001, como parte do Programa de Intercâmbio Interuniversitário Brasil-Espanha, entre a UAM e a PUC-Campinas. A reflexão constitui uma livre interpretação e percepção pessoal, resultado de conversas

(*) Palestra proferida no Instituto de Ciências Humanas na Pontifícia Universidade Católica de Campinas em 22/05/2001.

(**) Professor dos Departamentos de Geografia e Ciências Sociais da PUC-Campinas e Coordenador do Curso de Geografia. Correio Eletrônico: cp@dglnet.com.br.

informais com professores, com estudantes e com pessoas diversas que conheci nas andanças, por Madri, Barcelona e Oviedo no Principado das Astúrias. Também de leituras de artigos de jornais e revistas e participação em seminários.

A Espanha é um Reino constituído de 17 Comunidades Autônomas: Andaluzia, Aragão, Cantábria, Castilla - La Mancha, Castilla e León, Catalunha, Comunidade Valenciana, Extremadura, Gálícia, Ihas Baleares, Ihas Canárias, A Rioja, Madri, Murcia, Navarra, País Vasco e Principado de Astúrias, além de duas possessões: Ceuta e Melilla, localizados no norte do território africano. É uma monarquia parlamentarista, o Rei Juam Carlos e a Rainha Sofia representam a diplomacia do país. As comunidades contam com um presidente, todas juntas formam o Estado Espanhol, com um presidente de governo, o primeiro ministro José María Aznar.

MIGRAÇÃO

O processo de migração estrangeira na Espanha, tal como se apresenta hoje é um fenômeno muito recente, pois inicia-se no início dos anos 60 do século XX, crescendo de forma intensa até os dias atuais (Gaite,2001).

Existem muitas contradições entre o que pensa o povo e outros setores organizados da sociedade, inclusive o próprio governo. Em pesquisa realizada com a população¹, a imigração foi considerada o primeiro problema de ordem social na Espanha, sendo que 42% dos entrevistados consideram que já vivem estrangeiros demais no país. Mas, segundo informações do Diário (29/03/01)², a porcentagem de imigrantes que residem na Espanha é menor que em outros países da União Européia. Na visão do jornal, é um erro considerar a imigração como um problema, porque pensar

Mapa: Espanha. Comunidades e Cidades Autônomas



Fonte: OLMO. Rafael M. *et alli*. Los Geógrafos y la Regionalización Política de España, Madrid, 2000.

⁽¹⁾ Jornal Diário, 29/03/2001, Madri.

⁽²⁾ Jornal de circulação diária e nacional na Espanha.

neles como uma ameaça e adotar atitudes xenófobas, representa desconhecimento da importância desse contingente para a Espanha hoje. Para o jornal os imigrantes dão vitalidade à Europa, que envelhece muito rápido. Segundo o mesmo jornal, os imigrantes são imprescindíveis para manter o estado de bem estar que desfrutam a população espanhola.

Embora o imigrantes aparentem ser uma ameaça para os trabalhadores, eles são importantes, pois todo o trabalho mais “pesado” é realizado por eles, já que muitos espanhóis se recusam a trabalhar em certas áreas e por pouco salário. É o caso das grandes áreas de produção de monocultura de cítricos na Andaluzia, no sul do país. Também a Espanha é hoje o país com a menor taxa de natalidade do mundo, a renovação da população é um processo lento, e grande parte da população economicamente ativa é qualificada. Neste sentido os imigrantes suprem um vazio, principalmente porque aceitam trabalhar por um salário reduzido. Outra questão são os contratadores de mão-de-obra barata que arrebanham centenas de trabalhadores em vários países para trabalhar nestas áreas monoculturas de forma ilegal, “sem papel”, ou seja, sem documentos. Estes contratadores, atraem muitas pessoas para o país, prometendo alojamento e salário, mas quase sempre, quando termina a colheita abandonam estas pessoas a própria sorte, ou seja, estes contratadores agem de forma ilegal, constituindo-se em verdadeiras máfias.

A xenofobia, embora pouco expressiva, é estimulada por um sentimento nacionalista, muitas vezes influenciado por outros países da União Européia, como França, Alemanha, Áustria. Na Espanha este movimento é bastante confuso, já que na própria Espanha existem várias nacionalidades, com territórios mais ou menos definidos. Parte da população da Espanha não se consideram exclusivamente espanhóis, antes disso são galegos, catalães, vascos, além

dos variações do castelhano na Andaluzia, nas Astúrias, e em outras regiões.

Na atualidade os fluxos migratórios e origem dos imigrantes são de quase todos os continentes, com destaque para: Leste Europeu (poloneses, búlgaros, romenos, etc); Ásia (indianos, chineses, coreanos, filipinos, etc); América Latina (colombianos, equatorianos, venezuelanos, etc); África (marroquinos, argelinos, nigerianos, senegaleses).

Para boa parte da população espanhola, o problema não é necessariamente os imigrantes, mas a integração de alguns destes em várias regiões da Espanha. Um fluxo significativo é representado pelos africanos, em especial da região do Magreb ou sub-saareanos (norte da África). Deste contingente, o mais numeroso são os marroquinos, na sua maioria muçulmanos. Esta realidade tem causado diversos problemas diplomáticos entre Espanha e Marrocos, envolvendo outras áreas como antigos acordos comerciais, relações políticas, etc². Existe uma forte pressão destes imigrantes em território espanhol. Muitos deles chegam à Espanha todos os dias pelo Estreito de Gibraltar, a maioria ilegais, as pessoas atravessam em pequenos barcos sem nenhuma segurança. A quantidade de naufrágios existentes é surpreendente a maioria morre na tentativa de alcançar a costa espanhola, em Gibraltar.

A União Européia por ser composta de países que tem leis duras quanto a imigração, pressiona para que a Espanha contenha este fluxo, inibindo a chegada destes imigrantes. Considera-se que os mesmos, ao chegar à Espanha ou à Europa, não se integram no país que residem, continuam exercendo sua cultura com ainda mais força. Isso se dá, principalmente pela prática da religião muçulmana e pela questão histórica de posse da Espanha de dois territórios no norte da África como Ceuta e Melilla³ e, também, pelosul ter sido historicamente ocupado pelos árabes.

⁽²⁾ Atualmente os dois países encontram-se em litígio quanto a renovação do acordo pesqueiro, ou seja a possibilidade da realização da pesca pelos espanhóis em águas da costa do Marrocos, fundamental para a economia e abastecimento da Espanha. (Un fracaso ante Marruecos, In Revista Época, N.841, 08/04/2001, p. 42.

⁽³⁾ O Ministro das Relações Exteriores do Marrocos, Mohamed Benaissa, reclama a devolução de Ceuta e Melilla, duas possessões espanholas no norte da África e do Marrocos. A dificuldades dos acertos sobre os vários assuntos pendentes entre os dois países, dificultam as discussões para um possível acordo sobre os fluxos migratórios como foi firmado com o Equador e Polônia, um acordo para os imigrantes desempenharem trabalhos estáveis em território espanhol. No entanto observa-se que o governo marroquino não impede a imigração ilegal, pois de certa forma este processo alivia uma hipotética explosão social neste país. (Revista Época, N. 841, 08/04/2001, p.43, Madrid, Espanha).

O discurso comum na Espanha hoje é pela sociedade multiétnica. Sartori (2001)⁴, pesquisador do assunto, pergunta: será que uma sociedade multiétnica deve acolher estrangeiros que os rechaçam? O autor pergunta também, será que existe um racismo provocado pelo próprio migrante? Porque as políticas de imigração dos governos ocidentais fracassam?

Sartori (2001) contrapõe pluralismo e multiculturalismo. Para ele, o pluralismo se manifesta como uma sociedade aberta, enriquecida pela multiplicidade de culturas. O multiculturalismo implica um desmembramento da comunidade em subgrupos de comunidades fechadas. No pluralismo cabe a integração, o multiculturalismo conduz ao enfrentamento. A Europa é resultado de séculos de pluralismo e de intercâmbio de culturas. Os Balcãs, porém são uma bomba multicultural, aparentemente sem solução, comenta Sartori.

O fluxo migratório hoje não é conjuntural ou cíclico. Os imigrantes que entram na Europa, não servem para reduzir o número dos que podem entrar, servem, isto sim, para atrair novos migrantes. Outra questão é o tratamento dado aos imigrantes, pois são fluxos de diferentes regiões, com cultura, línguas e religiões diferentes.

Sartori (2001), evidencia a falta de visão dos políticos europeus e assinala que o fator diferenciado na atualidade que gera os conflitos é a religião. Conceder cidadania não significa integrar, pode acabar dando mais força política para estas pessoas. O caso dos islâmicos é o mais evidente, estes com direito de voto, podem impor suas festas e seus costumes, como o "chador" nas mulheres, a poligamia e a extirpação do clitóris.

Com o multiculturalismo não existe outro caminho que o enfrentamento, com o pluralismo cabe conviver com a diversidade, todos devem adquirir e conceder. Para Sartori, os estrangeiros que não estão dispostos a conceder nada em troca do que obtêm, que se propõem permanecer como estranhos na comunidade que entram,

negando, mesmo em partes seus princípios, acabam suscitando reações de rechaço, de medo e de hostilidade. Para Sartori (2001) o problema do racismo está nesta situação.

O pluralismo pode produzir uma sociedade de cidadãos, compartilha uma única história de opressão e promove a solidariedade entre grupos diferentes, visa a integração, tolerância e respeito. O multiculturalismo pode organizar-se em comunitarismo, ou seja, em sociedade de comunidades, deste modo, produz uma história própria, é movida por sentimentos passionais, resulta na auto-segregação, podendo provocar o enfrentamento e o ódio.

Diante dos problemas atuais, está tramitando no parlamento espanhol uma proposta de alteração da lei de estrangeiros atual. A legislação em vigência, em relação aos outros países da União Européia é bastante progressista. Pelos direitos da lei, os imigrantes legais podem votar nas eleições municipais, reunirem-se, participar de manifestações e associações, serem sindicalizados, direito à férias, seguridade social, ensino e docência, ajuda de moradia, assistência jurídica, entre outros. Os ilegais têm direitos ao ensino básico, assistência sanitária, tutela judicial efetiva, assistência judicial, assistência de interprete, entre outros. A proposta atual do governo pretende rever esses direitos aproximado a lei espanhola de outros países da União Européia tornando-a mais rígida. O PSOE (Partido Socialista Espanhol) propõe para a proposta atual as seguintes emendas⁵:

-Reconhecimento dos direitos fundamentais dos imigrantes com "papeles" ou sem eles;

-Corresponsabilidade na determinação dos fluxos de imigrantes, incorporando nesta dimensão os sindicatos e empresários;

-Regulação transitória dos imigrantes se contam com oferta de trabalho;

-Planos de integração com suficiente financiamento e participação dos municípios e Comunidades Autônomas.

⁽⁴⁾ Entrevista de Giovanni Sartori para Alfonso Basallo. **Cuando los racistas son los inmigrantes**. Revista Época N. 841, 08/04/2001, p. 66-67, Madrid, Espanha.

⁽⁵⁾ Jornal ABC, 07/03/2001, p.37, Madri, Espanha.

Em muitos pontos a questão da migração está relacionada com a problemática da identidade, tema analisado a seguir.

IDENTIDADE

A questão da identidade é um tema bastante discutido na Espanha. Exemplo disso foi o *XII Simposio Internacional de Didáctica de las Ciencias Sociales*, realizado em Oviedo - Astúrias de 03 a 06 de abril de 2001, cujo o temário foi "*Identities y Territorios: un reto para las didácticas de las ciencias sociales*"

A identidade é um fenômeno derivado de um processo cultural dinâmico e em contínua reelaboração, este processo se produz por contraste, selecionando diferenças e semelhanças significativas envolvendo o outro para assumir a mesma posição social. A escolha ou aceitação de uma identidade depende do contexto onde se estabelece esta relação. As identidades são construções sociais a partir de bases materiais e históricas (Sánchez e Romero, 2001).

Sem a pretensão de fazer uma caracterização teórica da identidade, faremos apenas algumas considerações para situar a questão para as seguintes reflexões. Segundo Sánchez e Romero (2001) a identidade é um processo complexo, pois não equivale a uma simples imitação, constitui uma certa assimilação inconsciente, mas não só uma internalização, mas uma apropriação. A identificação com um grupo social é uma internalização do sistema de papéis do grupo e autoconsideração do indivíduo como membro do mesmo.

Diante dessas afirmações apresentamos as possibilidades identitárias nos grupos sociais:

a) Identidade cultural - resultado do assumir e compartilhar uma escala de valores, simbolicamente absolutos, que organiza hierarquicamente normas de conduta que se derivam de todos os papéis e posições sociais

possíveis em um universo simbólico de uma cultura;

b) Identidade social - possível exercer no interior de uma cultura, resultado de assumir como modelos e normas de conduta simbolicamente relativas por referência a escala de valores da cultura que comparte;

c) Identidade territorial - conjunto de características que formam a feição de um lugar como resultado da espacialização da sociedade que o ocupa quanto aos costumes, aos valores, às tradições, um sentido de propriedade coletiva de um determinado território;

d) Identidade nacional - uma forma de solidariedade territorial, baseada na idéia de um só estado-nação, na experiência e no patriotismo de uma herança cultural comum.

Existem escalas para definição de uma identidade, no caso da Espanha, aparecem a localidade, as zonas das localidades, as províncias, as Comunidades Autônomas, o Estado e as nações específicas da Espanha e a nação espanhola⁶.

A identidade está determinada pelas possibilidades que oferece o contexto em que se produz o processo de identificação, isto, é, pela disponibilidade de identidades dos sujeitos e dentro delas pela tendência individual de identificar-se com aquilo que está próximo de seus interesses e expectativas e de diferenciar-se.

A questão da identidade também está ligada ao processo de entrada da Espanha na União Européia, portanto também é uma questão de integração econômica.

A identidade de um povo ocorre por meio das relações entre as pessoas na sociedade e entre os lugares; no entanto, estes aspectos apresentam muitas contradições. Essas relações não são lineares e seqüenciais, nem harmônicas. Pelo contrário, são conflituosas exatamente por não haver uma força de homogeneidade completa a ponto de não permitir o diferente. Os espaços são seletivos, ao mesmo tempo podem acolher e excluir dependendo das relações econômicas,

⁶ **Estado** - conceito legal que descreve um grupo social que ocupa um território definido e está organizado e amparado por instituições políticas comuns e de um governo efetivo. **Nação** - um grupo social que comparte uma ideologia comum, instituições e costumes comuns e um sentimento de homogeneidade. Uma Nação pode compreender parte de um Estado, coincidir com um Estado, ou estender-se para além de suas fronteiras. **Estado-nação** - um estado que chegou a identificar-se quase que completamente com um povo (Sánchez e Romero, 2001:75).

culturais, e dos acessos aos bens produzidos socialmente, que muitas vezes são apropriados particularmente. Pois nem sempre todas as pessoas de uma comunidade têm acesso ao bem estar e a justiça social igualmente (Callai, 2000).

A riqueza das particularidades que dá sentido a identidade de um povo, de uma nação, de um território, reside nos movimentos dos fluxos que interferem nas estruturas estabelecidas, a partir de um jogo de forças entre o que vem de fora e o que já existe no lugar (Callai, 2000). A globalização visa a homogeneização dos povos e dos lugares, mas na realidade este processo é quase impossível, uma vez que o que forma a identidade é a relação com a diversidade e este processo é intrínseco à cada povo; neste sentido, o contato e convivência com outros povos amplia e enriquece a cultura. Santos (2000) afirma que a globalização propagada atualmente, está amparada em um mercado avassalador dito global, este é apresentado como capaz de homogeneizar o planeta quando, na verdade, as diferenças, nas localidades são aprofundadas. O processo atual baseado no estímulo ao consumo é vantajoso para os grandes grupos capitalistas pulverizados pelo globo. Cada povo se fechando em si mesmo, afirmando suas particularidades de forma egocêntricas, facilita a dominação de cada grupo isoladamente como unidades independentes, distanciando-os uns dos outros no caminho da solidariedade. Ao contrário do que se pensa, aceitação, intercâmbio, respeito a sócio-diversidade só aprofunda a identidade de um povo; já o reforço a diferença, a exclusão do outro, o fechamento em si mesmo, enfraquece ainda mais a identidade de um povo, possibilitando que cada um em separado possa ser englobado no modelo unificado macro-econômico.

A identificação de um povo se dá pelo reconhecimento por um aspecto, propriedade ou atributo⁷. Falar a mesma língua, estar radicado no mesmo ambiente humano e no mesmo território são fatores que constituem a base fundamental das relações ordinárias da vida cotidiana, assim define Bobbio (1998) as relações

de etnia. Segundo Facal (2001), a nação é uma idéia, um sentimento, não uma realidade material, é uma construção político-ideológica que se tem desenvolvido desde o século XIX para garantir a coesão social de uma coletividade com base em uma identidade compartilhada. Para o autor quase todos os nacionalismos europeus resultam de uma tradição essencialista romântica. Na Espanha esse aspecto encontra vários problemas, começando pela antiga diversidade histórica até a mestiçagem atual representada pela imigração.

De toda a diversidade existente na Espanha hoje, salienta-se aqueles povos com identificação consolidada por uma história, língua e cultura semelhantes, o povo vasco, os catalões e os galegos.

O povo vasco é um povo europeu que apresenta uma identidade própria, conta com idioma próprio, o *euskera*, falado por 27% da população e conhecido por outros 20%. A língua não pertence ao ramo indo-europeu, é uma língua isolada no meio das línguas românicas, tem origem desconhecida. A terra dos vascos, o *Euskal Herria*, está entre os montes Pirineos ocidentais. Dos setes territórios vascos, três deles, *Viscaya*, *Guipúzcoa* e *Álava* estão na Comunidade Autônoma do País Vasco e na Comunidade Autônoma de Navarra, outros três estão no território francês no Departamento de *Pirinees Atlantiques* (Labourd, Baixa Navarra e Soule) (Otero e Hernández, 2001). No País Vasco, já se alfabetiza a população nas escolas primárias.

O ETA (Exército de Libertação dos Vascos) foi criado em 1959 como oposição ao regime de Franco⁸; com a morte do ditador em 1975, o Rei Juan Carlos I adotou uma política liberal e descentralizadora, a autonomia efetivou-se em abril de 1980. Entretanto, a facção separatista prosseguiu na luta, mesmo após a instalação dos socialistas em Madri em 1982, continuando até os dias atuais.

O povo catalão está concentrado na Comunidade Autônoma da Catalunha, na Comunidade Autônoma das Ilhas Baleares e em

⁽⁷⁾ Dicionário de Ciências Sociais, 2ª Edição, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/Ministério da Educação, 1987, p.569.

⁽⁸⁾ Francisco Franco governou a Espanha desde 1939 até 20/11/1975 com a sua morte. O franquismo foi um modelo de regime autoritário com pluralismo político limitado, escassa articulação ideológica, uma ditadura pragmático-conservadora. Bobbio. Norberto et alii, Dicionário de Ciências Políticas, 4ª Edição, Vol. 1, Brasília: Ed UNB, 1998, p.525.

parte da Comunidade Valenciana. Em espanhol *Cataluña*, em catalão *Catalunya*, a região está entre os Pirineos e o delta do Rio Ebro. Em pesquisa realizada com estudantes de magistério na Faculdade de Formação do Professorado na Universidade Autônoma de Barcelona, sobre o sentimento de pertencer a Catalunha, observou-se sobre a língua utilizada pelos alunos no cotidiano o seguinte resultado: 39% utilizam apenas o castelhano, 22% utilizam o castelhano e catalão e 39% utilizam quase que exclusivamente o catalão. Quanto ao sentimento de pertencer a Catalunha ou a Espanha, a resposta foi: pertencem a nação espanhola depois a catalã 43%, pertencem a nação catalã e depois a espanhola 26%, pertencem apenas a nação catalã 31% (Roig e Cabrera, 2001:368). O idioma catalão é de origem latina, tem praticamente a mesma idade dos outros surgidos na península ibérica, conta com vasta literatura e um mercado editorial significativo, é ensinado nas escolas da Catalunha. É formada pelas províncias de *Barcelona, Gerona, Lérida e Tarragona*. A língua catalã vem do antigo provençal, no século XII foi a língua oficial do Reino de Aragão, a partir do século XVI regressou em relação ao castelhano e renasceu no século XIX, é uma língua culta e literária. É falada na Catalunha, Comunidade Valenciana, Ilhas Baleares, Sardenha, sudeste da Comunidade de Aragão e sul da França.

O povo galego está basicamente na Comunidade Autônoma da Galícia, que localiza-se ao norte da Espanha e de Portugal. *Galicia* ou *Galiza*, em espanhol *Galícia* formada pelas províncias de *La Coruña, Lugo, Orense e Pontevedra*. O galego é uma língua românica falada na Galícia estendendo-se à regiões espanholas de Leão e Astúrias e norte de Portugal. Esta língua formava um complexo lingüístico com a antiga fala portuguesa do norte do Rio Douro, o galaico-português, originou o português moderno. Os traços gerais do galego são os mesmos do português do qual distingue principalmente na pronúncia e na ortografia, por exemplo gente = xente, vendi = vendin. Durante o século XI ao século XIV o galego teve grande crescimento literário, com a unificação do Reino espanhol no século XV entrou em decadência, sendo resgatada no século XIX.

Das três nações, a Galícia tem mais dificuldades para implementar o ensino do idioma na escola, o que diminui o número de falantes no país em detrimento do castelhano. O idioma galego é de origem latina e muito semelhante ao português, pode ser chamado de galego-português.

O quadro abaixo apresenta exemplos de frases nas línguas *castelhana, catalã, euskera* e *galega* com relação à língua portuguesa.

EXEMPLOS DE FRASES		PORTUGUÊS
CASTELHANO	<i>El desarrollo de un espíritu crítico frente al uso del espacio es también una preocupación de la educación geográfica.</i>	O desenvolvimento de um espírito crítico face ao uso do espaço é também uma preocupação da educação geográfica.
CATALÃO	<i>Treballar amb una coherència de projecte curricular suposa tenir unes idees comuns sobre el paper de l'educació i de les àrees de coneixement.</i>	Trabalhar com coerência de um projeto curricular supõe ter idéias comuns sobre o papel da educação e das áreas do conhecimento.
EUSKERA	<i>Aurrerapauso garrantzitsuak lortzea bake-prozesuan eta normalizazio politikoan: elkarlanerako giro eraikitzailea ahalbidetu</i>	Alcançar um importante avanço no processo até a paz e a normalização política: favorecer um clima construtivo e de cooperação.
GALEGO	<i>A emigración cara a Europa iniciouse de xeito masivo na década dos sesenta, impulsada pola necesidade de man de obra nos países europeos.</i>	A emigração para a Europa iniciou-se de jeito maciço na década de sessenta impulsionada pela necessidade de mão de obra nos países europeus.

Brasília: Ed UNB, 1998, p.525.

A questão da identidade na Espanha como já foi dito é complexa, pois o país é organizado por Comunidades Autônomas. Isto de alguma forma acentua o sentido de nacionalidade de algumas delas; por outro lado, existe um processo de construção constante de uma nacionalidade espanhola para garantir a unidade do Estado Espanhol.

Atualmente com a entrada da Espanha na União Européia, uma nova identidade se faz presente, de pertencer a Europa.

PALAVRAS FINAIS

Diante das reflexões acima, afirma-se que a Espanha é um país muito rico em diversidade cultural e étnica. Esta diversidade torna o país dinâmico, onde o velho e o novo convivem lado a lado. O processo de migração atual traz novos sujeitos, introduzindo ingredientes que podem enriquecer ainda mais a sociedade espanhola que já é resultado da combinação de várias culturas somadas neste milênio.

Para terminar esta breve reflexão, tomamos de empréstimo as palavras de Milton Santos (2000:172-173) sobre a nova consciência de ser mundo “*Graças aos progressos fulminantes da informação, o mundo fica mais perto de cada um, não importa onde esteja. O outro, isto é, o resto da humanidade, parece estar próximo. Criam-se, para todos, a certeza e, logo depois, a consciência de ser mundo e de estar no mundo, mesmo se ainda não o alcançamos em plenitude material ou intelectual. O próprio mundo se instala nos lugares, sobretudo as grandes cidades, pela presença maciça de uma humanidade misturada, vinda de todos os quadrantes e trazendo consigo interpretações variadas e múltiplas, que ao mesmo tempo se chocam e colaboram na produção renovada do entendimento e da existência. Assim, o cotidiano de cada um se enriquece, pela experiência própria e pela do vizinho, tanto pelas realizações atuais como pelas perspectivas de futuro*”.

BIBLIOGRAFIA

- CALLAI. Helena, **Estudar o lugar para compreender o mundo**, IN Castrogiovanni. Antonio Carlos (org) *Ensino de Geografia*, Porto Alegre: Editora Mediação, 2000.
- FACAL. Ramón L. **Enseñanza de la história y formación de la identidad nacional**, IN *Identities y Territorios*, Oviedo: Asociación Universitaria de Profesores de Didáctica de las Ciencias Sociales, 2001.
- GAITE. María Jesús M. **Identidad, território y educación en la tolerancia y la solidaridad. Aportaciones didácticas**, IN *Identities y Territorios*, Oviedo: Asociación Universitaria de Profesores de Didáctica de las Ciencias Sociales, 2001.
- OLMO. Rafael M. et alli. **Los Geógrafos y la Regionalización Política de España**, IN *Vivir la Diversidad en España*, Madrid: Comité Español de La Unión Geográfica Internacional, 2000
- OTERO. Begoña M. HERNÁNDEZ. Amparo M. **La comprensión infantil de la identidad nacional en el País Vasco: el conocimiento del próprio país**, IN *Identities y Territorios*, Oviedo: Asociación Universitaria de Profesores de Didáctica de las Ciencias Sociales, 2001.
- REVISTA ÉPOCA, N. 841, 0870472001, Madrid.
- ROIG. Cecilia L. CABRERA. Carme V. **Las preconcepciones de los estudiantes de magistério sobre el sentimiento de pertenencia a Cataluña**, IN *Identities y Territorios*, Oviedo: Asociación Universitaria de Profesores de Didáctica de las Ciencias Sociales, 2001.
- SÁNCHEZ. Caridad H. e ROMERO. Catalina R. **Acerca de la Identidad**, IN *Identities y Territorios*, Oviedo: Asociación Universitaria de Profesores de Didáctica de las Ciencias Sociales, 2001.
- SANTOS. Milton, **Por uma outra globalização**, Rio de Janeiro: Editora Record, 2000.

MULTIDÕES EM CENA. PROPAGANDA POLÍTICA NO VARGUISMO E NO PERONISMO.
Maria Helena Rolim Capelato. Campinas, São Paulo: Papirus, 1998.

Maria Helena R. Capelato apresenta neste livro os resultados de sua tese de livre docência em História da América, defendida no Departamento de História da Universidade de São Paulo em 1997, que teve por objetivo analisar o significado da propaganda política idealizada e utilizada pelo varguismo, no Estado Novo (1937) e pelo peronismo, no período de 1945 a 1955.

Dentro de uma abordagem comparativa, a autora transita pelos caminhos de uma história política renovada, cuja especificidade e riqueza estão em incorporar a sutileza que oferecem os campos do imaginário e do simbólico no processo de construção do poder político como mecanismo de controle social.

Propondo também a revisão de alguns conceitos a partir das novas contribuições sobre o tema, Maria Helena explora um novo viés dos estudos sobre o totalitarismo na Argentina e no Brasil ao destacar, na esfera do imaginário coletivo, a importância dos símbolos, das imagens, dos mitos e das utopias como elementos mediadores entre a política e a cultura e entre estas e o poder, sem se afastar, porém, do contexto histórico.

Neste sentido, a propaganda política, ao se valer desse imaginário coletivo, tem um importante papel de persuasão atuando sobre os sentimentos - individuais e coletivos - provocando reações, mascarando as diferenças e facilitando a manipulação. Assim, é fácil observar, segundo as palavras da autora, “a importância estratégica que tem no exercício do poder e no ocultamento de sinais de divisões e conflitos sociais, permitindo a manipulação diante dessa aparente unidade”.

Todavia, a autora, lembrando a De Certeau e Chartier, constata que a mesma mensagem de

propaganda não tem o mesmo efeito em sociedades e contextos históricos diferentes. Daí, a importância da aplicação do método comparativo, uma vez que este permite confrontar as diferenças e as semelhanças presentes na idealização das formas de propaganda política nos dois regimes estudados, bem como seus efeitos, apontando, assim, a complexidade de cada sociedade em determinado momento histórico.

A emergência das massas na cena política brasileira e argentina teve um momento importante no período de entre-guerras. Neste contexto, a autora lembra que sendo a crítica ao sistema liberal um elemento de importância no período que seguiu à Primeira Guerra Mundial, outros acontecimentos, como a Revolução Russa, por exemplo, vieram mostrar também a fragilidade do sistema liberal para dar resposta aos problemas sociais. Por isso, a questão das massas passou a um primeiro plano e, na América Latina, essa preocupação viu-se fortalecida pelos reflexos da grande crise de 1929, que incentivou a participação das correntes anti-liberais no terreno político.

Particularmente no caso brasileiro, a Revolução de 1930 deu a oportunidade para o surgimento de um novo modelo de Estado e de um líder que permitiria a integração das massas com o Estado. Na Argentina, um pouco mais tarde - em 1945 - esse modelo também serviria para consolidar a política de massas. Assim, a autora sustenta que: “As propagandas varguista e peronista apresentavam em comum, o fato de se constituírem em uma das bases de sustentação de um novo estilo de poder que foi introduzido nesses países”.

Apoiando-se num riquíssimo material documental, que inclui jornais, revistas, suplementos literários, textos escolares, filmes, músicas e fotografias, além de escritos políticos, discursos e de uma excelente bibliografia, Maria Helena Capelato detecta as especificidades e as diferenças no uso da propaganda varguista e peronista e, sobretudo, os objetivos que ambos pretendiam atingir.

A autora organizou sua obra em sete capítulos que vão incorporando gradativamente e através de múltiplas fontes, os elementos utilizados na montagem da propaganda política, o envolvimento dos personagens nesse processo e os objetivos que norteavam a propaganda nos respectivos governos. Recorrendo constantemente a exemplos específicos e a ilustrações permitiu visualizar com clareza os meios impressos utilizados como propaganda e os mecanismos para atingir seu público alvo.

No capítulo primeiro dedica essas páginas a dar identidade aos regimes políticos que são objeto de análise. Através de exemplos pontuais aproxima o leitor aos símbolos e imagens utilizados por ambos governos, sem esquecer, porém, que a “intensidade e a complexidade que oferecem devem ser interpretados à luz das próprias histórias nacionais e à forma como foram vividos os acontecimentos que afetaram as sociedades”. Escudos, músicas, datas, numerosas imagens reproduzidas em livros, revistas e jornais caracterizaram o apelo propagandístico de ambos regimes e a preocupação com o consentimento das massas. Mas também a montagem do “espetáculo do poder” contava com as comemorações que, inspiradas na Itália fascista e na Alemanha nazista, embora mais modestas como espetáculo, representavam o momento em que a propaganda política atingia seu maior sucesso com a demonstração de “um povo feliz e protegido por seu governo”.

Outro aspecto importante tratado foi a relação da propaganda política e o controle dos meios de comunicação. Fazendo uma aproximação ao fascismo europeu chama a atenção sobre a importância que os fascistas

davam aos métodos de comunicação em massa, fato que foi incorporado pelos regimes brasileiro e argentino. Todavia, embora os modelos italiano e alemão tenham servido de inspiração para este veículo de aproximação as massas, também seus resultados foram diferentes. Na Argentina, o controle dos meios de comunicação - rádio e imprensa, por exemplo - foi extremamente eficaz quando o governo incorporou 19 estações de rádio, 45 emissoras em todo o país e 23 jornais que foram amplamente utilizados para a propaganda do governo.

Também o varguismo utilizou largamente a imprensa e o rádio como veículos de propaganda. A censura e as pressões de ordem político e financeiras sobre os jornais transformaram o jornalismo “numa força coordenada pelo Estado”. O rádio, que nasceu sob o controle estatal, teve na “Hora do Brasil”, um espaço privilegiado para a informação manipulada, a exaltação do patriotismo e o gosto pelas artes populares. Este capítulo do livro está ricamente ilustrado com reproduções de cartilhas e livros escolares, que representam um outro lado da propaganda formadora de opinião utilizada tanto no varguismo como no peronismo, mostrando como a propaganda não se restringia apenas aos jornais e ao rádio, mas também à formação do “homem novo”, por meio da manipulação dos sentimentos individuais no amor à pátria e aos seus líderes, desde o recinto escolar.

O capítulo que trata da “Cultura e política no varguismo e no peronismo” refere-se à relação cultura/poder político. Nos regimes autoritários, essa relação assume um papel central na medida em que tolhe, propositalmente, a liberdade de expressão e criação. Fazendo referência a Lionel Richard, um dos estudiosos do nazismo e sua relação com a literatura e a cultura a autora mostra como, nesse regime, as artes foram “usadas para inculcar nas massas os valores do nacional - socialismo”. Todavia, o sucesso que o governo alemão atingiu por meio da propaganda desenvolvida como uma arte-propaganda, não foi o mesmo na Itália de Mussolini, o que não impediu a mobilização e participação das massas em ambos os casos.

No varguismo e no peronismo, a concepção de cultura e a organização da propaganda como

controle político foi inspirada nas experiências do nazismo e do fascismo, todavia, seus resultados, como no exemplo europeu, também foram diferentes. Tanto no varguismo como no peronismo, essa concepção de cultura tinha um valor utilitário. Na medida em que valorizavam a cultura nacional, negando os valores alheios à sua cultura, estes regimes aliavam o social ao político e justificavam a intervenção do Estado na preservação dos valores culturais nacionais.

Assim, teatro, cinema, música, artes plásticas e arquitetura foram utilizados em diversos graus pelos regimes, mostrando que a produção cultural, segundo a autora, “insere-se num projeto elaborado com base numa política de massas inaugurada no período” o que conduziu a uma integração dos campos cultural e políticos adaptados “às novas concepções de poder”. Esta reflexão sobre o significado da propaganda e da produção cultural direcionadas para atender os fins políticos específicos do peronismo e do varguismo, vem mostrar como, nesse contexto, a obra de arte e obra de propaganda se tornam inseparáveis, “formando um produto de natureza cultural e política”.

Certamente, a utilização da produção cultural e sua projeção sobre as sociedades brasileira e argentina, não poderia ter acontecido sem o engajamento dos intelectuais. Neste sentido, a autora foi muito feliz ao captar as diferenças e semelhanças entre o varguismo e o peronismo, na medida em que apresenta não apenas os intelectuais e artistas mais expressivos que se engajaram no projeto cultural de ambos regimes autoritários, como também aqueles que repudiaram a intervenção do Estado nesse campo que, particularmente no peronismo, mostrou uma forte resistência, mostrando as polarizações de opinião em ambas sociedades.

Ao referir-se no capítulo 4 à “Política de massas: uma nova cultura política”, a autora apresenta os resultados práticos do seu trabalho, ou seja, a construção da “nova cultura política” que se “configura pela introdução de uma política de massas”, cujo tempo histórico é a crise do liberalismo no final da Primeira Guerra. Nesse momento, as soluções alternativas buscavam a redefinição do papel do Estado que na Argentina

e no Brasil se configuraram como intervencionistas e com a presença de um líder carismático, que tinham como proposta a construção de uma “política adaptada à nova conjuntura mundial e às realidades nacionais”. Todavia, enquanto o varguismo colocava ênfase na reforma política visando o “progresso econômico” e a “ordem na sociedade” o peronismo punha seu acento na “justiça social”. O discurso peronista também fazia referência aos valores religiosos cristãos e hispânicos, privilegiando os sentimentos e esses valores como mediadores das transformações sociais. Já no varguismo, essa transformação social se espelhava em teorias científicas.

O tema da construção da cidadania traz também uma importante reflexão em torno da concepção de cidadania, que se define, nesse contexto, em torno do “cidadão/trabalhador” e não mais sobre o “cidadão/indivíduo”. No caso brasileiro, por exemplo, um dos traços que caracterizou a política varguista foi o trabalhismo, cuja mensagem/propaganda se consubstanciava através de vários canais de propaganda: dos discursos de Vargas, dos textos de caráter didático, do cine-jornal, dos manuais escolares, das festas cívicas, fotografias, cartazes e ilustrações, cujos destinatários eram os segmentos populares, particularmente, os trabalhadores.

A autora mostra, ainda, as diferenças entre o varguismo e o peronismo na sua concepção de cidadania do trabalho. Assim, para o primeiro a imagem do trabalhador não se identificava sempre com a do operário. Sua característica estava em representar a imagem do trabalhador identificado como um problema de todos os homens e não apenas do trabalhador/operário. Pretendia, assim, o varguismo, desmistificar a imagem que o comunismo criou sobre do papel da classe operária como agente das transformações sociais através da luta de classes.

No caso do peronismo, a questão da justiça social e da política trabalhista foi o bastião de sua popularidade. A doutrina justicialista, que representava a “terceira posição”, foi a fórmula encontrada pelo peronismo para a construção de

uma sociedade justa, entendendo-se por justa “nem capitalismo, nem comunismo”.

Assim, a autora destaca estas diferenças que: “enquanto o varguismo privilegia o trabalho como fator de produção destinado ao desenvolvimento material, o peronismo salienta a justiça social como elemento prioritário no que se refere ao mundo do trabalho”.

A propaganda peronista, no entanto, deixou marcas profundas na sociedade Argentina. Neste sentido, se por um lado, essa propaganda “representa um dos pilares de sustentação da política de massas”, por outro, ela não cumpriria com essa função sem ser acompanhada de reais mudanças nas condições de vida da população. Efetivamente, a situação favorável que a Argentina vivia após a Segunda Guerra favoreceu a aplicação da política peronista. Uma prova disso foi a questão salarial, quando entre 1946 e 1949 aumentaram os salários reais dos trabalhadores industriais em 53%. Por outro lado, o peronismo acenava para realizações imediatas, concretas, ao contrário do comunismo que pregava mudanças estruturais a longo prazo. Por isso, conclui a autora, o sucesso não pode ser explicado apenas em função da manipulação e do controle social.

As diferenças, portanto, entre o varguismo e o peronismo podem ser sintetizadas em que “enquanto na Argentina a “justiça social” foi o carro-chefe do peronismo, no Brasil, ela ocupou um papel secundário, já que o objetivo principal do novo regime era a reforma do Estado com vistas ao desenvolvimento econômico e à disciplinarização da força de trabalho. Isso não significa que o governo não tenha introduzido modificações importantes no mundo do trabalho, mas elas são modestas quando comparadas com as ocorridas na Argentina”.

A autora resgata também o papel que teve a educação na formação de uma identidade nacional, em ambos regimes. Durante o governo de Vargas, por exemplo, o ensino da História do Brasil foi revitalizado e direcionado para inculcar nos jovens um novo sentido de pátria. Junto a isso, a questão nacional assumiu um papel central enfatizando as características da sociedade brasileira, condenando os separatismos e o

regionalismo, através de um Estado centralizado, que era o Estado Novo. Também, a questão da Marcha para o Oeste reforçava a intenção de integrar o território “vazio” à unidade nacional como uma necessidade de “completar” a nacionalidade brasileira.

Essa preocupação era transmitida por diversos meios que tentavam atingir, principalmente, aos jovens e adolescentes. O *Catecismo Cívico do Brasil Novo e o Brasil é Bom*, voltados para as crianças, são alguns exemplos da propaganda, nessa direção.

O peronismo também teve uma grande preocupação com a educação como um meio de transmitir os valores morais cristãos e preparar os jovens, desde crianças, para a educação política dentro dos princípios da doutrina justicialista. A luta empreendida, neste sentido, deu resultados positivos e a propaganda peronista impregnou o ensino com mensagens doutrinárias impressas nos livros escolares que desde os primeiros anos da escola investiam na formação de uma consciência nacional. Também a construção de uma identidade nacional foi feita com a recuperação das origens hispânicas, dos heróis e das datas cívicas, cujo teor emocional permitiu penetrar profundamente no imaginário coletivo.

No capítulo 7, a autora introduz o leitor num aspecto importante de ambos regimes que é a forma de lidar com as emoções. Na Argentina peronista e no Brasil varguista os valores coletivos estimulavam o amor à pátria que, simbolicamente, se associava à família e esta à Nação/Estado/Pátria, representando a união e a harmonia. Estes valores foram amplamente explorados por ambos regimes. A produção de imagens foi muito intensa no peronismo e o material de propaganda utilizado foi também mais numeroso e diversificado que no varguismo, todavia, ambos tinham como finalidade induzir a “moderação de sentimentos e controle das paixões”.

A figura do líder, característica marcante da política de massas, o poder místico e sua imagem divinizada, fundamental para a consolidação da política varguista e peronista, foi reforçada na Argentina pela figura feminina

de Eva Perón que “representa a natureza purificadora e redentora da sociedade”. Em ambos os casos, o poder personificado na figura do presidente tem uma “eficácia emocional e uma capacidade mobilizadora atribuída ao líder na relação com as massas”.

Um aspecto importante para o qual a autora chama a atenção é a questão da mudança de concepção sobre as massas. Particularmente no peronismo, estas aparecem como “aliadas” e não mais como “inimigas”, já não revelam temor à sociedade constituída pois são pacíficas, organizadas e colaboradoras dentro do movimento peronista. Contrariamente, no regime varguista, não eram enfatizadas as qualidades das massas mas as do seu líder em conduzi-las. Daí que a figura carismática de Getúlio Vargas fosse associada à do “pai dos pobres”, protetor e generoso e de “salvador da pátria”, inspirado na idéia de salvação e de sacrifício do líder.

Em seus aspectos comparativos os regimes de Perón e Vargas também podem ser confrontados em relação à sua projeção futura no imaginário político de ambos países. Muito

mais resistente ao tempo entre os argentinos do que nos brasileiros, a força política do peronismo é ainda hoje sustentada pelos mitos representados por Evita e por Perón que permanecem no imaginário popular. O varguismo se mantém hoje na lembrança dos que se beneficiaram da política do “pai dos pobres”, resgatada também, pela história oficial.

O livro de Maria Helena Capelato, fruto de um trabalho fecundo e de uma profícua e reconhecida trajetória profissional, constitui um estímulo aos estudos de história comparada na América Latina, permitindo reconstruir o caráter unitário de uma experiência complexa, numa dimensão analítica ampla, que convida à reflexão e ao discernimento dos efeitos da propaganda política no processo de legitimação do poder.

Lilia Inés Zanotti de Medrano

Professora de História da América e Coordenadora do Curso de História, no Instituto de Ciências Humanas da PUC-Campinas, e-mail: medrano@puc-campinas.br.

A revista *Humanitas* publica artigos inéditos relacionados com as diversas áreas das Ciências Humanas, principalmente Ciências Sociais, Geografia e História, buscando incentivar a produção de trabalhos interdisciplinares, nas seguintes categorias: **Artigo Original** e **Resenhas**.

Submissão de trabalhos. Os artigos serão submetidos à avaliação por pelo menos dois revisores, em procedimento sigiloso quanto a identidade tanto do(s) autor(es) quanto aos revisores. Caso haja utilização de *figuras* ou *tabelas* publicadas em outras fontes, deve-se anexar documento que ateste a permissão para seu uso. O Conselho Editorial devolverá os trabalhos que não se seguirem os padrões destas "Instruções".

Apresentação das colaborações. Enviar os textos e/ou resenhas para o Conselho Editorial do Instituto de Ciências Humanas - PUC-Campinas, em uma cópia, preparado em espaço 1,5, com fonte Time New Roman tamanho 11 e limite máximo de 30 laudas para **Artigos Originais** e 5 laudas para **Resenha**. Para esclarecimentos de eventuais dúvidas quanto à forma e outros aspectos, sugere-se consulta a este fascículo. Aceitam-se trabalhos escritos somente em português e espanhol, com título, resumo e palavras chave no idioma original e em inglês. Após aprovação final encaminhar em disquete 3,5", empregando editor de texto MS Word versão 6.0 ou superior. Endereço para envio: Conselho Editorial - ICH-PUC-Campinas, Campus I, Bloco H 11, Rodovia D. Pedro I, km 136 - Campinas, SP - Caixa Postal 317 - CEP: 13086-900. Endereço eletrônico: ich@puc-campinas.br

Página de título. A primeira lauda do original deve conter a) título do artigo (português e inglês), b) nome completo de todos os autores, c) indicação da Instituição onde cada um dos autores é afiliado, acompanhada do respectivo endereço para correspondência e/ou endereço eletrônico; d) se foi subvencionado, indicar nome da agência de fomento que concedeu o auxílio; e) se for extraído de dissertação ou tese, indicar título, ano e instituição onde foi apresentada; f) se foi apresentado em reunião científica, indicar nome do evento, local e data de realização.

Resumo/abstract: Com exceção dos textos apresentados como Resenha, os trabalhos submetidos deverão ter resumo com no mínimo 50 e no máximo 100 palavras no idioma original e em inglês. Não deve conter citações e abreviaturas. E deve estar na primeira página.

Palavras-chave/keywords: seguido do resumo/abstract, em mínimo de 3 e um máximo de 5.

Texto. Com exceção dos manuscritos apresentados como Resenha, os trabalhos deverão seguir a estrutura formal dos trabalhos científicos e de acordo com as normas aqui apresentadas.

Referências bibliográficas de acordo com a NBR-6023/1989.

No texto citar o sobrenome do autor, seguido do ano de publicação, como Abranches (1987); se forem dois autores, o último sobrenome de ambos separados por &, como em

Carey & Shugart (1998) e se forem três ou mais autores, o sobrenome do primeiro autor seguido *de et al.* e do ano da publicação, como em Stark *et al.* (1998). As referências citadas deverão estar no final do trabalho relacionadas em ordem alfabética, de acordo com o sobrenome do primeiro autor devendo constar os nomes de todos os autores.

Os títulos de periódicos constantes das referências deverão ser apresentados por extenso, seguidos do local de publicação. Se um artigo estiver em via de publicação, indique: título do periódico, ano e outros dados disponíveis, seguidos da expressão, entre parênteses, **no prelo**. As publicações não convencionais, de difícil acesso, podem ser citadas desde que contenham o máximo de informações e a sua localização. As referências devem ser apresentadas corretamente, de acordo com os exemplos a seguir. *A exatidão e a adequação das referências a trabalhos que tenham sido consultados e mencionados no texto do artigo são de responsabilidade do autor.*

Exemplos:

Livros

SACHS, I., **Ecodesenvolvimento, crescer sem destruir.** Tradução de Eneida Cidade Araújo. 2.ed. São Paulo : Vértice, 1986.

Artigos

REIS, E., "Elites agrárias, state-building e autoritarismo". In **Dados**, v. 25, n.3, p.275-269, 1982.

Coletânea

ABRANCHES, S.H., **Governo, empresa estatal e política siderúrgica: 1930-1975.** In: LIMA O.B., e ABRANCHES, S.H. (org.). **As origens da crise.** São Paulo: IUPERJ/Vértice, 1987.

Teses acadêmicas

BARBOSA, S.R.C.S. **Qualidade de vida e suas metáforas Uma reflexão sócio-ambiental.** Campinas, Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1996, 326p.

Citações bibliográficas no texto. Deverão ser colocadas em ordem numérica, em algarismos arábicos, meia linha acima e após a citação, figurando como nota de rodapé, devendo constar da lista de referências bibliográficas ao final do texto. Pode-se citar como no exemplo: Barbosa, 1996:247, o que diminui o excesso de notas de rodapé.

As **nomenclaturas** deverão ser utilizadas de forma padronizada, observando rigorosamente as regras de nomenclatura das Ciências Humanas, assim como abreviaturas e convenções adotadas em disciplinas especializadas. Devem ser precedidas do nome completo quando citadas pela primeira vez. Não devem ser usadas no título e no resumo.



PUC
CAMPINAS
PORTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

HUMANITAS

Instituto de Ciências Humanas (ICH) PUC-Campinas

Campus I - Rodovia Dom Pedro I, km 136

Parque das Universidades

Telefone/Fax: (0xx19) 3756-7238

CEP 13086-900 - Campinas - SP

E-mail: ich@puc-campinas.br

Ficha de Assinatura

Nome: _____

Instituição: _____

Endereço para envio da Revista:

Rua _____

Nº _____ Ap. _____ /Bloco/complemento: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Assinatura anual da Revista: R\$20,00. Remeter ficha e cheque nominal à Sociedade Campineira de Educação e Instrução - (SCEI), para o endereço acima.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Grão-Chanceler

Dom Gilberto Pereira Lopes

Reitor

Prof. Pe. José Benedito de Almeida David

Vice-Reitor para Assuntos Administrativos

Prof. José Francisco B. Veiga Silva

Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos

Prof. Carlos de Aquino Pereira

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Diretora

Profa. Maria Salete Zulzke Trujillo

3 Editorial

ARTIGOS / ARTICLES

5 Derechos humanos y globalización: entre la retórica y la realidad
Human Rights and globalization: between rhetoric and reality
Juan Antonio Carrillo Salcedo

19 O Imaginário Latino-americano
El Imaginario Latinoamericano
Gabriel L. Santiago

25 Considerações acerca de uma teoria democrática
Considerations About a Democratic Theory
Antônio Álvaro Barbosa Sá

39 Desenvolvimento e ambiente: questões fundamentais da sociologia contemporânea
Development and Environmental: basic questions about contemporary sociology
Sônia Regina da Cal Seixas Barbosa

55 Novo Rural em Vinhedo, São Paulo
The new country in Vinhedo, São Paulo
Vera Lúcia Graziano Silva Rodrigues

71 Espanha hoje: migração e identidade nacional
Spain Today: Migration and National Identity
Antônio Carlos Pinheiro

79 **RESENHA**

CAPELATO, Maria Helena Rolim - Multidões em cena. Propaganda política no varguismo e no peronismo
Lilia Inés Zanotti de Medrano

